



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 20 de outubro de 2020

Edição 205

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 16 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20 de outubro de 2020, MARIO HELIO NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Serviços Administrativos de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014118749

Decreto de 16 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de outubro de 2020, MIRVALDO MORAES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014132799

Decreto de 16 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de outubro de 2020, MIRVALDO MORAES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico Especial IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014133268

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de outubro de 2020 publicado no diário oficial nº.202 de 15 de outubro de 2020 que nomeou, a contar de 1 de outubro de 2020, TIAGO PRATES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe II do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014152692

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de outubro de 2020, BRUNA CABRAL BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe II, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014153998

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de setembro de 2020 publicado no diário oficial nº.184 de 21 de setembro de 2020 que nomeou, a contar de 16 de setembro de 2020, BENOIT BRITO MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Controle Interno, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014153136

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 6 de outubro de 2020, TELMO ALVES DE SALES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116648, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014156140

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de outubro de 2020, JOSE ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300037887, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014157458

Decreto de 19 de outubro de 2020.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 5 de outubro de 2020, publicado no diário oficial nº 196 de 6 de outubro de 2020, que exonerou a contar de 28 de setembro de 2020, WELDER CAIO MANZINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 28 de Setembro de 2020	a contar de 27 de Agosto de 2020

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014156995

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2020, ULISSES RICARDO VIVAN, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300109539, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade

Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014158017

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2020, CLEUDSON DE SOUZA PEGO, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300092586, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014160483

Decreto de 19 de outubro de 2020.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 10 de agosto de 2020, publicado no diário oficial nº 155 de 11 de agosto de 2020, que nomeou a partir de 12 de agosto de 2020, SAMIRA REDANO DE ARAUJO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Ariquemes, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 12 de Agosto de 2020	a partir de 3 de Novembro de 2020

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014162512

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de outubro de 2020, LUANA DOS SANTOS SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014163212

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de outubro de 2020, LUCAS DANIEL DOS SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014163289

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 22 de setembro de 2020 publicado no diário oficial nº.186 de 23 de setembro de 2020 que nomeou, a partir de 1 de outubro de 2020, CARINE DA SILVA VALLE ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014154235

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de outubro de 2020, LUCINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014162295

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de outubro de 2020, FABIANA CARVALHO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Orçamento, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014162356

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2020, LUCINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Orçamento, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014162403

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2020, FABIANA CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014162463

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de outubro de 2020, SAMELA DA SILVA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014162759

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de outubro de 2020, PEDRO ORLANDO RAMOS DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014162888

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 28 de setembro de 2020, ELIANE SCHIRIPE, ocupante do cargo de cb PM, RE 100092333, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014163187

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de outubro de 2020, ROGERIO PEREIRA PIMENTA, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100051516, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Ajudante Geral, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014163542

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de outubro de 2020, MAIK TERRES DA SILVA, ocupante do cargo de 2Ten PM, RE 100083946, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Ajudante Geral, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014163631

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de outubro de 2020, ANDERSON AUGUSTO DE ARAUJO FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador Consultivo de Indústria e Comércio, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014163538

Decreto de 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 15 de setembro de 2020, JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100069501, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013992150

Decreto de 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 14 de setembro de 2020, LUIS CARLOS GONÇALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100092969, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Companhia Independente, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2020, 132º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013992357

Decreto de 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 15 de setembro de 2020, LUIS CARLOS GONÇALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100092969, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013992437

Decreto de 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 14 de setembro de 2020, DIEGO BATISTA CARVALHO, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100092976, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Companhia Independente, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013992605

PGE

Portaria nº 542 de 19 de outubro de 2020

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **REGES PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Analista da Procuradoria, matrícula n.º 300140550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** a servidora **ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Especial III, matrícula n.º 300093842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na função de Coordenador da Contadoria/PGE-PEJ, no período de **03.11 a 02.12.2020**, tendo em vista o seu afastamento para gozo de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0014149893

Portaria nº 543 de 19 de outubro de 2020

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **PRISCILA MONTEIRO LOPES**, ocupante do cargo de Analista da Procuradoria, matrícula n.º 300142389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** a servidora **TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de chefe de Recursos Humanos, matrícula n.º 300138742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de chefe de Recursos Humanos, no período de **01 a 30.11.2020 e 01 a 02.12.2020**, tendo em vista o seu afastamento para gozo de Férias e licença do TRE..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0014150637

Portaria nº 544 de 19 de outubro de 2020

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando a escala de férias na Portaria 611/2019/PGE-DRH, processo 0020.484875/2019-32 e o processo 0020.391822/2020-11;

RESOLVE:

SUSPENDER E REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **BRUNA MOREIRA KOCH**, Técnica da Procuradoria matrícula n.º 300158382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período 08.03 a 27.03.2021, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período **03.11 a 22.11.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0014161274

Portaria nº 545 de 19 de outubro de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.417372/2019-51,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**, Procurador do Estado, matrícula nº 300136921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 01 a 20.10.2020, referente ao exercício de 2020.1, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **01 a 10.10.2020 e 01 a 10.02.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0014162090

Portaria nº 547 de 19 de outubro de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Desconsiderando a conversão de 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme requerimento no processo 0020.407577/2020-62;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **RENAN NASCIMENTO SOUSA**, matrícula 300158488, ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 31.08 a 09.09.2020 referente aos 10 (dez) dias de abono pecuniário cancelados, exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período **25.11 a 04.12.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0014164101

Portaria nº 546 de 19 de outubro de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula 300130128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, no período de 01 a 30.9.2020, referente ao primeiro período do exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de **01 a 30.05.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0014163875

Portaria nº 541 de 15 de outubro de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando a marcação na escala de férias, portaria n. 654/2019, processo 0020.484875/2019-32,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **FABIANA BACK LOCKS**, Analista da Procuradoria, matrícula nº 300161359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 01 a 30.11.2020, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período **01 a 30.04.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0014089358

ADENDO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO** torna público a **convalidação** a quem possa interessar que, considerando o Parecer nº 11/2020/PGE-ASSEADM, datado de 15.10.20, e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo nº. 0020.352395/2020-47, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução n. 08/2019/PGE/RO/2019, **CONVALIDO e HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$. 20.081,56(vinte mil, oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), da empresa **OI S/A**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, situada à Avenida Lauro Sodré n. 3290 - Bairro dos Tanques – Cep: 76.803-460, pelos serviços de transmissão de dados, com utilização do protocolo **IP, FRAME RELAY, MPLS**, correspondente ao pagamento dos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2019.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado - PGE

Protocolo 0014129478

CGE

Portaria nº 185 de 19 de outubro de 2020

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018, Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias no período de 12/10/2020 a 31/10/2020 de Licença Paternidade, ao servidor **Ronaldo Adriano Cândido Dapont**, Agente de Polícia, matrícula 300103940, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Controladoria Geral do Estado - CGE a partir da data do nascimento de seu filho(a), ocorrido em 12.10.2020.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0014157744

SUGESP

Portaria nº 476 de 19 de outubro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **TISSIANE VIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 300165461, ocupante do cargo de Assessora; **SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER**, matrícula n.º 300158542, ocupante do cargo de Assessor Técnico I; **CRISTIANE BATISTA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 300168225, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações; e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, o servidor **OBED JÚNIOR DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º 300130988, ocupante do cargo de Chefe de Seção, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão para fins de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos à contratação em caráter emergencial e/ou contínuo de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, confecção, e afins, a serem executados no Palácio Rio Madeira, SUGESP e Órgãos vinculados, para atender as necessidades e afins**, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de outubro de 2020.
CARLOS LOPES DA SILVA
Superintendente – SUGESP

Protocolo 0014148434

Decreto de 19 de outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

AUTORIZAR conforme solicitação 0014126229 a viagem do servidor **ROBSON QUEIROZ DE SOUZA**, CABO PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Santarém/PA, no período de 21 de outubro de 2020 a 05 de novembro de 2020, com a finalidade de participar de operação de monitoramento ambiental na Região Norte (SANTARÉM/PA) integrando a tripulação nas aeronaves do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014146163

Decreto de 19 de outubro de 2020

EXTREMA**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 20 de agosto de 2020 a 20 de agosto de 2020, com a finalidade de conduzir e acompanhar o paciente **Jhonatan da Silva Nogueira Kaxarari**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia, somente para a Técnica em Enfermagem.

- CLAUDIO BARBOSA MOTORISTADO DISTRITO DE NOVA CALIFORNIA**- ZULENE AMORIM DA SILVA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014149388

Decreto de 19 de outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 23 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2020, com a finalidade de conduzir e acompanhar o paciente **Jocelio Araujo**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia, somente para a Técnica em Enfermagem.

- LEONIDAS VAS DE CARVALHO JUNIOR MOTORISTADO DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNA**- IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014149719

Decreto de 20 de outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 0014041124 de 13 de outubro de 2020, publicado no DOE Nº 201 de 14/10/2020, solicitação FROTA nº 77539 0014015081, conforme ofício 7854 0014149278, onde autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 26 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, com a finalidade de participar de reunião Senasp Itinerante, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) tem como objetivo apresentar os projetos estratégicos e produtos da Senasp, além de ouvir as instituições de segurança pública dos estados acerca de suas necessidades, nos meses de outubro e novembro do corrente ano, será executada a ação Senasp Itinerante, na qual o Secretário Nacional de Segurança Pública e comitiva técnica, formada pelas respectivas diretorias e coordenações, visitarão as 05 (cinco) Regiões do País. Assim, será possível desenvolver e integrar políticas públicas específicas para cada área de atuação de segurança, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- EDER VELOZO DA SILVA MOTORISTA**- JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ** SECRETÁRIO DE ESTADO DA SESDEC**- DEIVSSON SOUZA BISPO** CAP PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014172156

Decreto de 20 de outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

AUTORIZAR conforme solicitação 0014159780 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 26 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, com a finalidade de participar de reunião - SENASP-

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

ITINERANTE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA 3º SGT PM
- ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA COMANDANTE
- CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JUNIOR CAPITÃO PM
- CHRISTIANO LIMEIRA GOMES 2º TEN PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014178647

Portaria nº 474 de 19 de outubro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803 de 12 de maio de 2016, publicada no DOE nº 86 de 12/05/2016, que assegura todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do Artº 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do Artº 10, do Ato das disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da Certidão de nascimento, do tempo judicial de guarda ou adoção, conforme o Processo SEI nº 0042.097386/2020-20;

RESOLVE:

Artº 1º CONCEDER, 20 (vinte) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **RICARDO DE SOUZA LIMA**, Matrícula **300160107**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado na SUGESP/CGE, a partir da data de nascimento do seu filho, ocorrido em **11/10/2020**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 19/10/2020

CARLOS LOPES SILVA - CEL. PM

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0014140964

Portaria nº 482 de 20 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 4128/2020/GOV-GRH, que consta nos autos do Processo nº **0014.415950/2020-38**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **NILSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula Nº **300155888**, pertencente ao Quadro de /Pessoal com Cargo em Comissão do Gabinete do Governador, referente ao exercício 2019, do período de 01/12/2020 A 10/12/2020, a qual fica transferida para fruição nos **períodos: 05/01/2021 a 14/01/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 20 de outubro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0014171474

Portaria nº 477 de 19 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício 52 (0014085257) SIBRA-DF, Processo SEI nº **0039.409542/2020-69**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula Nº 300105478, cargo Assessor Técnico, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão da SIBRA/DF, referente ao exercício 2020, do período de 03/11/2020 A 12/11/2020, a qual fica transferida para fruição no **período: 03/05/2021 a 12/05/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 19 de outubro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0014150819

EPR

Portaria nº 131 de 16 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Ofício nº 3881/2020/GOV-CED (0013960673) e Despacho SETIC-GAB (0014116506).

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

RESOLVE:

Art. 1º. - **CESSAR**, a contar de 01/10/2020, os efeitos da Portaria nº 50 de 24 de março de 2020 (0010823035), que colocou a disposição o servidor **Elias de Amorim Levi**, Técnico em Tecnologia da Informação Comunicação, matrícula nº 300148960, pertencente ao quadro permanente de servidores desta Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, à disposição do Comando Geral da Polícia Militar.

Art. 2º. - **COLOCA-LO**, a disposição da Governadoria, a contar de 01/10/2020 à 31/12/2020, com ônus para o Órgão de destino, em conformidade com o Art. 5º, § 2º do Decreto 23.379 de 23/11/2018, publicado no DOE nº 215 de 26/11/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente

Protocolo 0014124691

SEGE

Portaria nº 9173 de 19 de outubro de 2020

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 1267/2020/SEGE-4CSPAD (0014151421), de 19 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/PAD/FHEMERON/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2020.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0014161024

Portaria nº 9062 de 15 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0058.332703/2020-91,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **GILMÁRIO SILVA DE GOES**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300145085, lotado no Hospital Regional de Buritis, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014111110

Portaria nº 9065 de 15 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0036.330677/2020-14,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **VOLMIR BEATTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016899, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 11.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014111177

Portaria nº 9044 de 14 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0050.325733/2020-11,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **MARIA RITA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO SOARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300015243, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 26.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087578

Portaria nº 9163 de 19 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0049.323341/2020-56,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **CHARLES NOVAES DE ALMEIDA**, Médico, matriculan. 300135876, lotado n Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 26.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014150619

Portaria nº 9060 de 15 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.320887/2020-93,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **NATALINO RODRIGUES**, Professor Classe C, matrícula n. 300027016, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 9.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014111049

Portaria nº 9037 de 14 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.321105/2020-33,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **REGINA MARIA JACAUNA MENDONÇA**, Professor Classe C, matrícula n. 300019739, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 16.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087411

Portaria nº 9070 de 16 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.320205/2020-42,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **FABIO ANTONIO DA GRAÇA**, Professor Classe C, matrícula n. 300100049, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014112684

Portaria nº 9031 de 14 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.320060/2020-80,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **JOAQUIM TAVARES LOPES**, Professor Classe A, matrícula n. 300005628, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 24.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087265

Portaria nº 9035 de 14 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.319613/2020-51,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ALFEU RAMALHO NETO**, Professor Classe C, matrícula n. 300028083, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087353

Portaria nº 9047 de 14 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada

no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0033.318391/2020-91,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **MOISÉS LIBERATO**, Policial Penal, matrícula n. 300132440, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 24.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087678

Portaria nº 9064 de 15 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0019.318131/2020-01,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **CARLOS MAGNO SENA DIAS**, Técnico em Necropsia, matrícula n. 300058526, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 22.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014111154

Portaria nº 9113 de 16 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0033.317839/2020-59,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **HANDERSON BRITO DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula n. 300043255, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 23.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014136138

Portaria nº 9116 de 16 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0036.317031/2020-41,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **VILSON PREVE PEIXER**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300053475, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 13.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014136157

Portaria nº 9058 de 15 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.316001/2020-15,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **ROSELI GODINHO DA SILVA**, Professor Classe C, matrícula n. 300017478, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014110977

Portaria nº 9069 de 16 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0065.156447/2020-30,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **ELZA GUARDA BELLO FREITAS**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. 300093484, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 14.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014112635

Portaria nº 9118 de 16 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0033.315549/2020-71,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **EDILSON DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula n. 300087735, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 22.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014137270

Portaria nº 9110 de 16 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0033.312756/2020-73,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **ELIZÂNGELA CODINHOTO**, Psicólogo, matrícula n. 300137109, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 22.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014136110

Portaria nº 9059 de 15 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.312108/2020-86,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **EVANILDA ÂNGELA SOARES**, Professor Classe C, matrícula n. 300110218, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 19.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014111022

Portaria nº 9045 de 14 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0033.309531/2020-30,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **MARCELO DOUGLAS DE LUCENA**, Policial Penal, matrícula n. 300087842, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087610

Portaria nº 9043 de 14 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0033.309376/2020-51,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **JAQUISSON PAGANINI**, Policial Penal, matrícula n. 300088393, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 24.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087559

Portaria nº 9114 de 16 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0019.306418/2020-81,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **WILSON DEFLON TABALIPA**, Agente de Polícia, matrícula n. 300016937, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014136144

Portaria nº 9042 de 14 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.305956/2020-39,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **KELLEN RODRIGUES DA COSTA ARAUJO**, Professor Classe C, matrícula n. 300023605, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 23.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087533

Portaria nº 9115 de 16 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0019.295464/2020-47,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente de Polícia, matrícula n. 300022768, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 15.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014136152

Portaria nº 9033 de 14 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.274368/2020-46,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ANTONIO ALVES FERREIRA**, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300015627, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 7.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087327

Portaria nº 9061 de 15 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0046.264489/2020-71,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **SANDRA REGINA REIS MERCADO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 300042334, lotada no Laboratório Central - LACEN, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 12.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014111073

Portaria nº 9032 de 14 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.258863/2020-16,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **WALTER LUIZ MIRANDA**, Professor Classe C, matrícula n. 300020663, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 24.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087301

Portaria nº 9111 de 16 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0033.258242/2020-65,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **NATÁ SOARES DA CRUZ**, Policial Penal, matrícula n. 300088265, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 9.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014136123

Portaria nº 9072 de 16 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0065.256592/2020-10,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **PAULO SÉRGIO ALMEIDA SILVA**, Agente de Segurança Sócioeducativo, matrícula n. 300131969, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014112970

Portaria nº 9063 de 15 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0030.253635/2020-11,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **WALDEMIR ANDRADE MOURA**, Técnico Tributário, matrícula n. 300000994, lotado na Secretaria de Estado da Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 12.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014111138

Portaria nº 9112 de 16 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0033.252863/2020-35,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **VALDIR TAVARES ROSA**, Policial Penal, matrícula n. 300087975, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 7.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014136129

Portaria nº 9038 de 14 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0060.246426/2020-55,

R E S O L V E :

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **SEBASTIÃO MACHADO NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016651, lotado no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 2.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087442

Portaria nº 9170 de 19 de outubro de 2020

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0013714660), Despacho SEDUC-GLOT (0013934570), que consta nos autos no Processo n. 0029.479231/2018-61,

R E S O L V E :

CESSAR, a contar de **25.9.2020**, os termos da Portaria nº 3516/2019/SEGEF-NCSR de 29.3.2019, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a partir de 1.4.2019, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **RENATA CASSIA NEVES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300028029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0014158674

Portaria nº 9171 de 19 de outubro de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando que consta nos autos do Processo n. 0029.479231/2018-61, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **25.9.2020**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, à servidora **RENATA CASSIA NEVES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300028029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0014158688

Portaria nº 9057 de 15 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.240570/2020-74,

R E S O L V E:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **WESLEY LEMOS**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300122452, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 19.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014110945

Portaria nº 9071 de 16 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.240326/2020-10,

R E S O L V E:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **DEUSDETI APARECIDO DE SOUZA**, Professor Classe C, matrícula n. 300027096, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 19.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014112742

Portaria nº 9046 de 14 de outubro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0019.234051/2020-96,

R E S O L V E:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ALEFI RAILAN DE SOUZA RIBEIRO**, Agente de Polícia, matrícula n. 300148416, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 13.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087636

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4747/2020/SEGEp-ASTEC (0014108275), constante no Processo n. 0033.131279/2020-47,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de abril de 2020, o servidor **WILLIAN GOMES DA SILVA**, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300102066, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Pimenta Bueno-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014162235

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando Despacho SEDUC-CREEEDOSRH (0014154787), constante no Processo n. 0029.002589/2018-08 ,

RESOLVE:

Retificar em parte, os termos do Decreto de 15 de outubro de 2020, publicado no DOE. n. 204, de 19 de outubro de 2020, que reconduziu, a contar de 25 de agosto de 2020, a servidora **AUCIONE APARECIDA OLIVEIRA NOBRE**, ao cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300068762, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se Lê: Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno,

Leia-se: Secretaria de Estado da Educação/Espigão do Oeste,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014162605

Portaria nº 9175 de 19 de outubro de 2020

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 199/2020/SEGE-3CSPAD (0010649791), de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/PAD/SEDUC/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de março de 2020.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0014164203

Portaria nº 9174 de 19 de outubro de 2020

SEGE-NCNR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCNR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho DER-DG(0012093360), Ofício 344 (0013034181), Despacho SEGE-NAPF (0013977177), que consta nos autos do Processo n. 0069.240494/2020-21,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/ SEOSP/Porto Velho, a contar de **1.6.2020**, a servidora **BERENICE CARVALHO BOTELHO**, SIAPE n. 3071467, ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Engenharia, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCNR

Protocolo 0014163474

Portaria nº 9172 de 19 de outubro de 2020

SEGE-NCNR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCNR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho DER-DG(0012093896), Ofício 349 (0013035663), Despacho SEGE-NAPF (0014011489), que consta nos autos do Processo n. 0069.240496/2020-10,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/ SEOSP/Porto Velho, a contar de **1.6.2020**, o servidor **PEDRO JANUÁRIO DE SOUZA**, SIAPE n. 0703193, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCNR

Protocolo 0014159252

Portaria nº 9182 de 19 de outubro de 2020

SEGE-NCNR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCNR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho DER-DG(0012092749), Ofício 345 (0013034388), Despacho SEGE-NAPF (0014015811), que consta nos autos do Processo n. 0069.240491/2020-97,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/ SEOSP/Porto Velho, a contar de **1.6.2020**, o servidor **BORIS DE MEDEIROS CABRAL**, SIAPE n. 2426047, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014165985

Portaria nº 9181 de 19 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho DER-DG(0012875709), Ofício 7887 (0014064279), Despacho SEGE-PCSR (0014152915), que consta nos autos do Processo n. 0069.305120/2020-68,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/ SEOSP/Porto Velho, a contar de **1.6.2020**, o servidor **WALMIR MONTEIRO DA COSTA**, SIAPE n. 0703144, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente localizado no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014165743

Portaria nº 9180 de 19 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 468 (7865411), Despacho SESA-CRH(7891164), Despacho SEGE-PCSR (0014006862), que consta nos autos do Processo n. 0060.401681/2019-33,

RESOLVE:

Convalidar a LOCALIZAÇÃO, na SESA/Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, a contar de **1.11.2018**, da servidora **DEZILDE FREITAS**, SIAPE n. 3074141, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014165465

Portaria nº 9179 de 19 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 890 (7049153), Despacho SESA-CRH(7077052), Despacho SEGE-PCSR (7966934), que consta nos autos do Processo n. 0050.318813/2019-86,

RESOLVE:

Convalidar a LOCALIZAÇÃO, no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII /Porto Velho, a contar de **1.3.2016**, da servidora **VANILDA BORGES GONÇALVES LOURENÇO**, SIAPE n. 2281566, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014165281

Portaria nº 9176 de 19 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho DER-DG(0013938444), Ofício 7757 (0013972462), Despacho SEGE-PCSR (0014036993), que consta nos autos do Processo n. 0069.390429/2020-45,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/ SEOSP/Porto Velho, a contar de **1.6.2020**, a servidora **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA**, SIAPE n. 1910355, ocupante do cargo de Arquiteta, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014164354

Portaria nº 9096 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-IICCVHA (0010543592), Despacho PC-DGA (0011306613), que consta nos autos do Processo n. 0019.234217/2019-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LAIS DE FREITAS PIMENTA**, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300021696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Vilhena, no período de **1.10.2020 a 31.10.2020, 1.2.2021 a 28.2.2021 e 1.8.2021 a 31.8.2021**, referente ao 5º quinquênio de 13.12.2013 a 12.12.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014128272

Portaria nº 9107 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0013918086), Despacho SEFIN-GRH (0014101304), que consta nos autos do Processo n. 0030.396014/2020-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO BARROS CAVALCANTE**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300024154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN./Pimenta Bueno, no período de **1.11.2020 a 31.12.2020 e 1.2.2021 a 28.2.2021**, referente ao 3º quinquênio de 19.5.2007 a 18.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014131269

Portaria nº 9099 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0013522406), Autorização SEJUS-GGP (0013713211), que consta nos autos do Processo n. 0033.363401/2020-42,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WALDOMIRO DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. 300088118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Buritis, no período de **1.8.2020 a 31.10.2020**, referente ao 1º quinquênio de 23.4.2009 a 22.4.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014128897

Portaria nº 9093 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0013456307), Autorização SEJUS-GGP (0013726167), que consta nos autos do Processo n. 0033.359176/2020-40,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **PEDRO PEREIRA SANTOS**, Policial Penal, Matrícula n. 300132391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de **1.11.2020 a 30.11.2020 e 1.1.2021 a 28.2.2021**, referente ao 1º quinquênio de 3.6.2015 a 2.8.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014127797

Portaria nº 9103 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado

no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0013440409), Despacho SEDUC-GLOT (0013577423), que consta nos autos do Processo n. 0029.357919/2020-14,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA LUZIA LINO DE AVILA ALMEIDA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300110063, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/São Miguel do Guaporé, no período de **1.11.2020 a 31.12.2020 e 1.2.2021 a 28.2.2021**, referente ao 1º quinquênio de 30.6.2011 a 29.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014130685

Portaria nº 9106 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SESA-UGAF(0013409403), Termo SESA-UGAF(0013966457), Despacho SESA-CRH (0014024672), que consta nos autos do Processo n. 0036.355408/2020-61,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ELENILTON ELER**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.11.2020 a 31.12.2020 e 1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 2º quinquênio de 7.6.2009 a 6.6.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014130995

Portaria nº 9092 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0013146446), Ofício 5757 (0013201735), que consta nos autos do Processo n. 0042.332795/2020-88,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIANA CONRADO DOS SANTOS**, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300031383, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP/Ji-Paraná, no período de **1.11.2020 a 31.12.2020 e 1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 5º quinquênio de 18.1.2010 a 17.1.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014127763

Portaria nº 9098 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0012542070), Autorização-FEASE (0013315167), que consta nos autos do Processo n. 0065.280496/2020-92,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Rolim de Moura, no período de **1.11.2020 a 30.11.2020, 1.12.2021 a 31.12.2021 e 1.10.2022 a 31.10.2022**, referente ao 2º quinquênio de 13.11.2014 a 12.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014128755

Portaria nº 9178 de 19 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho DER-DG(0012092203), Ofício 346 (0013034652), Despacho SEGE-NAPF (0014012548), que consta nos autos do Processo n. 0069.240487/2020-29,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/ SEOSP/Porto Velho, a contar de **1.6.2020**, o servidor **PAULO ROBERTO BARROS**

KERN, SIAPE n. 3046753, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014164965

Portaria nº 9100 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento FEASE-USVIL (0011411713), Autorização FESE-ASGP (0012207914), que consta nos autos do Processo n. 0065.181296/2020-58,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Vilhena, no período de **1.11.2020 a 30.11.2020, 1.10.2021 a 31.10.2021 e 1.10.2022 a 31.10.2022**, referente ao 2º quinquênio de 23.10.2014 a 22.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014129099

Portaria nº 9094 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento FEASE-USVIL (0011307583), Autorização FEASE-ASGP (0012237928), que consta nos autos do Processo n. 0065.171752/2020-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Vilhena, no período de **1.11.2020 a 30.11.2020, 1.9.2021 a 30.9.2021 e 1.9.2022 a 30.9.2022**, referente ao 2º quinquênio de 4.11.2014 a 3.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014127937

Portaria nº 9095 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011827318), Despacho SESAUCR (0011864308), que consta nos autos do Processo n. 0057.094517/2020-58,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SERGIO DA COSTA MORAIS**, Médico, Matrícula n. 300009941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil São Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.6.2020 a 30.6.2020, 1.8.2020 a 31.8.2020 e 1.10.2020 a 31.10.2020**, referente ao 6º quinquênio de 16.5.2013 a 15.5.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014128136

Portaria nº 9097 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento CGE-GFA (10050587), que consta nos autos do Processo n. 0007.052321/2020-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA GOVEIA**, Assistente em Previdência, Matrícula n. 300033995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de **1.11.2020 a 31.12.2020 e 1.2.2021 a 28.2.2021**, referente ao 5º quinquênio de 12.1.2010 a 11.1.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014128336

Portaria nº 9102 de 16 de outubro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9372848), Autorização FEASE (0013860315), que consta nos autos do Processo n. 0065.547422/2019-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSÉ CORNELIO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093320, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Cacoal, no período de **1.11.2020 a 30.11.2020, 1.12.2021 a 31.12.2021 e 1.12.2022 a 31.12.2022**, referente ao 2º quinquênio de 9.11.2014 a 8.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0014129257

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº. 589/2020/KAPPA/SUPEL/RO.

Processo administrativo nº. 0028.386602/2019-53. Tipo: Menor preço. Adjudicação: Por lote. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 500.000 mil mudas de essências florestais (pinho cuiabano, jatobá, ingá xixica, tamboril, buritis, bajinha entre outros) para atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. Valor estimado: R\$ 888.900,00. Data de abertura: 04 de novembro de 2020 às 10 horas (horário de Brasília). Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

RÓGER MARTINS CARDOSO

Pregoeiro substituto da equipe SUPEL-KAPPA

Protocolo 0014156731

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 578/2020/SUPEL/ZETA/RO, do tipo “menor preço POR ITEM”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.320929/2020-24

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, aquisição de extintores e cones a serem utilizados nas frentes de serviços das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER-RO no Estado de Rondônia, conforme detalhamento e especificações constantes no item 2 deste instrumento. **VALOR ESTIMADO: R\$ 36.856,16. DATA DE ABERTURA: 09 de novembro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília) -ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br -CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com.

Porto Velho - RO, 19 de outubro de 2020.

JADER CHPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeira - Equipe ZETA/SUPEL
Mat. 300130075

Protocolo 0014158074

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 631/2020/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. Processo Administrativo: Nº. 0026.513506/2019-12/SEAS. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 17 (dezesete) máquinas multifuncionais a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner ou cartucho de toner (exceto papel e grampos), para atendimento da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. **Valor Estimado Anual: R\$ 247.251,96. Data de Abertura: 04 de novembro de 2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 19 de outubro 2020.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0014163284

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO PE Nº. 629/2020/SUPEL/RO do tipo "menor preço por ITEM". Método de disputa ABERTO. PARA OS ITENS 01, 02, 06 e 07, APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO COM APLICAÇÃO DE COTA DE ATÉ 20% ÀS EMPRESAS ME/EPP. PARA OS DEMAIS ITENS APLICA-SE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPRESAS –ME. Processo nº 0009.165755/2020-21. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de equipamentos de informática (notebooks, monitores e outros) por um período de 12 meses, para atender as necessidades do DER-RO. Valor Estimado: R\$ 949.190,10 (Novecentos e quarenta e nove mil cento noventa reais e dez centavos). DATA DE ABERTURA: 13 de novembro de 2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) – ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br – CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.Supel.ro.gov.br. Informações telefone: 69-3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat: 300130075

Protocolo 0014163830

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **595/2020/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por ITEM**Processo Administrativo: **0036.294425/2019-81**

Objeto: **Registro de preços visando à futura, eventual aquisição de materiais de consumo (Luvas de Procedimentos, Luvas Cirúrgicas)**. Valor Estimado: **R\$ 17.355.636,00**. Data de Abertura: **09/11/2020 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Pregoeira Substituta da equipe SIGMA/SUPEL/RO

Protocolo 0014157918

AVISO**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020/CEL/SUPEL/RO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0064.095467/2019-01**

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL, localizado na Rua Boaventura da Silva nº 167 - Bairro Reduto – Belém-PA, condicionada à participação de pessoas jurídicas e físicas. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Presidente nomeado na Portaria nº 001/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE de 06.01.2020, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a abertura do certame em epígrafe fica **AGENDADO**

para o dia **24/11/2020 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 20 de outubro de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0014174321

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 468/2020/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item – TIPO DE LICITAÇÃO: ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0021.034343/2020- 81

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, de informática e afins (MICROCOMPUTADOR DESKTOP, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NO-BREAK, SWITCH GERENCIÁVEL 24 Portas e OUTROS) - visando atender ao Plano de Trabalho do termo de Convênio nº 127/2019 entre Tribunal de Justiça - TJ/RO e a Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO., para atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º87/2020, publicada no DOE do dia 21 de julho de 2020, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 29/10/2020, às 10h:00min (horário de Brasília – DF), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está **SUSPensa "SINE DIE"**, para que sejam respondidos pedidos de esclarecimento/impugnação. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto nova data para reabertura, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame. Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 561/2020/SUPEL/ZETA/RO, do tipo "menor preço POR ITEM"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009.320400/2020-19

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a serem utilizados por todos os servidores das frentes de serviços das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER-RO no Estado de Rondônia, conforme detalhamento e especificações constantes no item 2 deste instrumento. **VALOR ESTIMADO: R\$ 98.901,35. DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília) -ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br -CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com.**

Porto Velho - RO, 20 de outubro de 2020.

JADER CHPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeira - Equipe ZETA/SUPEL

Mat. 300130075

Protocolo 0014182211

AVISO**AVISO DE ABERTURA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2020/CEL/SUPEL/RO****PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0038.034863/2020-13**

OBJETO: Concessão de uso de espaço público, destinado à instalação de uma Lanchonete/Cantina com área total 24,99 m2 nas dependências do *Memorial Rondon*, localizado no Município de Porto Velho/RO, destinado única e exclusivamente à exploração comercial relacionada às atividades típicas do local. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 69/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 91, de 18.03.2019, Torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a abertura do certame em epígrafe, fica **AGENDADO para o dia 26/11/2020 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 20 de outubro de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Pregoeiro em Substituição – CEL/SUPEL

Protocolo 0014182459

SEFIN

Portaria nº 715 de 16 de outubro de 2020

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEF, de 17 de outubro de 2017, homologado pelo Edital n. 052/GCP/SEGEF, de 14 de março de 2018;

Considerando o Decreto nº. 24.247, de 04 de setembro de 2019, que nomeou dezesseis candidatos aprovados para ocuparem o cargo de Técnico Tributário, dos quais apenas seis entraram em efetivo exercício, restando nove vagas a serem preenchidas;

Considerando o Decreto nº. 24.512, de 05 de dezembro de 2019, que em virtude das vagas remanescentes da chamada anterior, nomeou nove candidatos aprovados para ocuparem o cargo de Técnico Tributário, dos quais seis entraram em efetivo exercício, subsistindo três vagas a serem preenchidas;

Considerando o total de cinco vagas remanescentes das últimas duas nomeações de candidatos para ocuparem o cargo de Técnico Tributário, sendo três vagas remanescentes da nomeação por meio do Decreto n. 24.512, de 5 de dezembro de 2019 e outras duas vagas decorrentes de exonerações a pedido do cargo de Técnico Tributário; e

Considerando o Decreto 25.444, de 08 de outubro de 2020, público no Diário Oficial do Estado em 09 de outubro de 2020, que nomeou cinco candidatos aprovados para ocuparem o cargo de Técnico Tributário.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o procedimento a ser adotado quando da lotação dos servidores nomeados em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEF, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEF, de 14 de março de 2018, prorrogada por mais dois anos, conforme Decreto n. 24.852, de 6 de março de 2020.

Art. 2º Fica estabelecido como critério de lotação a ordem cronológica de entrada em efetivo exercício do servidor empossado.

Art. 3º Consideram-se disponíveis as vagas descritas no Anexo I da presente portaria.

Art. 4º É facultado ao servidor, quando da entrada em exercício, escolher a lotação que lhe for mais conveniente conforme as vagas ainda disponíveis, devendo se apresentar no gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual.

§ 1º Havendo interesse superior ao número de vagas por lotação, de servidores que entraram em exercício na mesma data, será utilizado como critério de desempate a ordem de classificação do concurso público.

§ 2º Os servidores empossados que se encontram em efetivo exercício passarão por treinamento na cidade de Porto Velho, nos diversos setores da Coordenadoria da Receita Estadual, por um prazo de até trinta dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
ANEXO I

1) Técnicos Tributários de Tributos Estaduais

Lotação	Cidade	Quantidade
Agência de Rendas/ Delegacia de Rolim de Moura	São Miguel do Guaporé	01
Agência de Rendas/ Delegacia de Rolim de Moura	São Francisco do Guaporé	01
Agência de Rendas/ Delegacia de Rolim de Moura	Nova Brasilândia	01
Agência de Rendas/ Delegacia de Ariquemes	Buritis	01
Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais	Porto Velho	01
TOTAL		05

Protocolo 0014123133

EDITAL Nº 18/2020/SEFIN-TATE
EDITAL DE INTIMAÇÃO 03/UJ/TATE/SEFIN

"Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários julgados devidos, ou interpor recurso voluntário, relativamente às decisões de 1ª Instância especificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, data em que serão considerados intimados.
Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se á disposição neste Tribunal."

PROCESSO Nº: 20183000200080
SUJEITO PASSIVO: A ALVES DA SILVA ME
JULGADOR: ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº:20190921010011 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172700300033
SUJEITO PASSIVO: PERFILRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME
JULGADOR: ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº:20191021020033 RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

ANDERSON APARECIDO ARNAUT
Presidente do TATE/SEFIN

Protocolo 0014151638

SESDEC

Portaria nº 571 de 13 de outubro de 2020

Dispõe sobre recompensa de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Requerimento SESDEC-GETEC (0014008717), do processo SEI nº 0037.387979/2020-54.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Dispensa para desconto em férias, em conformidade no inciso II do artigo 134, do Decreto-Lei Nº 09- A, de 09 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais-Militares do estado de Rondônia, ao servidor **CB PM RE 10008816-8 ADEMIR HENRIQUE SILVA** , pertencente ao Quadro da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado nesta Secretaria e desenvolvendo suas atividades laborais na Gerência de Tecnologia da Secretaria de Segurança - SESDEC-GETEC, no período de **22 a 29.10.2020**, sendo as férias regulares no período de 01 a 22.12.2020, referente ao exercício 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0014052839

Portaria nº 585 de 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre desligamento de Prestadora Voluntária de Serviços Administrativos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 40, I e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Requerimento CASAMILITAR-SISEL (0014128635), do Processo Sei nº. 0006.413088/2020-28.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, o Prestador Voluntário de Serviços Administrativos**FRANCISCO MATEUS PEREIRA PIACÁ, matrícula 300163736** , lotado no município de Porto Velho, a contar de 16 de outubro de 2020, mediante requerimento da voluntário constante no processo Sei nº 0006.413088/2020-28, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017

c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda ao desligamento do voluntário do Sistema de Folha de Pagamento e Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16.10.2020.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 0014160458

PM

Portaria nº 8296 de 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre a Anulação de Portaria de transferência para a Reserva Remunerada, e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o inciso V do artigo 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722, de 13 de março de 2007, combinado com o Decreto-Lei, nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria 2126 de 29 de fevereiro de 2020, que Transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **2º SARGENTO PM RE 100059180 EDSON JOSÉ FERNANDES**, publicada no DOE nº 50, de 17 de março de 2020, de acordo com o subitem 2.5 do VI - DISPOSITIVO constante na Informação 328/2020/SESDEC-ASSESS de 31 de agosto de 2020, emitida pela NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM, Procuradora do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0014121905

Portaria nº 6873 de 08 de setembro de 2020

Dispõe sobre agregação e transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o inciso V do artigo 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722, de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o 2º SGT PM RE 100060751 OLIVERIO DE SOUZA MAIA ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido deferido o seu pedido de Reserva Remunerada, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos, Análise nº. 155/2020/PM-CP6, em consonância com o artigo 79 do Decreto-Lei, nº. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Transferir para o Quadro Especial o 2º SGT PM RE 100060751 OLIVERIO DE SOUZA MAIA, conforme o artigo 10 da Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar da PMRO, que proceda o seu imediato afastamento das funções, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração e demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reserva Remunerada, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Encaminhar a presente Portaria a Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP, para fins de afastamento remunerado junto ao sistema da folha de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0013404857

CBM

Portaria nº 944 de 15 de outubro de 2020

Designa Bombeiros Militares para compor a Comissões Locais, para assuntos relacionados ao Patrimônio Material e Recebimento de Serviços no âmbito do CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 2.204 de 18 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 10 da Lei 4.303 de 25 de junho de 2018, e de acordo com a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes Bombeiros Militares para comporem comissões locais para assuntos relacionados ao Patrimônio Material e Recebimento de Serviços, nas respectivas Organizações Bombeiro Militar - OBM.

OBM - DLOG E UNIDADES ADM PORTO VELHO				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
CAP BM	0276-1	ROBERTO RODRIGUES LEAL	Diretor	759.104.032-49

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

SGT BM	0432-9	DIEGO SANTIAGO LEITÃO	Auxiliar do Patrimônio	898.290.342-91
SGT BM	0469-2	ALDINEI MEIRELES MAIA	Auxiliar do Patrimônio	715.286.792-53

OBM - 1º GBM PORTO VELHO				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	0236-9	HELINGTON BURATTI NOGUEIRA	Comandante	665.056.072-34
STEN BM	0484-8	JAQUESSON ROCHA LEITE	Auxiliar do Patrimônio	510.650.102-49
CB BM	0818-1	TAINAN CAROLINA MORAES SANTOS CARVALHO DE MELO	Auxiliar do Patrimônio	844.373.832-49

1ºSGBM/ 3ºGBM VILHENA				
GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF:
1º TEN BM	0140-6	JONAS FERREIRA DE SOUSA	Comandante	656.703.454-87
3º SGT BM	0327-2	CLAUDEOMIRO TEIXEIRA RODRIGUES	Auxiliar do Patrimônio	717.080.222-87
SD BM	0855-7	WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA	Auxiliar do Patrimônio	901.334.472-00

OBM- 2º SGBM/ 4ºGBM - PIMENTA BUENO				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	0363-6	MARCIO BUENO LEITE	Comandante	894.762.042-49
3º SGT BM	0319-3	JAILTON ANTONIO NOVAIS	Auxiliar do Patrimônio	220.130.082-87
3º SGT BM	0639-1	LUCAS RODRIGUES HERRERO	Auxiliar do Patrimônio	917.011.552-49

OBM- CAT - PORTO VELHO				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
MAJ BM	0554-3	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	Coordenador	028.886.864-14
3º SGT BM	0465-4	TATIANA FERREIRA NATAL	Auxiliar do Patrimônio	816.276.292-20
CB BM	0607-8	CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA	Auxiliar do Patrimônio	710.388.252-53

OBM- 3º SGB/ 2ºGBM - JARU				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	0565-8	FÁBIO ROSSET	Comandante	932.581.942-20
CB BM	0767-0	ALESSANDRO FREITAS DA SILVA	Auxiliar do Patrimônio	765.965.082-34
CB BM	0885-6	DAVID LUCAS PINHEIRO SOARES	Auxiliar do Patrimônio	896.730.502-87

OBM 1ºSGBM/ 2ºGBM - JI-PARANÁ				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	0248-6	ANDERSON JÚNIOR ALVES LIMA	Comandante	615.266.492-68
SD BM	0868-6	WEVERSON BASTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar do Patrimônio	019.190.482-19
SD BM	0914-7	JOHN LENNON ORTOLONE ETIENI	Auxiliar do Patrimônio	008.378.862-01

OBM 2ºGBM JÍ-PARANÁ				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
CAP BM	0188-4	ANNELSANDRE RODRIGUES DA COSTA	Comandante	633.546.162-53
2º SGT BM	0501-2	ALEX NILO OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar do Patrimônio	629.321.522-20
SD BM	0943-4	RAYLAN CARDOSO VIEIRA	Auxiliar do Patrimônio	002.854.612-14

OBM- 3º SGBM/ 4ºGBM ROLIM DE MOURA				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	0907-0	HALISSON ÁVILLA MENDONÇA	Comandante	529.719.962-04
3º SGT BM	0757-7	EVERTON ARAÚJO MACEDO	Auxiliar do Patrimônio	822.493.002-59
SD BM	0882-0	ALEXANDRE WELISTON GOMES ROCHA	Auxiliar do Patrimônio	002.213.232-52

OBM- 5º GBM - ARIQUEMES				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
CAP BM	0193-7	ODONI SAVEGNAGO LOPES	Comandante	777.191.822-00
3º SGT BM	0216-3	DANILO CASTELO DE PAIVA	Auxiliar do Patrimônio	690.499.202-68
CB BM	0819-3	IVAIR DA SILVA	Auxiliar do Patrimônio	847.238.742-91

OBM- 1º SGBM/ 5º GBM - ARIQUEMES				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	0263-2	RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS	Comandante	593.204.782-87
3º SGT BM	0318-1	VALTEIR FRANÇO SO DE LAIA	Auxiliar do Patrimônio	794.531.982-34
3º SGT BM	613-3	LUIZ JOAQUIM DE SOUZA JÚNIOR	Auxiliar do Patrimônio	816.109.802-63

OBM- 3ºSGBM/ 1º GBM CANDEIAS				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF

1º TEN BM	0122-4	CELSO SANTIN	Comandante	663.086.319-49
AL OF CHOA	0293-1	RODRIGO TEOTÔNIO DE MELO	Auxiliar do Patrimônio	768.517.372-72
3º SGT BM	0435-5	EDIMAR MOURA FERREIRA	Auxiliar do Patrimônio	721.070.902-97

OBM 2ºSGBM/ 2ºGBM OURO PRETO				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
1º TEN BM	1026-3	CHARLISON ALMEIDA DE AGUIAR	Comandante	003.738.622-02
3º SGTBM	0510-3	FABRÍCIO MAGNOS SANTOS CAVALCANTE	Auxiliar do Patrimônio	718.827.232-87
SD BM	0833-7	WANDERSON PAGANINI	Auxiliar do Patrimônio	936.012.632-20

OBM- 4ºSGBM/ 4º GBM ESPIGÃO DO OESTE				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	0367-4	HIGOR CONTARATO SALVADOR	Comandante	855.713.182-87
SD BM	0999-1	GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN	Auxiliar do Patrimônio	031.340.281-74
SD BM	0964-2	VALTER ARAÚJO FIRMINO	Auxiliar do Patrimônio	849.555.202-78

OBM - 3ºGBM - VILHENA				
GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
TCEL BM	0249-8	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO	Comandante	751.028.382-53
AL OF CHOA	0327-2	DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA	Auxiliar do Patrimônio	698.444.532-91
SD BM	0909-4	ROGÉRIO DE SOUSA SAVARIS	Auxiliar do Patrimônio	932.051.472-00

2ºSGBM/ 3ºGBM - CEREJEIRAS				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
1º TEN BM	0085-4	OZENI MOSQUEIRA	Comandante	204.199.702-82
CB BM	0658-5	THIAGO MARTINS BOTELHO	Auxiliar do Patrimônio	010.379.452-20
CB BM	0693-7	EDUARDO DOS SANTOS SILVA DE CASTRO	Auxiliar do Patrimônio	799.528.282-68

OBM 1ºSGBM/ 4ºGBM - CACOAL				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
1º TEN BM	0168-8	FRANCISCO DE A. MARCONE F. DO NASCIMENTO	Comandante	265.301.633-87
3º SGT BM	0533-5	ANTÔNIO GEAN FERNANDES	Auxiliar do Patrimônio	820.080.192-68
3º SGT BM	0472-1	MESSIAS DE ALMEIDA SILVA	Auxiliar do Patrimônio	765.559.842-87

OBM 4ºGBM - CACOAL				
GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
CAP BM	0184-6	MOACYR DE PAULA JÚNIOR	Comandante	024.218.264-03
3ºSGT BM	0595-7	REINALDO ALVES RIBEIRO	Auxiliar do Patrimônio	772.636.852-72
3º SGT BM	0285-2	ROBERTO ELIAS DA SILVA	Auxiliar do Patrimônio	572.346.982-72

GBS - PVH - BUSCA E SALVAMENTO				
POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
MAJ BM	0244-8	CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS	Comandante	629.327.722-87
1º SGT BM	0237-1	JOSEVALDO MOREIRA DE PONTES	Auxiliar do Patrimônio	695.351.912-68
CB BM	0753-9	THIAGO DA SILVA GONÇALVES	Auxiliar do Patrimônio	919.011.972-04

OBM- GOA				
POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
1º TEN BM	0905-6	GEANDERSON MAIA TRINDADE	Subcomandante do GOA	004.342.832-07
1º SGT BM	0475-7	JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO	Auxiliar do Patrimônio	735.013.872-53
CB BM	0758-9	ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO	Auxiliar do Patrimônio	647.898.372-20

OBM - 3º SGBM/ 5ºGBM - BURITIS				
POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	1028-7	PAULO CÉSAR MACEDO	Comandante	008.666.962-10
SD BM	0996-5	GABRIEL GUERREIRO LOPES	Auxiliar do Patrimônio	025.355.172-21
SD BM	0995-3	HENRIQUE SOARES LANA	Auxiliar do Patrimônio	932.051.472-00

OBM - 2º SGB/ 1ºGBM - GUAJARÁ-MIRIM				
POSTO/ GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF:
1º TEN BM	0176-7	JOSIMAR RIBEIRO BRAGADO	Comandante	349.419.402-53
3º SGT BM	0506-2	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar do Patrimônio	707.341.782-04
3º SGT BM	0521-8	ANTÔNIO LUÍS DA COSTA REBOUÇAS	Auxiliar do Patrimônio	831.700.142-34

OBM- 2º SGBM/ 5ºGBM				
POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	0399-7	MÁRCIO ROGÉRIO DE LIMA PAIVA	Comandante	750.147.932-15
CB BM	0785-2	MAGNO MIRANDA DE OLIVEIRA	Chefe de Patrimônio	883.527.142-87
SD BM	0850-7	AMOAN DA SILVEIRA ROJAS	Auxiliar do Patrimônio	011.806.912-88

Art. 2º As comissões locais funcionarão da data de publicação desta, até a publicação de nova Portaria.

Art. 3º Nos casos de troca de Comando ou Direção, o Comandante/Diretor substituto automaticamente passará a integrar a respectiva comissão local.

Art. 4º Em caso de Bombeiros Militares transferidos, licenças médicas extensas e/ou impedimentos, a OBM deverá informar a Diretoria de Logística - DLOG, a situação e quem substituirá para o devido controle e alteração.

Art. 5º O Sistema oficial para controle de materiais permanentes será o *e-estado*, sendo que a DLOG será a OBM responsável em instruir as demais OBM's a operar o Sistema *e-estado*, no âmbito do CBMRO;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 16, outubro de 2020.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Cel BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas do CBMRO

Protocolo 0014093687

Portaria nº 930 de 14 de outubro de 2020

Dispõe sobre Dispensa e Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do quadro de motoristas do 4º SGBM/4º GBM em Espigão do Oeste-RO, o militar abaixo relacionado:

VIATURA OPERACIONAL – ABT 015					
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI	
BM	NDV-3989	VW/ 13.180	215	9BW7672369R939598	
MOTORISTA					
ORD.	POST/ GRAD	CAT/ HAB	RE	NOME	A CONTAR DE
1	3º SGT BM	A/ D	0281-4	FRANCISCO GEORGE FERNANDES	14.09.2020

Art. 2º Designar na função de motorista do 1º SGBM/4ºGBM em Cacoal - RO, o bombeiro militar abaixo relacionado:

VIATURA OPERACIONAL – ADM 000					
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI	
ABT 010	NDL 3746	VW / 17.250 E	BM 0103	9BWCN82T36R614345	
MOTORISTA					
ORD.	POST/ GRAD	CAT/ HAB	RE	NOME	A CONTAR DE
1	3º SGT BM	A/ D	0281-4	FRANCISCO GEORGE FERNANDES	15.09.2020

Art. 3º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, RO, 14 de outubro de 2020.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0014065375

PC

Portaria nº 1265 de 19 de outubro de 2020

O **DR. SAMIR FOUAD ABOUD, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOL** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e ainda **CONSIDERANDO** o disposto no §2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 1005 de 06 de dezembro de 2018, e artigo 1º parágrafo único da Resolução nº 101/2018/PC-CONSUPOL;

RESOLVE:

NOMEAR os servidoresabaixo elencados para comporem a Comissão Eleitoral **PROCESSO ELETIVO PARA CONSTITUIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE** para os cargos de Delegado-Geral e Corregedor-Geral da Polícia Civil:

PRESIDENTE:	MARCOS VINÍCIUS ALVES E SILVA FILHO - Delegado de Polícia, 3ª Classe, Matrícula 300098441;
2º MEMBRO:	SILVIO STANLEY TALHARI - Delegado de Polícia, 1ª Classe, Matrícula 300148564;
3º MEMBRO:	SWAMI OTTO BARBOZA NETO - Delegado de Polícia, 3ª Classe, Matrícula 300098447;
SUPLENTE:	ALINE NEIVA SANTOS - Delegada de Polícia, 3ª Classe, Matrícula 300098817;
SUPLENTE:	LAWRENCE KICHILESKI LACHI - Delegado de Polícia, 1ª Classe, Matrícula: 300138314;

SUPLENTE: LEISALOMA CARVALHO RESEM - Delegada de Polícia, 3ª Classe, Matrícula: 300098439.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 0014152666

Portaria nº 1266 de 19 de outubro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.394803/2020-77.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR as férias do servidor **EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA**, matrícula nº 300138483, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	2º Período	3º Período
300138483	EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	Escrivão de Polícia	21/ 05/2020 a 30/05/2020	21/ 09/2020 a 30/09/2020	21/ 10/2020 a 30/10/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	2º Período	3º Período
300138483	EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	Escrivão de Polícia	21/ 05/2020 a 30/05/2020	21/ 10/2020 a 30/10/2020	21/ 11/2020 a 30/11/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014153817

Portaria nº 1267 de 19 de outubro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.400277/2020-91.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR as férias do servidor **DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI**, matrícula nº 300138680, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300138680	DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI	Agente de Polícia	11/ 06/2020 a 30/06/2020	01/ 01/2020 a 10/01/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300138680	DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI	Agente de Polícia	11/ 11/2020 a 30/11/2020	01/ 01/2020 a 10/01/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014155663

Portaria nº 1268 de 19 de outubro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO as Ordens de Serviços (0014121933) (0014121747) (0014121971);
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.300000/2020-60.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR as férias da servidora **ANDRIA MENEZES PAIVA MAIA**, matrícula nº 300098904, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300098904	ANDRIA MENEZES PAIVA MAIA	Agente de Polícia	01/ 09/2020 a 20/09/2020	21/ 09/2020 a 30/09/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300098904	ANDRIA MENEZES PAIVA MAIA	Agente de Polícia	11/ 12/2020 a 30/12/2020	21/ 09/2020 a 30/09/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014157394

Portaria nº 1269 de 19 de outubro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.396081/2020-95.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as férias da servidora **SISLANE ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 300021744, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300021744	SISLANE ALVES DE SOUZA	Escrivã de Polícia	11/ 10/2020 a 30/10/2020	01/ 10/2020 a 10/10/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300021744	SISLANE ALVES DE SOUZA	Escrivã de Polícia	03/ 05/2021 a 22/05/2021	01/ 10/2020 a 10/10/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014162336

Portaria nº 1264 de 19 de outubro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.373220/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR dezesseis (16) dias de gozo de férias do servidor **JOSÉ ZEZITO DE CARVALHO MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300016399, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Santa Luzia do Oeste/RO, do período de **15/08/2020 a 30/08/2020** para o período de **01/11/2020 a 16/11/2020**, referente ao **EXERCÍCIO 2020**;

Art. 2º - CONSIDERAR trinta (30) dias de gozo de férias do servidor **JOSÉ ZEZITO DE CARVALHO MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300016399, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Santa Luzia do Oeste/RO, do período de **01/08/2020 a 14/08/2020** e **01/11/2020 a 16/11/2020**, referente ao **EXERCÍCIO 2020**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014149439

SEJUS

Portaria nº 3061 de 16 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com Art. 10º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais, para atender as necessidades do CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ em Porto Velho.

RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS - Matrícula: 300088415;
WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA - Matrícula: 300116612;
JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANÇA - Matrícula: 300118616.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0014136305

Portaria nº 3060 de 16 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com Art. 10º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos

com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais, para atender as necessidades da CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO.

FÁBIO QUEIROZ DE OLIVEIRA -matrícula: 300097612;

FELIPE SANCHES -matrícula: 300120889;

RICARDO JOSÉ DOMINGUES - matrícula: 300116547.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0014136179

POLITEC

Portaria nº 161 de 20 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

Considerando o Despacho do NRH-POLITEC (0014154989).

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 13/10/2020 o Servidor Público **Marcus Souza da Silva**, Agente de Portaria, matrícula nº 300106818, na Coordenadoria Regional de Criminalística de Ariquemes, anteriormente lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0014173276

SESAU

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 0049.133699/2020-99

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da **AQUISIÇÃO MESA REFEITÓRIO COM OITO LUGARES DE BANCOS ESCAMOTEÁVEIS ATRAVÉS DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020, DO 61. BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC, VISANDO ATENDER AO SETOR DE PSIQUIATRIA DESTE HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP.**

Em favor da empresa:

Ordem	Empresa	CNPJ	Item	Valor
01	M. G. M. CARVALHO	31.974.770/ 0001-69	80	R\$ 9.037,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.037,00

Conforme Parecer nº 555/2020/SESAU-DIJUR (0012974486) e Despacho SESAU-DIJUR (0014086529). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 9.037,00** (nove mil trinta e sete reais).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014131025

ERRATA

Da Homologação da Dispensa de Licitação (0014002863), Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 200 de 13/10/2020 (0014003073):

ONDE SE LÊ:

Empresa	CNPJ	Vencedora dos Lotes	Valor
REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	04.054.617/ 0001-40	01, 02 e 03	R\$ 188.269,20
Valor Total			R\$ 188.269,20

LEIA-SE:

Empresa	CNPJ	Vencedora do Lote	Valor
REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	04.054.617/ 0001-40	I	R\$ 188.269,20
Valor Total			R\$ 188.269,20

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Portaria nº 2489 de 19 de outubro de 2020

O **Diretor Geral do Hospital de Campanha Zona Leste/SESAU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto na Portaria nº 1791 de 06 de Agosto de 2020, publicada no DOE nº 153.

Considerando o processo nº 0036.390562/2020-89.

RESOLVE:

Conceder de acordo com artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Agosto de 2011, publicada no DOE nº 1741 de 27.05.2011, o **Plantões Especiais** aos servidores abaixo relacionados, lotado no **Hospital de Campanha Zona Leste-HCAMP-ZL/SESAU** referente ao mês de **Setembro de 2020**.

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRICULA	PLANTÃO
1	Aline Ane de Jesus e Silva Zago	Médico Clínico geral	300166840	54h
2	Adalton kelvin Zago	Médico Clínico geral	300167003	66h
3	Billy Paul Miranda Dias Fogaça	Médico Clínico geral	300167663	60h
4	Brunna Adriana da Silva Rezende	Médico Clínico geral	300167449	12h
5	Joyce Damasio	Médico Clínico geral	300167503	12h
6	Larissa Rodrigues Assunção	Médico Clínico geral	300166842	36h
7	Lilian Carla Pantoja Castiel	Médico Clínico geral	300166094	12h
8	Lucas Louhan Queiros	Médico Clínico geral	300167660	12h
9	Matheus Rodrigues Gomes	Médico Clínico geral	300167618	24h
10	Michele Farias Costa de Lima	Médico Clínico geral	300167618	12h
11	Patricia Scharnoski	Médico Clínico geral	300166605	72h
12	Rogério Ribeiro Carvalho	Médico Clínico geral	300166759	72h
13	Stephanie Ivo Costa	Médico Clínico geral	300167666	36h
14	Lourival de Jesus Cunha Neto	Médico Clínico geral	300111731	120h
15	Carlos Felipe Nocrato Loiola	Médico Clínico geral	300166987	72h
16	Sarah Frota Loiola	Médico Clínico geral	300149795	102h
17	Gil Stenio Araujo da Silva	Médico Clínico geral	300165898	60h
18	Amanda Cavalcante de Albuquerque	Médico Clínico geral	300141013	36h
19	Karin Abdul Razzak de Castro	Médico Clínico geral	300166096	48h

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

RICHAEL MENEZES COSTA
Diretor Geral
HCAMP-ZL/SESAU

Protocolo 0014151377

Portaria nº 2475 de 19 de outubro de 2020

O **Diretor Geral do Hospital de Campanha Zona Leste/SESAU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto na Portaria nº 1791 de 06 de Agosto de 2020, publicada no DOE nº 153.

Considerando o processo nº 0036.391625/2020-14.

RESOLVE:

Conceder de acordo com artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE nº 1741 de 27.05.2011, o **Plantão Especial** ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Campanha Zona Leste referente ao mês de **Setembro/2020**.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	PLANTÃO ESPECIAL
1	Luiz Fernando C. da Silva Alves	Farmacêutico	300166015	120h
2	Sirlei dos Santos Severino	Farmacêutico	300167160	96h
3	Sirley França Ventura de Lima	Farmacêutico	300165651	116h
4	Sérgio Costa Manussakis	Farmacêutico	300145460	120h
5	Márcia Ferreira Martins	Técnico em Laboratório	300143185	120h
6	Neiciane Nunes da Silva	Técnico em Laboratório	300167773	72h
7	Simone de Souza Primo	Técnico em Laboratório	300146775	48h
8	Andréia Serra Félix	Técnico em Laboratório	300166372	48h
9	Janaini Castro de Almeida	Técnico em Laboratório	300142930	120h
10	Jussara Julio de Andrade	Técnico em Laboratório	300145160	120h
11	GlauCIARodrigues Low Lopes	Fisioterapeuta	300166474	120h
12	Ligia Cristina da Silva	Assistente Social	300167228	72h
13	Suely Passos de Souza	Assistente Social	300167787	36h
14	Evewilton Guedes Espíndola	Técnico em Radiologia	300167875	72h
15	Marcelane Souza Rosa Taborda	Técnico em Radiologia	300167189	24h
16	Paulo Ricardo Ramos Pimentel	Técnico em Radiologia	300167166	48h
17	Denilson Oliveira da Silva	Técnico em Radiologia	300164960	96h
18	Alice Cristina de Lima	Enfermeiro	300165412	96h

19	Erika Gomes de Souza	Enfermeiro	300165734	120h
20	Leoneide de Souza Marques	Enfermeiro	300166651	120h
21	Fabiola Oliveira de Alcântara	Enfermeiro	300165502	120h
22	Brenda Mendes da Silva Farias	Enfermeiro	300167220	48h
23	Gisele Oliveira Silva	Enfermeiro	300167133	48h
24	Daiane Cavalcante Damaceno	Enfermeiro	300167278	12h
25	Douglas Rocha Santos	Enfermeiro	300167145	12h
26	Márcio Fernandes da Silva	Enfermeiro	300167123	72h
27	Djanira Almeida de Menezes	Técnico em Enfermagem	300167168	60h
28	Ana Lúcia reboças	Técnico em Enfermagem	300167225	36h
29	Marcicleide Sarco Rodrigues	Técnico em Enfermagem	300167236	24h
30	Lucia Ferreira da Costa	Técnico em Enfermagem	300167087	60h
31	Taiane Jovita Onorato de Souza	Técnico em Enfermagem	300167901	60h
32	Estefane Albertina da Silva Novaes	Técnico em Enfermagem	300167174	120h
33	Samara Paiva Belo	Técnico em Enfermagem	300167250	24h
34	Ana Lúcia Jordão da Silva Pinto	Técnico em Enfermagem	300167235	60h
35	Cátia Cilene Silva Souza de Castro	Técnico em Enfermagem	300167768	36h
36	Francielen Guimarães da Silva	Técnico em Enfermagem	300167156	24h
37	Sheila Ribeiro Ferreira	Técnico em Enfermagem	300167089	12h
38	Bruna Rafaela Costa Araujo	Técnico em Enfermagem	300167223	12h
39	Leidiane Marques de Oliveira	Técnico em Enfermagem	300167240	12h
40	Adriano Castelo Branco de Abreu	Enfermeiro	300166017	120h
41	Hanae Santos Saita	Enfermeiro	300167143	40h
42	Lúcia Beleza de Souza	Técnico em Enfermagem	300034956	72h
43	Barbara Amanda Faustino	Técnico em Nutrição e Dietética	300167190	60h
44	Deuziele Malaquias de Souza	Técnico em Nutrição e Dietética	300167259	60h
45	Mirele Ferreira da Silva	Técnico em Nutrição e Dietética	300167191	60h
46	Cleysiane Silva Castro	Técnico em Nutrição e Dietética	300167320	12h

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

RICHAEL MENEZES COSTA
Diretor Geral
HCAMP-ZL/SESAU

Protocolo 0014141985

Portaria nº 2401 de 09 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0036.303085/2019-96,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de **10 (dez)** dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300063360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **21.10.2020 a 30.10.2020**, para fruição no período de **21.04.2021 a 30.04.2021**.

Porto Velho, 09 de outubro de 2020.

Protocolo 0014008982

Portaria nº 2505 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Despacho SESAU-ASTEC (0014042995) constante nos autos de nº 0036.008921/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º. **REMARCAR** o gozo de 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **ITALO RICARDO GONCALVES**, Assessor de Comunicação, matrícula nº 300124342, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 05.10.2020 a 14.10.2020, ficando transferido para fruição de **06.03.2021 a 15.03.2021**.

Art. 2º. Permanecem inalterados os 20 (vinte) dias usufruídos nos períodos de 04.05.2020 a 13.05.2020 e de 06.07.2020 a 15.07.2020.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014159132

Portaria nº 2431 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o constante no Memorando 307 (0013875785),

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, por motivo de calamidade pública, a contar do dia 24.09.2020 o gozo de 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **GUSTAVO SOARES E SILVA**, Engenheiro Mecânico/Coordenador Técnico, matrícula nº 300118544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente alterado pela Portaria 2097 (0013427934) para o período de 21.09.2020 a 30.09.2020.

Art. 2º. Os 7 (sete) dias restantes ficam transferidos para fruição no período de **16.11.2020 a 22.11.2020**.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

Protocolo 0014094044

Portaria nº 2447 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0051.132663/2020-49,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC/SESAU, na forma do Anexo único.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

ANEXO ÚNICO

Exercício	Matrícula	Servidor	Cargo	Período Anteriormente Suspenso pela Portaria 861 (0011152223)		Período Agendado para Fruição	
				Início	Fim	Início	Fim
2019	300154896	MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	01/ 04/2020	30/ 04/2020	01/ 11/2020	30/ 11/2020
2020	300157030	EMILY SANDRA GALVÃO TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 04/2020	30/ 04/2020	01/ 11/2020	30/ 11/2020
	300062817	JANIO JOSE DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/ 04/2020	30/ 04/2020	11/ 11/2020	30/ 11/2020
	300101039	MARIDIANE SCHELL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/ 04/2020	30/ 04/2020	11/ 11/2020	30/ 11/2020

Protocolo 0014103538

Portaria nº 2476 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício 534 (0013806781) constante nos autos de nº 0051.162976/2020-21,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2020**, com abono pecuniário de 01.05.2020 a 10.05.2020, da servidora **BRUNA ORTELAN CARNEIRO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300156547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 949 (0011219680), ficando transferido para fruição no período de **01.11.2020 a 20.11.2020**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014143193

Portaria nº 2445 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício 555 (0013976374) constante nos autos de nº 0051.210169/2020-22,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **CATIANE SOUZA ARAUJO**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 300149294, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC/SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1255 (0011769307), ficando transferido para o período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

Protocolo 0014102226

Portaria nº 2446 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício 555 (0013976374) constante nos autos de nº 0051.210169/2020-22,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **LUANA CANDIDO BENICIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

300145144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC/SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1255 (0011769307), ficando transferido para o período de **16.11.2020 a 15.12.2020**.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

Protocolo 0014102550

Portaria nº 2439 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício 557 (0013978232) constante nos autos de nº 0051.256865/2020-85,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC/SESAU, na forma do Anexo único.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

ANEXO ÚNICO

Exercício	Matrícula	Servidor	Cargo	Período Anteriormente Suspenso pela Portaria 1485 (0012281430)		Período Remarcado Para Usufruto	
				Início	Fim	Início	Fim
2020	300099501	ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGA	ENFERMEIRO	01/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 10/2020	30/ 10/2020
	300131365	ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGA	ENFERMEIRO	01/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 10/2020	30/ 10/2020
	300129986	CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 12/2020	30/ 12/2020
	300100921	JANETE RODRIGUES CHAVES TETI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 12/2020	30/ 12/2020
	300149547	ROSIMAR ALVES BISPO BATISTA	FARMACÊUTICO	01/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 11/2020	30/ 11/2020
	300155055	VALMER FERES VIGNOLI JUNIOR	FÍSICO	01/ 07/2020	30/ 07/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020
						16/ 12/2020	30/ 12/2020
	300100167	WILSON FRANCISCO RIBEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11/ 07/2020	30/ 07/2020	11/ 11/2020	30/ 11/2020

Protocolo 0014098973

Portaria nº 2481 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando 121 (0013940036) constante nos autos de nº 0036.280970/2020-23,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2020**, com abono pecuniário de 03.08.2020 a 12.08.2020, do servidor **CARLOS ANDRE SOUSA RODRIGUES**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300154944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1686 (0012647890), ficando transferido para fruição de **11.01.2021 a 30.01.2021**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014148410

Portaria nº 2482 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando 121 (0013940036) constante nos autos de nº 0036.280970/2020-23,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **LIDIA MARA DE CARVALHO**, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300014799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1686 (0012647890), ficando transferido para fruição de forma fracionada de **13.10.2020 a 27.10.2020** (15 dias) e de **06.04.2021 a 20.04.2021** (15 dias).

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014148771

Portaria nº 2485 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e
Considerando o Memorando 121 (0013940036) constante nos autos de nº 0036.280970/2020-23,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **MAIARA MARCELIA LIMA SANTOS**, ASSESSOR TECNICO, matrícula nº 300158244, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Estado de Rondônia, lotada na Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1903 (0013050633), ficando transferido para fruição de forma fracionada de **09.11.2020 a 23.11.2020** (15 dias) e de **01.05.2021 a 15.05.2021** (15 dias).

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014149771

Portaria nº 2486 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020;
Considerando o Memorando 121 (0013940036) constante nos autos de nº 0036.280970/2020-23,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2020**, com abono pecuniário de 01.08.2020 a 10.08.2020, da servidora **PRISMA INACIO DA SILVA BARBOSA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300137760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1686 (0012647890), ficando transferido para fruição de forma fracionada de **24.11.2020 a 03.12.2020** (10 dias) e de **01.02.2021 a 10.02.2021** (10 dias).

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014150060

Portaria nº 2487 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e
Considerando o Memorando 121 (0013940036) constante nos autos de nº 0036.280970/2020-23,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **THAISA SOARES DA SILVA**, ASSESSOR, matrícula nº 300105036, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Estado de Rondônia, lotada na Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1959 (0013164494), ficando transferido para fruição de **16.10.2020 a 30.10.2020**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014150349

Portaria nº 2435 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e
Considerando o constante nos autos de nº 0051.297116/2020-16,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo dos 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2020**, com abono pecuniário de 21.08.2020 a 30.08.2020, da servidora **ANGELITA MAJESKY DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300121162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1737 (0012740965), ficando transferido para fruição no período de **11.10.2020 a 30.10.2020**.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

Protocolo 0014097662

Portaria nº 2436 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e
Considerando o constante nos autos de nº 0051.297116/2020-16,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **CLEYTON GOMES DOS SANTOS**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300155550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1737 (0012740965), ficando transferido para fruição no período de **01.10.2020 a 30.10.2020**.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

Protocolo 0014098217

Portaria nº 2454 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o constante no Memorando 270 (0013972138);

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **INGRID MESSIAS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300154888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **01.07.2020 a 30.07.2020**, para fruição nos períodos de **21.07.2020 a 30.07.2020 e 11.11.2020 a 30.11.2020**.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

Protocolo 0014105815

Portaria nº 2432 de 15 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 290/2020/SESAU-CO e Despacho de 06 de outubro de 2020; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.358564/2020-83.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Obras – CO/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2020**, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Gisele Teixeira De Souza Moura	300134755	20
Rodrigo Gomes Da Silva	300135019	30

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014095605

Portaria nº 2468 de 16 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício 532 (0013792543) constante nos autos de nº 0051.344627/2020-26,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2020**, com abono pecuniário de 01.09.2020 a 10.09.2020, da servidora **ELVIRA BATISTA DIAS**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300100831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 2041 (0013328844), ficando transferido para fruição de **11.11.2020 a 30.11.2020**.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

Protocolo 0014131022

Portaria nº 2441 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o constante no Memorando 103 (0013637053),

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, Técnico Educacional Nível 2/Cedida, matrícula nº 300061427, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, dos períodos de **11.05.2020 a 20.05.2020 e 10.08.2020 a 29.28.2020**, para fruição nos períodos de **03.11.2020 a 17.11.2020 e 18.02.2021 a 04.03.2021**.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

Protocolo 0014100281

Portaria nº 2433 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício 547 (0013757468) constante nos autos de nº 0058.382686/2020-32,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **NELMA INES DA COSTA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300073290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buriitis - HRB/SESAU, do período de

01.09.2020 a 30.09.2020, ficando transferido para fruição de forma fracionada nos períodos de **21.09.2020 a 30.09.2020** (10 dias), de **22.10.2020 a 31.10.2020** (10 dias) e de **21.11.2020 a 30.11.2020** (10 dias).

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

Protocolo 0014096672

Portaria nº 2480 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o constante no Memorando 307 (0013832135),

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2017** da servidora **FRANCINE COLOMBO BUENO**, Enfermeiro, matrícula nº 300039272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **01.05.2018 a 30.05.2018**, para fruição no período de **16.11.2020 a 15.12.2020**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014148237

Portaria nº 2429 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando 323 (0013923743) constante nos autos de nº 0036.396398/2020-13,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **ALINE DOS ANJOS VILELA**, Enfermeiro, matrícula nº 300062624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente programadas para usufruto de 01.04.2020 a 10.04.2020 (10 dias), de 20.07.2020 a 29.07.2020 (10 dias) e de 08.12.2020 a 17.12.2020 (10 dias), ficando transferido para fruição nos períodos de **01.02.2021 a 15.02.2021** (15 dias) e de **01.03.2021 a 15.03.2021** (15 dias).

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

Protocolo 0014093888

Portaria nº 2464 de 16 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0036.398988/2020-81,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **PATRICIA JULIANA DOS SANTOS NIENOW**, Psicólogo (LEI 1067/02), matrícula nº 300061126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **03.08.2020 a 01.09.2020**, para fruição no período de **03.11.2020 a 22.11.2020 e 02.02.2021 a 11.02.2021**.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

Protocolo 0014121198

Portaria nº 2467 de 16 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o constante no Memorando 110 (0013972489),

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **LUANA FARIA MENDONÇA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300137669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente remarcadas através da Portaria 1174 (0011662131) agendado para o período de **19.10.2020 a 28.10.2020**, para fruição no período de **26.11.2020 a 05.12.2020**.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

Protocolo 0014130463

Portaria nº 2452 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0051.400858/2020-27,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC/SESAU, na forma do Anexo único.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

ANEXO ÚNICO							
Exercício	Matrícula	Servidor	Cargo	Período Anteriormente Agendado		Novo Período para Fruição	
				Início	Fim	Início	Fim
2020	300102724	ELAINE APARECIDA VIEIRA	ENFERMEIRO	11/ 10/2020	30/ 10/2020	11/ 03/2021	30/ 03/2021
	300100367	ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRO	11/ 10/2020	30/ 10/2020	11/ 04/2021	30/ 04/2021
	300149798	FRANCIS DE OLIVEIRA BINS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	01/ 10/2020	30/ 10/2020	01/ 07/2021	30/ 07/2021
	300103811	JOAZIR FERREIRA CASTANHARO JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA - BUCOMAXILO	01/ 10/2020	30/ 10/2020	01/ 11/2020	30/ 11/2020
	300100732	LEIRI BONET	FISIOTERAPEUTA	01/ 10/2020	20/ 10/2020	11/ 01/2021	30/ 01/2021
	300160265	VALDETE NATALINA VIEIRA	ASSESSORDE GABINETE	01/ 10/2020	30/ 10/2020	01/ 11/2020	30/ 11/2020

Protocolo 0014105067

Portaria nº 2510 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a Justificativa CDA-NRH (0014099029) constante nos autos de nº 0036.401841/2020-85,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **LAUDIANA APARECIDA DAMACENO**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300147573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA/SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1424 (0012225001), ficando transferido para fruição no período de **01.01.2021 a 30.01.2021**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014161201

Portaria nº 2511 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a Justificativa CDA-NRH (0014099029) constante nos autos de nº 0036.401841/2020-85,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **JOSIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300142929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA/SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1656 (0012569438), ficando transferido para fruição no período de **01.01.2021 a 30.01.2021**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014161412

Portaria nº 2512 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a Justificativa CDA-NRH (0014099029) constante nos autos de nº 0036.401841/2020-85,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **LIETE FONSECA DE CARVALHO**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA/SESAU, anteriormente alterado pela Portaria 999 (0011291518), ficando transferido para fruição no período de **01.04.2021 a 30.04.2021**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014162114

Portaria nº 2515 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a Justificativa CDA-NRH (0014099029) constante nos autos de nº 0036.401841/2020-85,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **ELINEIDE DE SOUZA COSTA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA/SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1656 (0012569438), ficando transferido para fruição de **01.02.2021 a 02.03.2021**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014162517

Portaria nº 2517 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a Justificativa CDA-NRH (0014099029) constante nos autos de nº 0036.401841/2020-85,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **GEOVANA CRUZ DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300069546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA/SESAU, do período de 01.09.2020 a 30.09.2020, ficando transferido para fruição no período de **01.03.2021 a 30.03.2021**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014162767

Portaria nº 2519 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0036.401841/2020-85,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **SANDRA APARECIDA DE PINA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300123892, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA/SESAU, do período de 01.09.2020 a 30.09.2020, ficando transferido para fruição no período de **01.03.2021 a 30.03.2021**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014162963

Portaria nº 2490 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando 139 (0014044388) constante nos autos de nº 0045.406064/2020-56,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **MARIA GONZATO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300011619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 12.10.2020 a 21.10.2020, ficando transferido para fruição de **11.11.2020 a 20.11.2020**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014152323

Portaria nº 2437 de 15 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 14829/2020/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.389901/2020-84.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, os servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná-I GRS/SESAU**, referente ao mês de **JULHO de 2020**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Alexandro Dainez	300100694	44
Luzia de Jesus Oliveira	300017355	44

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014098950

Portaria nº 2508 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando 273 (0014081629) constante nos autos de nº 0036.409277/2020-49,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **NUBIA DANIELE VAZ CAVALCANTE RAMOS**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 3001348881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.10.2020 a 30.10.2020, ficando transferido para fruição de **01.01.2021 a 30.01.2021**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Portaria nº 2501 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando 190 (0014082140) constante nos autos de nº 0036.409339/2020-12,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2019** da servidora **RAQUEL JORGE DA COSTA**, Farmaceutico, matrícula nº 300077630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.07.2019 a 30.07.2019, para fruição de forma fracionada nos períodos de **23.11.2020 a 07.12.2020** (15 dias) e de **29.01.2021 a 12.02.2021** (15 dias).

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014157658

Portaria nº 2496 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0059.410100/2020-27,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **LUIS FERNANDO IWAKURA**, Farmaceutico Bioquimico, matrícula nº 300131943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema - HRE/SESAU, do período de 01.10.2020 a 30.10.2020, para fruição no período de **01.01.2021 a 30.01.2021**.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014156541

Portaria nº 2491 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando 140 (0014093487) constante nos autos de nº 0045.410181/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º. **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **EUGENIA DE CASTRO E SILVA**, Medico 40h, matrícula nº 300057518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, dos períodos de 13.07.2020 a 22.07.2020 e de 08.12.2020 a 17.12.2020, ficando para fruição de **04.01.2021 a 23.01.2021**.

Art. 2º. Permancem inalterados os 10 (dez) dias iniciais usufruídos no período de 20.01.2020 a 29.01.2020.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014153416

Portaria nº 2424 de 14 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 427/2020/SESAU-CAP; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.395348/2020-19.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado na **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU**, referente ao mês de **AGOSTO de 2020**, conforme relacionado abaixo:

NOME	Matrícula	Hs
Arthur Carneiro Medeiros	300162802	42

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014078796

Portaria nº 2434 de 15 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 339/2020/CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer nº 32/2020/CAIS-GERREG.

Considerando o teor do Processo nº 0036.403636/2020-54.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de SETEMBRO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais** dos Servidores pertencentes ao Quadro Provisório de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de

AGOSTO de 2020.

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Maria Simone Alves Bezerra	Enfermeiro/ Emergencial	300167966	12
Nildethe Beltrao Macieira Pedraça	Enfermeiro/ Emergencial	300167981	06

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014096809

Portaria nº 2484 de 19 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, conforme consta no Ofício nº 15239 e 15725/2020/CDA-NRH, Despacho de 19/10/2020, e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0036.401488/2020-33.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de SETEMBRO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2020**.

NIVEL MÉDIO			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Aline dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem	300156487	12
Joseane Batista da Silva	Técnico em Enfermagem	300143057	48
Laudiana Aparecida Damaceno	Técnico em Enfermagem	300147573	84
Luan Henrique Melo da Silva	Técnico em Enfermagem	300145610	18
Mônica Almeida da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	300156476	12
Tatiane Barros de Sousa Diana	Técnico em Enfermagem	300165980	48

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014149741

Portaria nº 2425 de 14 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0036.375927/2020-45,

RESOLVE:

ANTECIPAR o gozo de **15** dias das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **SERGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO**, Medico 40 h, matrícula nº 300054660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente alterados através da Portaria 2206 (0013671825) do período de **04.01.2021 a 18.01.2021**, para fruição no período de **05.10.2020 a 19.10.2020 (15 dias)**.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

Protocolo 0014078935

Portaria nº 2477 de 19 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 15471/2020/SESAU-GRS5, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.398198/2020-03.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, as servidoras lotadas na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura /V GRS/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2020**, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Delosenar Moraes de Melo	300016581	35
Elom Ferreira Alves	300016713	30
Euza Botelho de Carvalho	300017329	35
Ilse dos Santos Silva	300055762	30

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014145854

Portaria nº 2478 de 19 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 15471/2020/SESAU-GRS5, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.398198/2020-03.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU**, referente ao Mês de **SETEMBRO de 2020**.

NOME	MATRICULA	HS
Daniel Francisco Mangueira	300147660 / 30110661	34

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**Diretora Executiva****SESAU/RO**

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014145870

Portaria nº 2438 de 15 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0036.553012/2019-43,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala Anual de Férias - Exercício **2020** dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 07.11.2019 através da Portaria nº 2031/2019/SESAU-CRH (8734639), na forma do Anexo I.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300040927	BENITO BONFIM DE LIMA NEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2020	31/08/2020	16/09/2020	30/09/2020				
300158505	CRISTIANE DA SILVA FREIRES	CHEFE DE NUCLEO	03/11/2020	22/11/2020					01/09/2020	10/09/2020
300160001	ELIVELTON RICARDO VELOSO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2020	30/12/2020						
300120815	VANESSA REGINA DE LIMA	Nutricionista	16/10/2020	30/10/2020	01/12/2020	15/12/2020				
300100952	DERLIENE NINKE KUMM	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/09/2020	30/09/2020						
300159210	VANESSA PEREIRA TELES	Tecnico em Nutricao Dietetica	11/12/2020	30/12/2020					01/12/2020	10/12/2020
300017331	LOERI DOMINGOS MIKULSKI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2020	30/10/2020						
300160068	LUCAS MOURA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2020	30/12/2020						
300058635	NADIA MOHAMED HUSSEIN	Farmaceutico Bioquimico	08/09/2020	22/09/2020	03/11/2020	17/11/2020				
300131132	ANA CAROLINA ZIMIANI DE PAIVA CONTI	Farmaceutico	02/01/2020	16/01/2020	15/12/2020	29/12/2020				
300160068	LUCAS MOURA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2020	30/12/2020						
300100936	RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM GONCALVES	Fisioterapeuta	16/07/2020	30/07/2020	15/12/2020	29/12/2020				
300149516	JOSIELY PAULA DE SOUZA	CHEFE DE NUCLEO	03/03/2020	17/03/2020	01/10/2020	15/10/2020				
300158668	HELENA GOMES NEPOMUCENO SENA	ASSESSOR	08/09/2020	17/09/2020	05/01/2021	14/01/2021	12/04/2021	21/04/2021		

300120381	DANIELE DE PAULA PEREIRA	SESAU- Administrador	08/ 09/2020	17/ 09/2020	21/ 07/2021	30/ 07/2021				
300151304	MARIA ANDREZA DA SILVA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/ 10/2020	15/ 10/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020				
300137929	FRANCISCO INACIO DA CUNHA JUNIOR	SESAU- Motorista	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300077623	FLAVIO JOSE DUARTE	SESAU- Motorista	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300100963	MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SAVARIS	Tecnico em Enfermagem	18/ 11/2020	27/ 11/2020						
300155441	KELLY ROBERTA BARBOSA DA CUNHA	Agente Atividade Administrativa	01/ 01/2021	30/ 01/2021						
300134681	ANA BEATRIZ LEO SOUZA	Arquiteto Urbanista - LC 959	04/ 11/2020	13/ 11/2020	09/ 12/2020	18/ 12/2020	-	-	01/ 07/2020	10/ 07/2020
300036268	ERIKA CRISTINA LEIRO	Enfermeiro	16/ 11/2020	30/ 11/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020				
300149258	HURYELTON NASCIMENTO MENDONCA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300068669	ADENILSO DA SILVA FERNANDES	Tecnico em Enfermagem	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300131136	ADENILSO DA SILVA FERNANDES	Tecnico em Enfermagem	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300093877	MARIA IVANETE BERG	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300105039	JAQUELINE TEIXEIRA TEMO	GERENTE DE COMPRAS	01/ 10/2020	15/ 10/2020	01/ 01/2021	15/ 01/2021				
300103723	LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA	Assistente Social	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300125120	CHARLES CARDOSO DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	15/ 12/2020	13/ 01/2021						
300095964	GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	15/ 07/2020	04/ 12/2020	18/ 12/2020				
300147040	WENDER SATIRO MORAIS DE MENDONCA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	16/ 11/2020	30/ 11/2020	15/ 01/2021	29/ 01/2021				
300100855	THARLES ALAN MARTINS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300099566	IVONETE CEZAR SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	15/ 07/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020				
300157154	ANDRE LUIZ DOS SANTOS LIMA	CHEFE DE NUCLEO	01/ 02/2021	20/ 02/2021					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300154892	FRANCISCA LUCIANA SILVEIRA	Agente Atividade Administrativa	14/ 12/2020	23/ 12/2020						
300156667	IHASHMIM KELE SILVA FREITAS PRATA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 12/2020	15/ 12/2020	01/ 02/2021	15/ 02/2021				
300038857	MARILIS MARCONATO MURCIA	Enfermeiro	15/ 12/2020	13/ 01/2021						

Protocolo 0014098972

Portaria nº 2462 de 16 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 371/2020/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU, Parecer nº 7/2020/LACEN-NRH, Nota 9 e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0046.398625/2020-26.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de SETEMBRO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, dos servidores lotados no **Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

PLANTÕES ESPECIAIS NÍVEL MÉDIO			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Consuelia Carneiro de Melo	Auxiliar em Enfermagem	300028235	120
Cybelle Costa de Amorim	Técnico em Laboratório	300143366	120
Elizabete Farias Araujo	Técnico em Laboratório	300144991	120

Fábio Gomes da Silva	Técnico em Laboratório	300053710	36
Mercedes Ivanka Lazarte Pezo	Técnico em Laboratório	300143187	105
Vanderley Francisco da Silva	Técnico em Laboratório	300143786	108
PLANTÕES ESPECIAIS NÍVEL SUPERIOR			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Camila Flavia Gomes Azzi	Biólogo	300131196	80
Claudia Siqueira de Oliveira	Biólogo	300165864	120
Diego Emiliano de Oliveira Gimenez	Administrador	300101692	100
Fabianne Araujo Gomes dos Santos Alves	Biomédico	300165832	12
Flavia Geovana Fontineles Rios	Biólogo	300165859	120
Jenifer Luana de Almeida Felipe	Biólogo	300165882	42
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Biomédico	300036210	120
Natanael da Costa Arruda	Biomédico	300060859	120
Stella Virginia Gomes de Albuquerque	Biomédico	300131544	40
Taiana Carvalho de Souza	Biomédico	300165340	36
Tatiane Silva de Carvalho	Biólogo	300094311	84

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0014116050

Portaria nº 2444 de 15 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 160/2020/SESAU-CRH de 05 de Outubro de 2020; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.396310/2020-63.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2020**, conforme relacionada abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Marcia Bastos Pinheiro	300011961	34

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0014102133

Portaria nº 2442 de 15 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 369/2020/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0046.396490/2020-64.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Laboratório Central de Saúde Pública-**LACEN/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Antonio Alves da S. Marrocos Neto	300093737	14
Fatima Fernandes Puera	300017611	42
Glauciene de Lima Mamani	300134826	42
Jorge Buratti	300073432	42
Maria Lúcia dos Santos	300136701	42
Mariluce Gomes Vieira	300014909	42
Oralda Kelia do Nascimento Silva	300134254	42

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014101081

Portaria nº 2443 de 15 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 369/2020/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

Considerando o teor do Processo nº 0046.396490/2020-64.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN/SESAU, referente ao Mês de **SETEMBRO de 2020**, conforme relacionada abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Cleonice Muniz de Oliveira	300158813	26

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014101094

Portaria nº 2440 de 15 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 15157/2020/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.399081/2020-39.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná- I GRS/SESAU**, referente ao Mês de **AGOSTO de 2020**.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Eduardo Pereira da Silva	0489990	42

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014099827

Portaria nº 2459 de 15 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.376912/2020-02; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, a Servidora **GIOVANNA RIBEIRO LORENCO**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, matrícula nº 300166407, pertencente ao Quadro Provisório Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no **Hospital de Campanha de Rondônia/SESAU**, no período de **04.09.2020 à 11.09.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014107983

Portaria nº 2449 de 15 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.410314/2020-61; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, a Servidora **GEORGINA MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300142865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II- HPSJPII/SESAU**, no período de **11.09.2020 à 18.09.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014104058

Portaria nº 2426 de 14 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0059.408972/2020-25, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **ANDERSON ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300160216, lotado no **Hospital Regional de Extrema - HRE/SESAU**, no período de **14.09.2020 à 03.10.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014083757

Portaria nº 2521 de 19 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 703/2020/HICD-NRH de 15 de outubro de 2020 e Processo SEI nº 0057.411312/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, aos servidores lotados no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, abaixo relacionados, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
Adriana Oliveira da Silva	300143016	Técnico em Enfermagem	23/ 08/2020
Andreia Teixeira de Oliveira	300142789	Técnico em Enfermagem	16/ 08/2020
Andressa Costa Benigno de Brito	300143598	Técnico em Enfermagem	28/ 08/2020
Angelina Mauricio Monteiro	300142788	Técnico em Enfermagem	21/ 08/2020
Beatriz Ferreira de Queiroz Cruz	300142812	Técnico em Enfermagem	21/ 08/2020
Camila Barbosa de Araujo	300142815	Técnico em Enfermagem	16/ 08/2020
Camila Silva de Sousa	300143222	Técnico em Enfermagem	21/ 08/2020
Claudia Ruviano	300142817	Técnico em Enfermagem	08/ 08/2020
Cremilda Queiroz da Silva	300131061	Técnico em Enfermagem	03/ 08/2020
Daiana Schafer de Oliveira	300143522	Técnico em Enfermagem	31/ 08/2020
Elen Regina Rodrigues Vieira	300142847	Técnico em Enfermagem	10/ 08/2020
Francis Carvalho Araujo	300142903	Médico 40h	15/ 08/2020
Genesis Silmara Bezerra de Souza	300142863	Técnico em Nutrição e Dietética	04/ 08/2020
Hellen Valesa Gomes Catarina Sobral	300140706	Médico 40h	02/ 02/2020
Ibrahim Massuqueto Andrade Gomes de Souza	300141030	Médico Cirurgião Geral	08/ 03/2020
Isa Lima de Moraes	300142881	Técnico em Enfermagem	18/ 08/2020
Ivania Araujo Lacerda	300143544	Técnico em Enfermagem	23/ 08/2020
Jaqueline Martins da Silva	300142925	Técnico em Enfermagem	10/ 08/2020
Jarina Paloma Ferreira da Silva	300142921	Técnico em Enfermagem	16/ 08/2020
Jucelia Seixas da Silva	300143317	Técnico em Enfermagem	25/ 08/2020
Maria Eliete Alves de Sousa	300143188	Técnico em Enfermagem	10/ 08/2020
Maria Keila Rocha da Silva	300143393	Técnico em Enfermagem	25/ 08/2020
Maria Lucia Cruz da Silva	300143213	Técnico em Enfermagem	22/ 08/2020
Mariela Ohana Magalhaes de Souza Gois	300143207	Técnico em Enfermagem	08/ 08/2020
Pamela Peres de Oliveira	300143122	Médico 40h	22/ 08/2020
Raimunda Lima Xavier	300143221	Técnico em Enfermagem	21/ 08/2020
Roseli Cicera da Silva	300144083	Técnico em Enfermagem	03/ 08/2020
Sara Goncalves da Silva Linhares	300143106	Técnico em Enfermagem	16/ 08/2020
Shirley Rayssa Riojas Dato	300143113	Técnico em Nutrição e Dietética	08/ 08/2020
Suely Bentes Alecrim	300143401	Técnico em Enfermagem	29/ 08/2020
Taina Garcia Ferreira Gama	300143731	Médico 40h	02/ 08/2020
Thaina da Silva Souza	300143488	Técnico em Enfermagem	31/ 08/2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0014163586

Portaria nº 2518 de 19 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0049.391642/2020-11, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA**, matrícula nº 300143303, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 201, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 01 de outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014162951

Portaria nº 2427 de 15 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0049.404084/2020-52, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ALDERLENE DA COSTA CUNHA**, matrícula nº 300143414, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 09 de outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014091110

Portaria nº 2479 de 19 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.399890/2020-41, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor **BALTAZAR PRADO BIUDES**, matrícula nº 300044561, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 216, lotado no **Gerencia Regional de Saúde de Vilhena-GRS3/SESAU - COHREC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 07 de outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0014147508

Portaria nº 2495 de 19 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.411413/2020-61, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ANA PAULA LOPES DE CASTRO**, matrícula nº 300134678, ocupante do Cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 202, lotada na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos-CPOP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 15 de outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**Diretora Executiva****SESAU/RO**

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014156250

Portaria nº 2500 de 19 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.407355/2020-71, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MAIRA OLIVEIRA NERY**, matrícula nº 300092998, ocupante do Cargo de Farmacêutico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 205, lotada na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 13 de outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**Diretora Executiva****SESAU/RO**

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014157566

Portaria nº 2513 de 19 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0046.140103/2020-37, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor **PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300049890, ocupante do Cargo de Farmacêutico Bioquímico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 209, lotado no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 31 de março de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**Diretora Executiva****SESAU/RO**

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014162159

Portaria nº 2412 de 13 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, **Considerando** o teor do Processo nº 0055.022615/2020-11, Ofício nº 59/2020/CETAS-GEP de 19 de Fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO: O interesse da Secretaria de Estado da Saúde de Instituir a Comissão de Residência Multidisciplinar - COREMU "Latu Sensu", destinada aos profissionais da saúde, a exceção de médicos; e A Portaria nº 1401/2018/SESAU-CRH que institui a Comissão de Residência Multidisciplinar - COREMU, no âmbito da SESAU e a Portaria N° 552/2019/SESAU- ASTEC1553/GAB/ASTEC/SESAU que nomeia os membros da COREMU:

Art. 1º - Os coordenadores em número de um para cada programa de residência multiprofissional em saúde utilizar-se-ão de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de rotina para dedicação às atividades de residência multiprofissional.

Art. 2º - O coordenador do programa indicará 01 (um) profissional para cada área específica de residência para coordenar e supervisionar a respectiva área de residência multiprofissional em saúde (enfermagem, fisioterapia, nutrição, farmácia, psicologia, etc), para que utilizarão 30% (trinta por cento) da carga horária de rotina para dedicação às atividades de residência, condicionada à apresentação de relatório das atividades à Coordenação da Residência Multiprofissional e a Coordenação Geral da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/SESAU-RO e este será denominado Coordenador de Área/Supervisor.

Art. 3º - O tutor será docente vinculado ao respectivo Programa de residência multiprofissional ou Uniprofissional, para que utilizarão 30% (trinta por cento) da carga horária de rotina para dedicação às atividades de residência, condicionada à apresentação de relatório das atividades à Coordenação da Residência Multiprofissional, e a Coordenação Geral da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/SESAU-RO.

Art. 4º - O Preceptor não receberá remuneração adicional na execução da preceptoria. O profissional da equipe multiprofissional preceptor, utilizará 10% (dez por cento) da carga horária de rotina para dedicação a estudo e revisão de literatura para subsídio no acompanhamento em serviço do residente, condicionando apresentação de relatório de atividades à Coordenação da Residência Multiprofissional, trimestralmente.

§1º A titulação exigida para a função de coordenador, subcoordenador, docente e tutor de Programa é no mínimo Mestre. Eles ingressarão no Programa de Residência a convite do Núcleo Docente Assistencial (NDAE), com aprovação final pela COREMU, podendo ser excluídos do corpo docente por decisão da mesma Comissão.

§2º A titulação exigida para a função de Preceptor deverá ser no mínimo de Especialistae ter experiência mínima de 03 anos. Eles ingressarão no Programa de Residência a convite do NDAE, com aprovação final pela COREMU podendo ser excluídos do corpo docente por decisão da mesma Comissão.

§3º O cumprimento da bonificação de carga horária estará condicionada a presença do

(a) residente no cenário de prática comprovada com escala de serviço.

RESOLVE: Nomear os Coordenadores de Programas, Coordenadores de Área Específica, Tutores, Preceptores e membros do NDAE dos respectivos Programas e Residência Multiprofissional e Uniprofissional, conforme relação abaixo:

ANEXO I – Lista Dos Coordenadores De Programa, Coordenadores De Área Específica, Tutores, Preceptores E Membros do NDAE da COREMU/SESAU RO.

RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

Nome do Profissional	Formação/Área	Instituição/ SESAU RO	Matrícula	Função no Programa	Valor da Disponibilidade de CH para atuar na Residência
Aline Dos Anjos Vilela	Enfermagem	CAIS/ GPES	300062624	Coordenador do Programa/ Tutor	50%
Lyene Aparecida J. Dos Santos	Enfermagem	HBAP	300028372	Coordenador Adjunto/ Tutor	30%
Diana De Souza Carvalho	Enfermagem	HBAP	300125986	preceptor	10%
Josimeire Souza De O. Andrade	Enfermagem	HICD	300053706	Preceptor	10%
Lucia Mascarinho Da Silva	Enfermagem	HBAP	300126646	Preceptor	10%
Luciana Barroso Ferreira	Enfermagem	HBAP	300093918	Preceptor	10%
Saul Castiel Saldanha	Enfermagem	HBAP	300131524	Preceptor	10%
Paula Christina Pinto Fernandes	Enfermagem	HBAP	300062664	Preceptor	10%
Ariella Pereira Martins Fonseca	Enfermagem	HBAP	300093363	Preceptor	10%
Elisângela Nunes da Silva	Enfermagem	HBAP	300068958	Preceptor	10%
Clarice Clorinda Frank	Enfermagem	HBAP	300034787	Preceptor	10%
Esdra Nogueira de Souza	Enfermagem	HBAP	300099320	Preceptor	10%
Wanessa Carvalho Prado Ida	Enfermagem	SESAU/ GPES	300057478	Preceptor/ Membro do NDAE/Tutor	30%
Patrícia Juliana dos S. Nienow	Psicóloga	SESAU/ GPES	300061126	Preceptor	10%
Denise dos Santos Cavalcante	Enfermagem	SESAU/ GPES	300034791	Preceptor	10%
Priscila Bueno dos Santos	Enfermagem	SESAU/ GPES	300096096	Preceptor	10%

RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL

Nome do Profissional	Formação/Área	Instituição/ SESAU RO	Matrícula	Função no Programa	Valor da Disponibilidade de CH para atuar na Residência
Francineide V. de Azevedo	Enfermagem	HPSJPII	300053488	Coordenador adjunto Programa	50%
Edcléia Gonçalves dos Santos*	Enfermagem	Central Transp.	300099729	Tutor/ Preceptor Membro NDAE	30%
Renata Rodrigues da Luz	Enfermagem	HBAP	300131543	Tutor/ Preceptor Membro NDAE	30%
Romiscléia Torrente Silva	Enfermagem	HBAP	300132383	Tutor/ Preceptor Membro NDAE	30%
Rosa Maria F. de Almeida*	Enfermagem	AGEVISA	300100846	Tutor/ Preceptor Membro NDAE	30%
Cristiane Garcia F. Lamarão	Enfermagem	HPSJPII	300055911	Preceptor	10%
Patrícia da Silva Ribeiro	Enfermagem	HPSJPII	300063359	Preceptor	10%
Paulo José de Siqueira	Enfermagem	HPSJPII	300077746	Preceptor	10%
Janete Brito Hitzschky	Enfermagem	HPSJPII	300102204	Preceptor	10%
Maria de Oliveira Rodrigues	Enfermagem	HPSJPII	30012585	Preceptor	10%
Mara da Silva Pereira Bastos*	Enfermagem	HPSJPII	300138015	Preceptor	10%
Núbia Souza Correia	Enfermagem	HPSJPII	300145197	Preceptor	10%
Débora Ferreira Alves	Enfermagem	HPSJPII	300142742	Preceptor	10%
Rafaella Pereira da Silva	Enfermagem	HPSJPII	300149486	Preceptor	10%
Régis André Georg	Enfermagem	HPSJPII	300124924	Preceptor	10%
Sílvia Maria Neri Piedade	Enfermagem	HPSJPII	300038886	Preceptor	10%
Raiza Maria de S. Andrade	Enfermagem	HPSJPII	300148254	Preceptor	10%
Delma Maria Jerônimo Vieira	Enfermagem	HBAP	300126672	Preceptor	10%
Bianca Col Debella	Enfermagem	HBAP	300134793	Preceptor	10%
Lucas Jamim Alves Silva	Enfermagem	HBAP	300105005	Preceptor	10%
Yasmin Hiorrana Dos Santos	Enfermagem	HBAP	300143497	Preceptor	10%
Ingrid Costa Barros	Enfermagem	HBAP	300160059	Preceptor	10%

Danielle Alves Florêncio Ferraz	Enfermagem	HBAP	300068953	Preceptor	10%
Thiago Ferreira Bruno	Enfermagem	HBAP	300125142	Preceptor	10%
Ruth Cabreira	Enfermagem	HBAP	300093140	Preceptor	10%
Gisele de Almeida Silva Amorim	Enfermagem	HBAP	300125053	Preceptor	10%
Mônica Cristiane A. Alves	Enfermagem	HBAP	300057475	Preceptor	10%
Lúcia Fernanda Santos Cruz*	Enfermagem	HBAP	300126350	Preceptor	30%
Karla de Paula Paiva	Enfermagem	CEMETRON	300093042	Preceptor	10%
Mariana Aguiar Prado Lima	Enfermagem	Hosp Camp	300134248	Preceptor	10%
Rosely Regina Sterling Maciel	Enfermagem	Hosp Camp	SM	Preceptor	10%
Alice Cristina Ferreira de Lima	Enfermagem	Hosp Camp	300165412	Preceptor	10%
Leoneide de Souza Marques	Enfermagem	Hosp Camp	SM	Preceptor	10%

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nome do Profissional	Formação/Área	Instituição/SESAU RO	Matrícula	Função no Programa	Valor da Disponibilidade de CH para atuar na Residência
Cristiane Oliveira Secundo	Enfermagem	HPSJPII	300053319	Coordenador do Programa/ Tutor	50%
Carina de Souza	Enfermagem	HPSJPII	300118989	Coord. Área Enfermagem/ Tutor	30%
Débora Daiana Lopes Ferreira	Enfermagem	HPSJPII	300055801	Preceptor	10%
Mara da Silva Pereira Bastos*	Enfermagem	HPSJPII	300125855	Preceptor	10%
Renata Bentes de Oliveira	Enfermagem	HPSJPII	300147023	Preceptor	10%
Mirella Akiko P. Takamura	Enfermagem	HPSJPII	300093010	Preceptor	10%
Cristina Eleutério de A. Lopes*	Enfermagem	HPSJPII	300103707	Preceptor	10%
Bruna Gisele de N. Medeiros*	Enfermagem	HPSJPII	300134265	Preceptor	10%
Lílian Pereira Feitosa	Enfermagem	HPSJPII	300131416	Preceptor	10%
Natali Marciel Silva	Enfermagem	HPSJPII	300149767	Preceptor	10%
Christhianne G. G. Chiarelli*	Enfermagem	HPSJPII	300042639	Preceptor	10%
Ronilson Campos de Lima	Enfermagem	HPSJPII	300134841	Preceptor	10%
Natália Corrêa Fonseca	Enfermagem	HPSJPII	300137735	Preceptor	10%
Jaqueline Oliveira Nascimento	Enfermagem	HPSJPII	300147001	Preceptor	10%
José Campelo da Silva	Enfermagem	HPSJPII	300154893	Preceptor	10%
Thalita Fernandes Cardoso	Enfermagem	HPSJPII	300068594	Preceptor	10%
Juliana Nascimento Moreira	Enfermagem	HPSJPII	300443397	Preceptor	10%
Melquíades Castro da Silva Neto	Enfermagem	HPSJPII	300134770	Preceptor	10%
Erique Cunha Monteiro	Enfermagem	HPSJPII	300134071	Preceptor	10%
Ariane Cristina de Melo Carvalho	Enfermagem	HPSJPII	300141050	Preceptor	10%
Cleiciane Videira dos Santos	Enfermagem	HPSJPII	300124912	Preceptor	10%
Gigliane Castro da Silva Lima	Enfermagem	HPSJPII	300134758	Preceptor	10%
Jucielson da Luz Silva	Enfermagem	HPSJPII	300125844	Preceptor	10%
Janete Brito Hitzschky	Enfermagem	HPSJPII	300102204	Preceptor	10%
Leticia Pianissola	Psicologia	HPSJPII	300104483	Preceptor	10%
Pedro Carlos de L. Nascimento	Psicologia	HPSJPII	300020472	Preceptor	10%
Josué Sicsú	Enfermagem	HPSJPII	300057469	Preceptor	10%
Ediel Ribeiro de Lima	Psicologia	HPSJPII	300036843	Preceptor	10%
Luciana Gusmão Medeiros*	Fisioterapia	HPSJPII	300094315	Tutor/ Preceptor Membro do NDAE	30%
Patrícia Nicoleit da Silva *	Fisioterapia	HPSJPII	300068604	Preceptor	10%
José Ronaldo da Silva Júnior	Fisioterapia	HPSJPII	300124700	Preceptor	10%
Aline da Costa França*	Fisioterapia	HPSJPII	300102135	Preceptor	10%
Rafaela Garcia Dancini	Fisioterapia	HPSJPII	300123243	Preceptor	10%

Valéria Schumacher de Sousa*	Fisioterapia	HPSJPII	300159213	Preceptor	10%
Adália Lopes da Costa*	Fisioterapia	HPSJPII	300162861	Preceptor	10%
Edimila dos Santos Ramos*	Fisioterapia	HPSJPII	300162558	Preceptor	10%
Fernanda Costa Teixeira	Fisioterapia	HPSJPII	300092770	Preceptor	10%
Carlos Eduardo Rocha Araújo	Fisioterapia	HPSJPII	300053435	Preceptor	10%
Roberto Vieira da Silva	Fisioterapia	HPSJPII	300068770	Preceptor	10%
Alexsander Correia da Cunha	Fisioterapia	HPSJPII	300123248	Preceptor	10%
Jaqueline Rodrigues Pereira Sales	Fisioterapia	HJPII	300165476	Preceptor	10%
Priscila Menon dos Santos	Fisioterapia	AMI	300123193	Coord. Área Fisioterapia / Tutora Membro NDAE	30%
Renata Isabel S. Carmin*	Fisioterapia	AMI	300123230	Preceptor	10%
Mário Henrique Elias Marrafão	Fisioterapia	AMI	300093508	Preceptor	10%
Francisane de Souza Santana	Fisioterapia	AMI	300145644	Preceptor	10%
Francisco Jorge Prado Aguiar	Fisioterapia	AMI	300123245	Preceptor	10%
Isabella Naiara de Almeida*	Fisioterapia	AMI	300123239	Tutora/ Preceptor Membro NDAE	30%
Juliana de Melo Silva*	Fisioterapia	AMI	300134272	Preceptor	10%
Luiz Carlos Ferreira Silva*	Fisioterapia	AMI	SM	Preceptor	10%
Tharles Maia de Castro*	Enfermagem	AMI	300132320	Tutor/ Preceptor Membro do NDAE	30%
Jéssica Gonçalves Serra	Enfermagem	AMI	300132379	Preceptor	10%
Terezinha de Jesus de O.Barros*	Enfermagem	AMI	300147006	Preceptor	10%
Atinelle Teles Novaes	Enfermagem	AMI	300124928	Preceptor	10%
Adriana Guariento da C. Apelgrem*	Enfermagem	AMI	300126370	Preceptor	10%
Iranilda Cabral da Silva *	Enfermagem	AMI	300078080	Preceptor	10%
Fernanda Sliwinski da A. Martins*	Enfermagem	AMI	300131387	Preceptor	10%
Renato Castro de Oliveira*	Enfermagem	AMI	300131545	Preceptor	10%
Francinete Freire Batista	Psicologia	AMI	300123834	Preceptor	10%
Golda Paiva de Carvalho	Psicologia	SAMD	300138585	Preceptor	10%
Samantha de Freitas Campos*	Fisioterapia	CEMETRON	300123786	Tutora/ Preceptor Membro NDAE	30%
Edcléia Gonçalves Santos*	Enfermagem	Central Transp.	300099729	Tutora/ Preceptor Membro NDAE	30%
Jackson Alves Lima	Enfermagem	Central Transp.	300093535	Preceptor	10%
Ariadne Fabíola O. de Araújo*	Enfermagem	Central Transp.	300120327	Preceptor	10%
Sonia Gallo	Enfermagem	Central Transp.	300100155	Preceptor	10%
Erika Fernanda F. da Silva	Enfermagem	Central Transp.	300149161	Preceptor	10%
Denilde Cespede Pereira	Enfermagem	SESAU	300022978	Preceptor	10%
Joelma Sampaio do Nascimento	Psicologia	HICD	300119958	Coord.Área Psicologia Tutor/ Membro do NDAE	30%
Aurea Pinheiro Scarponi	Enfermagem	Hosp Camp	300062977	Preceptor	10%
Carolina Cordeiro Nogueira	Enfermagem	Central de Regul- CRUE	300103721	Preceptor	10%

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS INTENSIVOS NO ADULTO

Nome do Profissional	Formação/ Área	Instituição/ SESAU RO	Matrícula	Função no Programa	Valor da Disponibilidade de CH para atuar na Residência
Luna Mares Lopes De Oliveira	Nutrição	CEMETRON	300022436	Coordenador do Programa/ Tutor	50%
Lúcia Fernanda Santos Cruz*	Enfermagem	HBAP	300126350	Coord. Área Enfermagem/ Tutor	30%
Sandra Maria Schulz	Enfermagem	HBAP	300034797	Preceptor	10%
Ana Paula Santos Cruz	Enfermagem	HBAP	300022797	Preceptor	10%
Adriana Aparecida Costa Bueno	Enfermagem	HBAP	300100142	Preceptor	10%

Arethusa De Lima Bezerra	Enfermagem	HBAP	300056880	Preceptor	10%
Nairo Oliveira Cemin	Enfermagem	HBAP	300028375	Preceptor	10%
Alessandra A. B. de Oliveira	Enfermagem	HBAP	300118606	Preceptor	10%
Cristiane Suelen Silva Neves	Enfermagem	HBAP	300125782	Preceptor	10%
Jorge Aurélio De A. Dos Santos	Enfermagem	HBAP	300126146	Preceptor	10%
Mara Luciene Da C. L.Fernandes	Enfermagem	HBAP	300093176	Preceptor	10%
Miria Ana Cappellaro	Enfermagem	HBAP	300125794	Preceptor	10%
Taciana Alessandra Holtz	Enfermagem	HBAP	300054071	Preceptor	10%
Vanja Raquel Bentes de Souza	Enfermagem	HBAP	300100072	Preceptor	10%
Annemarie Schossig	Farmácia	HBAP	300022735	Coord. Área Farmácia/ Tutor	30%
Adriana Painko	Farmácia	HBAP	300049871	Preceptor	10%
Elaine Araújo Jennings	Farmácia	HBAP	300134717	Preceptor	10%
Lorival Campelo Filho	Farmácia	HBAP	300037228	Preceptor	10%
Patrícia Vicente	Farmácia	HBAP	300124662	Preceptor	10%
Rogélio Rocha Barros	Farmácia	HBAP	300135223	Preceptor	10%
Elaine Largura Biazati	Fisioterapia	HBAP	300125975	Tutor/ Preceptor Membro do NDAE	30%
Ane Claudine Marques Moraes	Fisioterapia	HBAP	300134782	Preceptor	10%
Charles Dos Santos Silva	Fisioterapia	HBAP	300036725	Preceptor	10%
Fernanda Costa Teixeira	Fisioterapia	HBAP	300135006	Preceptor	10%
Monique Andrade Moreira	Fisioterapia	HBAP	300144909	Preceptor	10%
Lya Demetrio Almeida	Nutrição	HBAP	300100660	Coord. Área Nutrição/ Tutor	30%
Dayane Zancan Garcia	Nutrição	HBAP	300131219	Preceptor	10%
Edinalva Da Silva T. Ureliano	Nutrição	HBAP	300131256	Preceptor	10%
RosaMaria FerreiraDe Almeida*	Enfermagem	AGEVISA	300100846	Tutor/ Preceptor Membro do NDAE	30%
Debora Diana Lopes Ferreira	Enfermagem	CEMETRON	300055801	Preceptor	10%
Iris Land Leonel Lima	Enfermagem	CEMETRON	300038842	Preceptor	10%
Kelly Raquel Przybsz	Enfermagem	CEMETRON	300054063	Preceptor	10%
Maiko Julião Pereira	Enfermagem	CEMETRON	300131883	Preceptor	10%
Caren Juliana Moura de Souza	Enfermagem	CEMETRON	300132833	Preceptor	10%
Elisabete Cristine Nowotny Scharnowski	Farmácia	CEMETRON	300127021	Preceptor	10%
Giselli Cristina C. De Araújo	Farmácia	CEMETRON	300040917	Preceptor	10%
Gilberto Ludgero R. Luz*	Farmácia	CEMETRON	300135147	Preceptor	10%
Samantha De Freitas Campos*	Fisioterapia	CEMETRON	300093893	Tutor/ Preceptor	30%
Ariel Souza Santos Felipe	Fisioterapia	CEMETRON	300124254	Preceptor	10%
Charlene De Oliveira Brito	Fisioterapia	CEMETRON	300123806	Preceptor	10%
Marcela Regina Cunha Carneiro	Fisioterapia	CEMETRON	300098712	Preceptor	10%
Ricardo Martiniano Ximenes	Fisioterapia	CEMETRON	300125121	Preceptor	10%
Rikson Silva Lima	Fisioterapia	CEMETRON	300123184	Preceptor	10%
Danielle Teles Moreira	Nutrição	CEMETRON	300131225	Preceptor	10%
Nilmara Lanais Medin Dantas	Nutrição	CEMETRON	300165646	Preceptor	10%
Cristina Eleutério De A. Lopes*	Enfermagem	HPSJPII	3001037074	Preceptor	10%
Jose Campelo Da Silva	Enfermagem	HPSJPII	300154893	Preceptor	10%
Juliana Nascimento Moreira	Enfermagem	HPSJPII	300134770	Preceptor	10%
Livia Carla Mamedes Pedroza	Enfermagem	HPSJPII	300146584	Preceptor	10%
Mirela Akiko Pereira Takamura	Enfermagem	HPSJPII	300093010	Preceptor	10%
Thalita Fernandes Cardoso	Enfermagem	HPSJPII	300068594	Preceptor	10%
Adriana Nunes Pereira	Farmácia	HPSJPII	300131357	Preceptor	10%
André Nobre Do N. Da Silva	Farmácia	HPSJPII	300131142	Preceptor	10%
Rita De Cássia Laurenti	Farmácia	HPSJPII	300138739	Preceptor	10%
Samuel Marques Soares	Farmácia	HPSJPII	300137104	Preceptor	10%

Jose Ronaldo Da Silva Junior	Fisioterapia	HPSJPII	300124700	Tutor/ Preceptor Membro do NDAE	30%
Adália Lopes Da Costa*	Fisioterapia	HPSJPII	SM	Preceptor	10%
Aline Da Costa França*	Fisioterapia	HPSJPII	300102135	Preceptor	10%
Andressa Fabiana De Souza	Fisioterapia	HPSJPII	300123838	Preceptor	10%
Edimila Dos Santos Ramos*	Fisioterapia	HPSJPII	300162558	Preceptor	10%
Fernada Costa Teixeira	Fisioterapia	HPSJPII	300092770	Preceptor	10%
Luciana Gusmão Medeiros*	Fisioterapia	HPSJPII	300094315	Preceptor	30%
Patricia Nicoleit Da Silva*	Fisioterapia	HPSJPII	300068604	Preceptor	10%
Rafaela Garcia Dancini	Fisioterapia	HPSJPII	300123243	Preceptor	10%
Valéria Schumacher De Sousa*	Fisioterapia	HPSJPII	300159213	Preceptor	10%
Juliana F. Bittencourt Viana	Nutrição	HPSJPII	300100581	Preceptor	10%
Tânia Regina Castro Pimenta	Farmácia	HPSJPII	300165338	Preceptor	10%
Adriana Guariento Da Costa Apeltrem*	Enfermagem	AMI	300132379	Preceptor	10%
Fernanda Sliwinski de A. Martins*	Enfermagem	AMI	300131387	Preceptor	10%
Iranilda Cabral Da Silva*	Enfermagem	AMI	300078080	Preceptor	10%
Iris Gomes Pereira	Enfermagem	AMI	300122684	Preceptor	10%
João Paulo Soares Nascimento	Enfermagem	AMI	300094298	Preceptor	10%
Midiã Quirino Roberto	Enfermagem	AMI	300145196	Preceptor	10%
Renato Castro De Oliveira*	Enfermagem	AMI	300131545	Tutor/ Preceptor Membro do NDAE	30%
Suzana Neves Dos Santos	Enfermagem	AMI	300055964	Preceptor	10%
Tais Regina De Oliveira	Enfermagem	AMI	300131825	Preceptor	10%
Terezinha De Jesus de O. Barros*	Enfermagem	AMI	300147006	Preceptor	10%
Tharles Maia De Castro*	Enfermagem	AMI	300132320	Tutor/ Preceptor Membro do NDAE	30%
André Nobre Do N. Da Silva	Farmácia	AMI	300131142	Preceptor	10%
Kadimo Luann G. R. Paulino	Farmácia	AMI	300132255	Preceptor	10%
Gilberto Ludgero R. Luz*	Farmácia	AMI	300135147	Preceptor	10%
Andréia Zulke	Fisioterapia	AMI	300123188	Preceptor	10%
Alexsander Correia Da Cunha	Fisioterapia	AMI	300123248	Preceptor	10%
Franciane De Souza Santos	Fisioterapia	AMI	300145644	Preceptor	10%
Francisco Jorge Prado Aguiar	Fisioterapia	AMI	300123245	Preceptor	10%
Isabella Naiara De A. Moura*	Fisioterapia	AMI	300123239	Preceptor/ Tutor	30%
Juliana De Melo Silva*	Fisioterapia	AMI	300134272	Coord. Área Fisioterapia	30%
Luiz Carlos Ferreira Silva*	Fisioterapia	AMI	300162239	Preceptor	10%
Priscila Menon Dos Santos*	Fisioterapia	AMI	300123193	Preceptor/ Tutor	30%
Renata Isabel S. Carmim*	Fisioterapia	AMI	300123230	Preceptor	10%
Robson Bandeira Da Silva	Nutrição	AMI	300123841	Preceptor	10%
Neuza Amélia Tolentino de Oliveira	Nutrição	AMI	300068777	Preceptor	10%
Daniela Augusta Cabral	Nutrição	Central Transp.	300053552	Tutor/ Preceptor Membro do NDAE	30%

* Refere-se ao preceptor/tutor que participa de mais de um programa de Residência Multiprofissional ou Uniprofissional na área da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0014046845

Portaria nº 2509 de 19 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 1328/2020/HB-GRH de 28 de setembro de 2020 e Processo SEI nº 0049.382513/2020-23.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Ingrid Quirino da Silva	Técnico em Nutrição e Dietética	300142885	11/ 08/2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0014160479

Portaria nº 2514 de 19 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

Considerando DECRETO Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020 e suas alterações, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando o teor do Processo 0036.182663/2020-88, Memorando nº 297/2020/HB-GMED de 08 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – **RETORNO AO LOCAL DE TRABALHO DE ORIGEM**, a contar de 19 de Outubro de 2020, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, a servidora **ELIANE QUEVEDO**, matrícula 300134258, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014162312

Portaria nº 2520 de 19 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.405499/2020-92, Considerando teor do Ofício nº 15512/2020/SESAU-CRH de 14 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** a contar de 09 de Outubro de 2020, na **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU**, a servidora **MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO**, Matrícula nº300147008, ocupante do cargo de Cargo Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Coordenadoria de Controle Interno – CCI/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014163046

Portaria nº 2504 de 19 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0054.407501/2020-40, e Ofício nº 15632/2020/SESAU-CRH de 16 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 16 de Outubro de 2020, na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU - Meios de Locomoção**, o servidor **MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 300131494, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Campanha Zona Leste/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014159017

Portaria nº 2507 de 19 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.410419/2020-11, e Ofício nº 15573/2020/SESAU-GRS3 de 16 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, na **III Gerencia Regional de Saúde de Vilhena - III GRS/SESAU**, a servidora **GEONICE PEREIRA**, matrícula Nº 300046555, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Saúde de VILHENA/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014159881

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.405474/2020-99**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SOLUÇÕES ÁCIDA E BÁSICA PARA HEMODIÁLISE) CONFORME DESCRITOS NA SAMS ID (0014038227), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES E AMBULATORIAIS GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO.**

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora dos itens	Valor
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.635.830/ 0001-75	01 e 02	R\$ 417.708,80
Valor Total			R\$ 417.708,80

Conforme Parecer nº 695/2020/SESAU-DIJUR (0014144931), Despacho SESAU-CGAF (0014177115) e Despacho SESAU-DIJUR (0014180352). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 417.708,80** (quatrocentos e dezessete mil setecentos e oito reais e oitenta centavos).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014183265

**HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 014/2019
Processo nº 0036.324804/2019-11**

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, esta Secretaria de Estado da Saúde torna pública a Homologação da TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/RO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU/RO, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.**

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora do Item	Valor
ETAPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI	63.618.821/ 0001-06	01	R\$ 77.373,54
Valor Total			R\$ 77.373,54

Conforme Relatório Final da TP 014/2019 - SITE SUPEL (0014124194). Publique-se

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014165948

ERRATA

Homologação da Dispensa de Licitação (0014086149), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 204 na data de 0014086301: onde se lê:

Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item(ns)	Valor
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	01.334.250/ 0003-92	1	R\$ 731.500,00
NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	67.774.679/ 0001-47	10	R\$ 43.220,44
A G D DE OLIVEIRA EIRELI	63.774.269/ 0001-45	03, 04, 05, 06 e 07	R\$ 1.346.707,83
IMUNO BRASIL LTDA -ME	04.635.458/ 0001-78	08, 09 e 11	R\$ 411.581,00
G F DOS SANTOS EIRELI	13.442.393/ 0001-35	02 e 12	R\$ 43.750,00
Valor Total			R\$ 2.576.759,27

Conforme Parecer Referencial 01/2020 PGE (0012722833), Resposta LACEN-ASTEC (0013989929), Justificativa LACEN-ASTEC (0013753761). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consustanciado nos autos do Processo nº 0046.279070/2020-14, com base nos dados informados por meio do Despacho SESAU-NPO (0014076713), cujo indica o valor efetivamente a ser contratado pela consultante, **RATIFICO** a despesa no valor total de R\$ 1.288.435,19 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) nos termos o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

leia-se:

Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item(ns)	Valor
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	01.334.250/ 0003-92	01	R\$ 731.500,00
A G D DE OLIVEIRA EIRELI	63.774.269/ 0001-45	03, 04, 05, 06 e 07	R\$ 1.346.707,83
IMUNO BRASIL LTDA -ME	04.635.458/ 0001-78	08, 09 e 11	R\$ 411.581,00
G F DOS SANTOS EIRELI	13.442.393/ 0001-35	02 e 12	R\$ 43.750,00
Valor Total			R\$ 2.533.538,83

Conforme Parecer Referencial 01/2020 PGE (0012722833), Resposta LACEN-ASTEC (0013989929), Justificativa LACEN-ASTEC (0013753761) e **Despacho LACEN-ASTEC (0014152203)**. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consubstanciado nos autos do Processo nº 0046.279070/2020-14, com base nos dados informados por meio do Despacho SESAU-NPO (0014076713), cujo indica o valor efetivamente a ser contratado pela consulente e Despacho LACEN-ASTEC (0014152203), que informa a desistência da fornecedora NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 67.774.679/0001-47, até então detentora do item 10 desta Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 1.266.824,97** (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) nos termos o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014163660

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.113183/2019-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2019

CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE ITEM

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público que houve o cancelamento da homologação dos **itens 72, 75, 76, 98, 99, 100, 117, 121, 127, 180, 183, 184, 201, 202, 203 e 208 do Pregão Eletrônico nº 366/2019**, do Processo administrativo 0036.113183/2019-33, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nas datas de 04/09/2020 e 22/09/2020, tendo em vista a necessidade de implementação de retorno de fase informada no Despacho SUPEL-DELTA (0013908967) e Despacho SESAU-CAFII (0013923299). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014162087

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 366/2019

Processo nº 0036.113183/2019-33

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR/PENSO - "FIOS HOSPITALARES PARA SUTURAS, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS MÉDICOS")**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/RO.

Em favor das empresas:

Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item(ns)	Valor
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	54.516.661/ 0080-05	72, 75, 76 e 119	R\$ 1.242.182,25
POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS	12.340.717/ 0001- 61	122	R\$ 251.625,00
Valor Total			R\$ 1.493.807,25

No valor total de **R\$ 1.493.807,25** (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos) Relatório Parcial III PE 366/2019 (0014106758) e Publicação Resultado Parcial III da Licitação (0014106950). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014162689

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 502/2020

Processo nº 0005.158725/2020-06

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, TAIS COMO (VENTILADOR PULMONAR, BOMBA DE INFUSÃO, MONITOR MULTIPARÂMETROS, OXÍMETRO, CAMA HOSPITALAR, COLCHÃO HOSPITALAR, ENTRE OUTROS) COM INSTALAÇÃO, PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 13.979/2020, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESAU/RO.**

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora do item	Valor
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	26.570.361/ 0001-67	08	R\$ 28.024,80
Valor Total			R\$ 28.024,80

No valor total de R\$ 28.024,80 (vinte e oito mil vinte e quatro reais e oitenta centavos). Conforme Despacho Final 502/2020 (0014129694), Termo de Adjudicação PE 502/2020 (0014129615) e Publicação do Resultado Final do PE 502/2020 (0014129665). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014166257

HB

Portaria nº 729 de 19 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 302/2020/HB-GMED;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias do servidor **Everton Gentil Beltrame**, Médico Cirurgião Torácico, matrícula nº 300094033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, interrompido através da Portaria nº 676 de 25 de setembro de 2020, agendado anteriormente para o período de **16.09.2020 a 30.09.2020**, referente ao exercício **2018**, o qual fica transferido para usufruto no período de **04.01.2021 a 18.01.2021**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0014148840

Portaria nº 728 de 19 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 126/2020/HB-NIR do Processo nº 0049.413349/2020-11;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Crystidely Brito da Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300132251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.02.2019 a 02.03.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto nos períodos de **05.01.2021 a 19.01.2021 e 18.02.2021 a 04.03.2021**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0014144980

Portaria nº 656 de 17 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes:

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, **Plantão Especial** ao servidores pertencentes ao Quadro de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Agosto/2020**.

Processo nº. 0049.356294/2020-27

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
AMANDA CRUZ SOARES	Enfermeiro	300165251	108
ANA CLAUDIA PEREIRA PIRES	Enfermeiro	300166078	12
ANA PAULA OLIVEIRA PROENÇA	Enfermeiro	300166853	24
ANDERSON SILVA BEM	Enfermeiro	300166830	120
ANDREIA VASCONCELOS DE SOUZA	Enfermeiro	300165769	12
ANGLESSI MOURA AGUIRRE MAHMOUD	Fisioterapeuta	300164842	60
ANNAKAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	Fisioterapeuta	300165770	120
BRUNA MARQUES DE SOUSA	Enfermeiro	300166083	60
CATIA ESTEVES BRAGA LEMOS	Fonoaudiólogo	300165706	96
CLEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA LEAO	Enfermeiro	300166701	24
DANIELLY CASTRO BEZERRA OLIVEIRA	Enfermeiro	300166427	72
DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA	Nutricionista	300164891	72
EDINEIDE FATIMA DE SOUZA GARRETT	Enfermeiro	300166203	84
ELIANE VAZ SOUZA	Enfermeiro	300166433	48
FERNANDA VIEIRA ALVES	Fisioterapeuta	300165624	24
FRANCIELEN DINIZ BRANCO	Enfermeiro	300166292	24
FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA	Enfermeiro	300166267	36
GLEICE GOMES OLMEIDO	Enfermeiro	300166211	84
IVAN JOHNE CAMPINA BISPO	Enfermeiro	300166085	120
IRINA VIOLETA CHAVES G. CAMPOS	Enfermeiro	300166216	24
IRIS ANGELICA DE LIMA	Enfermeiro	300166098	36

ISABELA FERNANDA FREITAS OLIVEIRA	Nutricionista	300164980	66
JOSELANE CHAVES DE CASTRO	Nutricionista	300164970	66
JOSIANE RODRIGUES BARBOSA	Nutricionista	300166103	66
KARINA PERES COSTA	Fisioterapeuta	300164910	120
LAUDILEIA DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	300164917	24
LUANA FONTES RAMOS BARRETO	Fisioterapeuta	300164936	36
LUCIANE SILVA DE AVIZ	Enfermeiro	300166153	72
MARIA FABRICIA MATIAS RIBEIRO	Fisioterapeuta	300164930	120
NATHANNY LUTIANE VILHENA SANTANA	Enfermeiro	300166138	12
SEILA REGINA DOS SANTOS	Enfermeiro	300167392	48
SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN	Enfermeiro	300166488	108
THIAGO FRANCISCO LEITE MOREIRA	Farmacêutico	300165159	120
THICIANE PAZ MENACHO	Fisioterapeuta	300165778	48
VALDILENE DA SILVA FREITAS	Fisioterapeuta	300165781	48
VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA	Enfermeiro	300166227	36
WIDINA RODY GOMES PAIVA A DE MORAIS	Fisioterapeuta	300165833	120

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADAIANE ORTIZ RODRIGUES	Técnico em Laboratório	300166042	84
ADRIANE DANIELE CRUZ FARIAS	Técnico em Laboratório	300166040	108
ADRIANA HOFFMANN DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300166102	24
ALESSANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300166166	24
ANA PAULA LOPES RAMALHO	Técnico em Enfermagem	300166389	36
ANGELA FELICIO BATISTA	Técnico em Laboratório	300166130	84
BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300165841	84
CLAUDIANA DA SILVA	Téc. em Nutr. e Dietética	300165029	120
DEANE KELLY MENEZES SANTOS DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300166424	96
DEBORA EVILY GONÇALVES LAIRANA	Técnico em Enfermagem	300166255	108
ELAINE CRISTIANE PAULA SOUZA GOMES	Técnico em Enfermagem	300166410	24
ELDIVANETE SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300166128	84
ELIANE ARRAIS EVARISTO	Técnico em Enfermagem	300166025	48
EMERSON SHIRLEY DOS SANTOS LIMA	Técnico em Laboratório	300166095	72
EVA SUELEN DE LIMA GOMES SERRA	Técnico em Enfermagem	300166259	24
GABRIEL DUARTE GADELHA	Técnico em Enfermagem	300166340	24
IVANETE VENTURA BRAGA PAULO	Técnico em Enfermagem	300166518	96
JOSINEIDE ANTONIA DUARTE DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	300166086	72
JUCILENE BOTELHO MONTEIRO	Técnico em Laboratório	300165042	84
KELY OVIDIO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300164905	24
LEIDE JANE PEREIRA DE MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300164932	24
MAGNA CARDOSO PIRES	Técnico em Enfermagem	300166245	24
MARIA ILDEMIR MANAITA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300166283	48
MARIA JOSE SALES	Técnico em Laboratório	300165048	72
MARINALVA CRESPO BARROSO SOARES	Técnico em Enfermagem	300165723	24
MONICA LUANA FEITOSA PEIXOTO	Téc. em Nutr. e Dietética	300165909	60
PATRICIA DE JESUS MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300166475	60
REGIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300165092	12
ROSIANE DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300166024	24
SARA DE PAULA ALBINO	Técnico em Enfermagem	300165084	48
SELMA NOGUEIRA SANTIAGO LIMA	Téc. em Nutr. e Dietética	300165777	72
SELMA NUNES BARROS	Técnico em Enfermagem	300166478	24
TATIANE IVANISE TORRES DE L. GRACIANO	Técnico em Laboratório	300165237	120
THAIS CARINI LIMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300166500	48
VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	Téc. em Nutr. e Dietética	300165575	12
WANDERLEY MIRANDA PAES	Técnico em Enfermagem	300165273	36

Protocolo 0013595638

Portaria nº 653 de 16 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes:

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Agosto/2020**.

Processo nº. 0049.353642/2020-12

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADAMIS MAIA UCHOA	Enfermeiro	300131355	36
ALESSANDRA APARECIDA B. DE OLIVEIRA	Enfermeiro	300118606	120
ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO	Enfermeiro	300098932	36
ANA PAULA BAIJO	Enfermeiro	300102783	96
ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300022797	120
ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	Enfermeiro	300062987	120
ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	Fisioterapeuta	300134782	120
ANGELICA MORAES DE BRITO	Biomédico	300150271	72
AUDILENE DE SOUZA QUEROZ DOS SANTOS	Psicólogo	300024781	120
BRENDA CECILIA SOEIRO PRESTES	Enfermeiro	300147435	60
CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	300028366	120
CHARLES DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	300036725	48
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	36
CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	300061125	96
CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomédico	300120380	120
CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	Enfermeiro	300098935	42
DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	Enfermeiro	300100295	120
DAYANE ZANCAN GARCIA	Nutricionista	300131219	12
DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	300125986	42
DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	Enfermeiro	300094227	36
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	96
EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	300028369	120
EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	Nutricionista	300131256	12
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	300095699	120
ELAINE CAROLINE SÂ SANCHES SALES	Enfermeiro	300137917	24
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	300038873	36
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	300068958	120
ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro	300149161	120
ESDRA NOGUEIRA DE SOUSA	Enfermeiro	300099320	108
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	300120871	120
FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	Farmacêutico	300134723	120
FRANCISCA MARCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Fisioterapeuta	300162994	84
FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico	300011715	120
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	48
GILBERTO COSTA TORRES	Enfermeiro	300148219	120
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro	300131276	90
GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA LIMA	Fonoaudiólogo	300093148	60
GRACIELE VARNOW DA SILVA	Fonoaudiólogo	300132254	120
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	300126670	120
INA INERAN GOMES DE CARVALHO	Enfermeiro	300149520	42
INGRID COSTA BARROS	Enfermeiro	300160059	120
JACKSON ALVES LIMA	Enfermeiro	300093535	120
JAIARA RODRIGUES TREVISAN	Fisioterapeuta	300144902	108
JANAINA CALDEIRA SIMOES DA SILVA	Psicólogo	300024815	102
JAQUELINE RESENDE DA SILVA	Assistente Social	300103727	42
JESSICA NOBRE ANDRADE	Fisioterapeuta	300134853	72
JOELMA SOCORRO CANETE DE M. CATACA	Terapeuta Ocupacional	300140935	120
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	120
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	120
JULIA DE ALMEIDA	Enfermeiro	300160051	48
JULIANA VALERIA RIBEIRO WRONSKI	Enfermeiro	300160055	120
JULIANA LOCA FURTADO FONTES	Biomédico	300124660	120
JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN	Biomédico	300124125	120
LARA HELOU MADY	Fisioterapeuta	300125795	24
LAURICEIA ALVES SANTOS	Enfermeiro	300160067	36
LETICIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	300093119	90
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico Bioquímico	300037228	40

LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ UCHOA	Enfermeiro	300126350	108
LUCIA MASCARINHO DA SILVA	Enfermeiro	300126646	120
LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeiro	300093918	72
LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	Enfermeiro	300028372	42
MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR	Enfermeiro	300124670	108
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	120
MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	Enfermeiro	300092752	72
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	60
MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	300123289	36
MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	Enfermeiro	300057475	78
MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM	Assistente Social	300104470	27
MONIQUE ANDRADE MOREIRA	Fisioterapeuta	300144909	36
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	120
NINON POLIANA SILVA GURGEL	Enfermeiro	300093367	24
PATRICIA CALDEIRA COSTA	Enfermeiro	300155568	120
PATRICIA COSTA DE SOUZA	Biomedico	300131517	120
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	120
PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	300062664	120
PEDRO AGUIAR DOS REIS	Biomédico	300036204	36
RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	Enfermeiro	300102124	42
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	42
RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta	300118196	60
RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	300131543	120
RITA DE CASSIA ALVES NONATO	Enfermeiro	300125152	60
ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	Enfermeiro	300132383	120
ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	Enfermeiro	300056028	24
ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	Enfermeiro	300056028	24
SANDRA CORREA PEREIRA	Enfermeiro	300157016	24
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	60
SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	300016610	36
SILVELENA BISPO BEZERRA	Enfermeiro	300063715	36
SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	300120804	36
TAIANE FALCAO TEIXEIRA	Enfermeiro	300126668	120
TATIANE BEZERRA CORREA	Enfermeiro	300159806	60
VANESSA VIEIRA DE FARIA CARVALHO GUIMARAES	Enfermeiro	300159721	24
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	78
VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR	Fisioterapeuta	300163350	24
WAGNER EDUARDO COSTENARO	Farmacêutico Bioquímico	300121118	120
ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	Enfermeiro	300057730	42

Nível Médio

Servidor (a)S	Cargo	Matrícula	H
ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300056004	36
ADRIANA MELO MACIEL	Técnico em Enfermagem	300131118	12
ADRIANA SILVA DE FRANÇA BARROSO	Técnico em Enfermagem	300143519	108
ADRIELI DE CARVALHO FROES	Técnico em Laboratório	300146567	105
ALAN ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300093589	24
ALESSANDRADA VEIGA	Técnico em Enfermagem	300143518	42
ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300076948	24
ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144896	120
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120299	120
ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	Técnico em Enfermagem	300143240	48
AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300143151	120
ANA ARLY C. MEI RA DE ANDRADE	Téc. em Nut. e Dietética	300143517	108
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300143507	36
ANA NERY RAMOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300053721	24
ANA PAULA DA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147647	48
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300142791	120
ANA PAULA MOLARI PESSOA	Técnico em Enfermagem	300142809	120
ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	300062662	120
ANDREIA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300062420	120
ANDREZA PINHEIRO VERAS	Técnico em Enfermagem	300143509	48

ANGELA PRESTES CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	300143501	12
ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300093046	120
ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS S. DA GAMA	Técnico em Enfermagem	300143239	108
ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300148986	36
ANNIE PATRICIA GUERRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300157206	96
ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	Téc. em Serv. de Saúde	300022482	120
ARIELE DE LIMA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300155081	96
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300041349	120
BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	300145049	60
CAIO PHILIP DA SILVA OJOPI	Técnico em Enfermagem	300159979	24
CAMILA FERREIRA BONI	Téc. em Nut. e Dietética	300156743	84
CARLA ALESSANDRA FELÍCIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300099736	12
CLAUDETE ROSAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053678	120
CLAUDIA BUENO CORREA	Técnico em Enfermagem	300149618	96
CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300145737	42
CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	300103785	48
CRISTIANE FROES SIMOES	Técnico em Enfermagem	300134525	120
CRISTILENE RIBEIRO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300148244	36
DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Técnico em Enfermagem	300046413	120
DANIELE LIMA DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142829	120
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300053235	120
DEANE SANTOS PINTO	Técnico em Enfermagem	300147081	48
DEANE SANTANA FAGUNDES	Técnico em Enfermagem	300143588	120
DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	Técnico em Enfermagem	300053238	36
DANIELE DE SOUZA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300147072	96
DEBORA FERREIRA DA SILVA RAYOL	Técnico em Enfermagem	300099477	60
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053676	102
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062656	96
EDICLEIA CANCELA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300142835	96
EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	Técnico em Enfermagem	300144826	24
EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300092761	48
EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	Técnico em Laboratório	300143762	120
ELCI MARLEI FREITAG	Técnico em Laboratório	300145616	105
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300043002	60
ELIANE ROJAS VERA	Técnico em Enfermagem	300148400	36
ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300120385	96
ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300068922	36
ELISANGELA VERONICA D. RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300053355	48
ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	Técnico em Enfermagem	300143661	72
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300103775	120
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038840	72
ELIZETE BERTOZO DE LUCENA	Técnico em Enfermagem	300142834	96
ELLEN BASTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300093166	12
EMILE PEREIRA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300143581	60
ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098611	120
FABIA REGINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143177	120
FABIANA BRASIL PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300071004	36
FABRICIA DE OLIVEIRA PIRES SOUSA	Técnico em Enfermagem	300131682	120
FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	Técnico em Enfermagem	300142893	54
FERNANDA GABRIELLE MORAIS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143673	60
FRANCIELE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144735	120
FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	Técnico em Enfermagem	300093185	84
FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES	Técnico em Enfermagem	300143594	120
FRANCIMAR MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	300120338	84
FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	Técnico em Laboratório	300102229	108
FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	Técnico em Enfermagem	300131271	60
FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120302	36
FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	Téc. em Nutr. e Dietética	300144901	120
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	300125272	36
GABRIELA RIBEIRO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300147059	36
GEICIANE DE SOUZA MORAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143291	48

GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062658	120
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	120
GINALVA CARLA DO AMARAL	Técnico em Enfermagem	300053367	60
GISLAYNE LIMA FURTADO	Técnico em Enfermagem	300145221	120
HELENE JOYCE MOURA NOBRE	Técnico em Enfermagem	300098939	120
HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI	Técnico em Enfermagem	300131298	108
HIRLEY ANDRADE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300100231	24
INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	Técnico em Laboratório	300145096	120
INGRID QUIRINO DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300142885	108
INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300145032	120
IOANNA MARCELLE DE OLIVEIRA RAVANI	Téc. em Nut. e Dietética	300142883	120
ISABEL KAMINSKI	Técnico em Enfermagem	300068685	108
ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	Técnico em Laboratório	300143569	120
ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951	84
ISAIAS VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300054026	84
ISMAN FREITAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300147497	120
IZABELI JESUS DE OLIVEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143565	120
IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA	Técnico em Laboratório	300143303	87
IVANIR DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143535	120
IZABELI JESUS DE OLIVEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143565	120
JANDENILCE DE CASTRO SANTOS	Técnico em Enfermagem	300147714	120
JAQUELINE NERIS DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300053694	36
JANE DE OLIVEIRA SALLES	Técnico em Enfermagem	300139815	120
JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698	96
JANY MUNHOS CHAVES	Técnico em Enfermagem	300094161	108
JARLISON DOS SANTOS GUIMARAES	Técnico em Laboratório	300143538	120
JECINILDA APRIGIO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300120354	32
JELCILENE GAMA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300145962	12
JEVANITA ALVES DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	300034954	96
JOSE OLINTO DE ANDRADENETO	Técnico em Enfermagem	300062847	120
JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	Técnico em Enfermagem	300073462	24
JOSELENE GOIS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143060	96
JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Laboratório	300145029	105
JOSUE DA SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	300144924	36
JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	300143422	120
JULIANA LEONARDELI	Técnico em Enfermagem	300155242	36
KACIANE SANTIAGO D AMORIM	Técnico em Enfermagem	300143674	48
KATIANE BRAGADO DO CARMO	Técnico em Enfermagem	300073963	36
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300062841	120
KELLY LIMA GOMES DE FREITAS	Técnico em Laboratório	300143063	108
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300034818	72
KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143782	36
KETULLY BORGES VAZ	Técnico em Enfermagem	300144842	36
KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300102238	120
LAIS RAIZA DOURADO LIMA	Técnico em Enfermagem	300143042	60
LARISSA ROMASKO ALVES GOMES ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300165861	96
LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300099747	60
LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300160091	84
LIDIA DOS SANTOS PIRES	Técnico em Enfermagem	300160460	48
LILIANE MENDES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300131406	120
LILIANE RODRIGUES FERRAZ	Técnico em Enfermagem	300143701	24
LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120318	120
LILOCLEIDA ALVES LINHARES	Técnico em Enfermagem	300131783	48
LOURDIANE MARIA SOUZA MOTA	Técnico em Enfermagem	300147492	60
LUCIANA DE SOUZA COSTA	Técnico em Enfermagem	300143155	78
LUCIANA GONCALVES DE LIMA GOVEIA	Técnico em Enfermagem	300143153	36
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300147068	60
LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem	300145027	108
MACIEL RODRIGUES CHAVES	Técnico em Enfermagem	300077778	120
MAGNA DE SOUZA FARIAS FEIJÓ	Técnico em Enfermagem	300145364	24
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	300054389	120
MAIARA ALMEIDA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	300131424	36
MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131890	36

MAIZA THANAYARA C. DA ROSA HOLOSBACK	Técnico em Enfermagem	300143186	60
MANOEL DO SOCORRO MORAES VILHENA	Técnico em Enfermagem	300159252	108
MANUELA DE LIMA CAMPOS	Técnico em Enfermagem	300143764	12
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	120
MARCELY SANTOS E SANTOS	Técnico em Enfermagem	300159211	48
MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	Técnico em Enfermagem	300062840	36
MARCIA DO VALE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300100870	24
MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	Técnico em Enfermagem	300092957	72
MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA	Técnico em Enfermagem	300120328	60
MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA	Técnico em Enfermagem	300054066	120
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	120
MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300131460	36
MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	Técnico em Enfermagem	300062652	120
MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062814	84
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300145147	120
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARREIROS	Técnico em Enfermagem	300143684	48
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300068950	85
MARIA DE LOURDES NUNES	Técnico em Enfermagem	300053392	84
MARIA DE NAZARE SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	300143453	36
MARIA DO ROZARIO SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300149420	120
MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147599	120
MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300143445	84
MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Téc. em Serv. de Saúde	300023027	120
MARIA LIDUINA DE CASTRO REBOUÇAS CHAVES	Técnico em Enfermagem	300143766	36
MARIA LUCINEIDE MOREIRAMORAIS	Técnico em Enfermagem	300028408	36
MARIA MARIANA REGO	Técnico em Enfermagem	300155263	108
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	96
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300099803	108
MARIA SAMARA SILVA FARHAT	Técnico em Enfermagem	300156662	72
MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099811	72
MARILEIA DE JESUS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120349	24
MARINEIDE DA ROCHA PENA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	300131958	120
MARISA GABRIELLE LOPES CAMARA	Téc. em Nutr. e Dietética	300143767	72
MARIVALDA NEVES BATISTA	Técnico em Enfermagem	300120339	72
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300094162	36
MERCIA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300144906	120
MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300046543	96
MILENE ALVES FURTADO	Técnico em Enfermagem	300143161	48
MIRIAN OLIVEIRA LOUZEIRO	Técnico em Enfermagem	300143192	84
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	300098966	120
NADIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER	Técnico em Enfermagem	300144904	72
NADIA TELES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300073213	48
NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119609	96
NATALIA VALENTIM DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143694	120
NELMA SUELY DE SOUZA MARTINS	Técnico em Laboratório	300146675	120
NILANIA CASTRO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300099490	120
NILZA MARIA AMARAL LIMA	Técnico em Enfermagem	300143688	120
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300053432	36
PALOMA FERREIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	300148223	12
PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300145067	48
PATRICIA DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	300062665	24
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	300054214	120
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	120
PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA C. JUNIOR	Técnico em Laboratório	300143121	120
PEDRO MENDES DA SILVA FILHO	Técnico em Laboratório	300145223	120
RAIANE COSTA LINS	Técnico em Laboratório	300143399	108
RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300038940	36
RAIRA NERES ASSUNCAO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300133783	120
REGINA FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099818	72
REGIANE PEREIRA LEITE	Técnico em Enfermagem	300150196	36
REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300120306	36
RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO	Técnico em Enfermagem	300143410	36
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053411	108

ROSANGELA ALENCAR SILVA	Técnico em Enfermagem	300073403	48
ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	Técnico em Enfermagem	300099855	36
ROSANGELA SILVA MOPES	Técnico em Enfermagem	300120563	96
ROSE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	300073246	24
ROSENI DUARTE MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300143467	24
ROSIANE CASSARO	Técnico em Enfermagem	300099463	120
ROSIANNE FERNANDES ROSA	Técnico em Enfermagem	300098720	120
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300104462	120
ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300120308	60
ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	300098722	120
ROSILENE MARIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300156928	108
ROSSICLEI BEZERRA AMORIM SOUSA	Téc. em Nut. e Dietética	300159370	48
SABRINA VICTORIA MORAIS ALVES	Técnico em Enfermagem	300148261	120
SAMUEL FURTADO	Técnico em Enfermagem	300143485	84
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931	72
SANDRA SOUSA MOTA	Técnico em Enfermagem	300147063	108
SELMA ALVES DE SOUSA	Téc. em Serv. de Saúde	300022567	120
SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS	Téc. em Nut. e Dietética	300145619	120
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem	300056000	108
SILVANA MASSUCATTO	Técnico em Enfermagem	300102336	48
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300055983	120
SIMONE APARECIDA G. C. BEZERRA	Técnico em Enfermagem	300102103	96
SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300104841	42
TAINARA DIAS BATISTA	Téc. em Nut. e Dietética	300146792	36
TAIS FRANCIELE ARAUJO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	300143407	120
TALITA MARTINS DE BRITO	Técnico em Laboratório	300145158	120
TAMIRES SOUZA POLES	Técnico em Enfermagem	300144076	48
THATIANE VASCONCELOS REBELO	Técnico em Laboratório	300143587	120
TELMA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	300147077	36
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300099486	84
THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300143297	60
THAYSA VILAR DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300040919	60
VANDA MARIA MIRANDA SILVA	Técnico em Enfermagem	300148321	72
VANESSA PAULA CHAVES DE VASCONCELOS	Técnico em Enfermagem	300141028	96
VERICLEY VENTURA LINS	Técnico em Enfermagem	300093049	30
VERONICA BALBINO DA SILVA GOMES	Técnico em Enfermagem	300143280	36
VIVIANE SANTOS DA SILVA DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	300144793	108
WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300095960	36
WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300062836	120

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300057734	120
ALTAIZA ROQUE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022344	48
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300054033	120
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300028387	120
EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300022383	120
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	96
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300043002	60
ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022447	120
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300022449	36
FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	Auxiliar em Enfermagem	300022493	72
JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	300034767	105
JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	300028395	42
JOSENIR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	96
LUCIA BARROZO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022951	108
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043060	36
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300044200	36
MARIA LUCINEIDE MOREIRAMORAIS	Auxiliar em Enfermagem	300028408	36
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300069575	60
MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022459	120
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300046433	96
RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300028285	120

SELMA APARECIDA BEZERRA	Auxiliar em Enfermagem	300034752	108
SYLLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300041558	120

Protocolo 0013576971

Portaria nº 620 de 09 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes:

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, **Plantão Especial** ao servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Julho/2020**.

Processo nº. 0049. 326637/2020-29

Quadro Efetivo

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ELAINE CAROLINE SÂ SANCHES SALES	Enfermeiro	300137917	12
LAURINDA PAIVA DA SILVA	Farmacêutico	300149477	40

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
AGLAIDES DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300162393	48
ANNE CAROLINE CHAGAS LAVORATTO COSME	Técnico em Enfermagem	300143238	24
DEANE SANTANA FAGUNDES	Técnico em Enfermagem	300143588	48
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300103775	120
VIRGINIA LUCIA FREITAS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300068570	96

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
MIRIAM BRAMINI	Auxiliar em Enfermagem	300034835	96

Quadro Emergencial

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
LUCIELE PIMENTA FERREIRA	Enfermeiro	300164934	90

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300165841	60
JOSIANE LEITE DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300164920	36
ROSIANE DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300166024	72

Protocolo 0013445923

JP II

Portaria nº 435 de 16 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020.**

Considerando o teor da Portaria nº 570/SESAUnº (0014135189)

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência Administrativa**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotado na GAD/SESAU.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300100332	Leandro de Jesus	Administrador	16.03.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES
Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0014135189

Portaria nº 430 de 08 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020.

Considerando o teor do Processo: 0050.402911/2020-34.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, retroagindo a contar de **01.09.2020**, o servidor **SAMUEL MARQUES SOARES**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula 300137104, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Direção Geral Adjunta / **Laboratório**, para responder pela **Coordenação Técnica do Laboratório**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, em substituição ao servidor **HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula 300099825, designado através da Portaria 59/2019 (4948579), publicado no DOE Edição nº 43 de 08.03.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES

Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0014004350

Portaria nº 434 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Setembro/2020**.

ITEM	NOME	MATRICULA/ SIAPE	CARGO	HORAS
1.	ANA LUCIA DOS SANTOS	300155266	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
2.	ANA RITA LOBATO RAMOS	300155492	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
3.	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300160218	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
4.	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300144651	AUX. ADMINISTRATIVO	42
5.	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300150306	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
6.	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	300160934	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
7.	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300149193	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
8.	ORICELIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	300161269	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
9.	TANIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	300155563	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
10.	VANILDA BORGES GONÇALVES LOURENÇO	300137603	AGENTE ADMINISTRATIVO	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de Outubro de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**Diretor Geral/HPSJP-II**

Protocolo 0014121462

Portaria nº 433 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Setembro/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1.	ANATALHA SILVA MORAIS DAS NEVES	300154900	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
2.	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	300134877	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA	42

3.	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
4.	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	42
5.	CELUTA CARVALHO BRASIL	300022327	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	42
6.	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA FLACH	300127335	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	26
7.	DENILSON ALVES BASTOS	300073948	MOTORISTA	42
8.	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
9.	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
10.	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	300132381	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
11.	HELUANE AMORIM DA SILVA	300154864	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
12.	IONY TEREZINHA OLIVEIRA DE MENEZES	300126874	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA	42
13.	JESSICA GUIMARAES CARVALHO	300156203	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA	42
14.	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
15.	JULIO DA COSTA PINHEIRO	300166567	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	2
16.	LECY TORRES SANTANA	300015032	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	08
17.	LINDA INES DA SILVA DANTAS	300154867	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
18.	MAGNA APARECIDA BARBOSA	300098896	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
19.	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EM ATIVID. ADMINISTRATIVAS	42
20.	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
21.	MARIO CELIO GOMES DE SOUZA	300068618	MOTORISTA	42
22.	MARLON VIEIRA GOMES	300147579	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	20
23.	MICHELE DA SILVA MELO ALENCAR	300166576	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	06
24.	MILTON FROTA DE LIRA	300154943	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
25.	OTÁVIA DA SILVA RIOJAS	300166561	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
26.	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
27.	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	42
28.	SANDRO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	300043991	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA	42
29.	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
30.	SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	300020061	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
31.	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42

32.

VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS

300136407

AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de Outubro de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0014121210

Portaria nº 432 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II , no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Junho/2020**.

ITEM	NOME	MATRICULA/ SIAPE	CARGO	HORAS
1	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300167919	AGENTE ADMINISTRATIVO	43

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de Outubro de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0014121014

HRB

Portaria nº 54 de 19 de outubro de 2020

A Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício nº 566/2020/HRB-NRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0058.394861/2020-34.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Buritis/**HRB/SESAU**, referente ao Mês de **SETEMBRO 2020**, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRICULA	HORAS
ADRIEL NAGILDO DA SILVA	300125959	42
DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	300092800	36
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300068667	42
DANIELA DE PAULA SILVA	300100130	36
ELINEIA WELMER	300102318	42
EVERTON DOS SANTOS AMARAL	300159332	36
FABIA DAMIANE DA SILVA	300095876	36
GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	300103686	42
JOÃO BATISTA MAIA	300136372	42
MELQUISEDEQUE DE ASSIS	300135570	24

Buritis 19 de outubro de 2020.

GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ag. At. Administrativas

300103686

Protocolo 0014157020

HRE

Portaria nº 24 de 15 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memo-Circular 24/2020/HRE-GRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2020, e Considerando o Processo de nº 0059.398727/2020-01.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Maio de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2020**:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

Servidor	Matricula	Cargo	Qtd Horas
Nível Superior			
Geraldo de Carvalho de Oliveira Junior	300142866	Médico Cirurgião Geral	72
Grace Monica Alvim Coelho	300131277	Médica Gineco-Obstetra	72
Jeane Patrícia Lima Costa	300101008	Nutricionista	48
Josafá Diniz de Araujo Filho	300165954	Médico Clínico Geral	36
Josimar da Silva Monteiro	300134257	Farmacêutico Bioquímico	48
Katia Jesus de Carvalho Montessi	300123870	Assistente Social	120
Luis Fernando Iwakura	300131943	Farmacêutico Bioquímico	96
Marcelo Medeiro Barros	300155401	Médico Clínico Geral	48
Magali Rojas Tuesta de Araújo	300098961	Médica Gineco-Obstetra	24
Mariani Serafin Domingues da Silva	300166066	Enfermeira	120
Patrícia da Silva Souza	300165763	Enfermeira	108
Priscila das Neves Amorim	300166070	Enfermeira	120
Raimundo Nonato Anute de Lima	300095953	Médico Cirurgião Geral	24
Raphael Lemos da Silva Araújo	300096041	Médico Clínico Geral	84
Sophia Trovão de Carvalho	300069534	Médica Clínica Geral	24
Tainã Sernaldo Fritz Amaral	300131614	Psicóloga	36
Vanessa Simara Silva de Souza	300131580	Enfermeira	72
Nível Médio			
Ana Paula Gonçalves de Souza	300166071	Téc. em Enfermagem	120
Eliete Leonadelli de Moraes	300149646	Técnica em Enfermagem	12
Eli Zenaide Alves da Silva	300100134	Técnica em Enfermagem	12
Eva Cunha Silva	300167281	Técnica em Enfermagem	12
Jair Issler Botoni	300148757	Técnico em Radiologia	12
Jaira Almeida da Silva	300093855	Téc. em Enfermagem	120
Maria Andreza da Silva	300151304	Técnica em Nutrição Dietética	60
Mauricelio Salinas Diógenes	300027924	Auxiliar em Serviços de Saúde	24
Nivaldo Brandão dos Reis	300070714	Técnico em Radiologia	84
Sabrina Naje Ramos Cabral	300165856	Téc. em Enfermagem	84
Shirley Silva da Mota	300144423	Téc. em Laboratório	120
Sigelmhan Tavares da Costa	300093873	Téc. em Enfermagem	108

Porto Velho, 15 de Outubro de 2020.

Jose Donizete da Silva
Diretor Geral - HRE
Amanda Diniz Del Castillo
Diretora Executiva
Portaria nº 2.171 de 17.09.2020
publicada no DOE nº 183 DE 18.09.2020
SESAU/RO

Protocolo 0014107801

Portaria nº 23 de 15 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando-Circular nº 23/2020/HRE-GRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0059.398661/2020-41.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao Mês de **SETEMBRO/2020**, conforme relacionados abaixo:

Profissionais Nível Medio			
Servidor	Matricula	Cargo	Horas Extras
Geisiane Pereira dos Santos	300104831	Agente em Atividades Administrativas	36
Natanael Soares da Silva	300096027	Agente em Atividades Administrativas	36
Profissionais Nível Fundamental			
Servidor	Matricula	Cargo	Horas Extras
Marcia Guedes da Silva	300095952	Auxiliar de Serviço Gerais	24
Sinésia da Silva Alves	300103753	Auxiliar de Serviço Gerais	36

Atenciosamente.

Porto Velho, 15 de Outubro de 2020.

Amanda Diniz Del Castillo
Diretora Executiva
Portaria nº 2.171 de 17.09.2020
publicada no DOE nº 183 DE 18.09.2020
SESAU/RO

Protocolo 0014098745

CEMETRON

Portaria nº 221 de 19 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300124254	ARIEL SOUZA SANTOS FELIPE	2020	01/ 05/2020 a 30/05/2020	17/ 12/2020 a 31/12/2020 E 01/08/2021 A 15/08/2021	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014155127

Portaria nº 222 de 19 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300098718	REGIVANIA DA SILVA MENEZES GUIMARÃES	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	12/ 03/2021 a 31/03/2021	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014161480

Portaria nº 223 de 19 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300099745	EDNALVA PEREIRA DE S. BRITO	2020	01/ 06/2020 a 30/06/2020	01/ 11/2020 a 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014162180

Portaria nº 224 de 19 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Onde se lê:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300124668	TCHSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	2020	01/ 07/2020 A 15/07/2020	16/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Leia-se:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300124668	TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	2020	01/ 07/2020 A 15/07/2020	16/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014162610

Portaria nº 225 de 19 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Onde se lê:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300038842	IRIS LAND LEONEL LIMA	2020	DE 01/ 07/2020 A 30/07/2020	15/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Leia-se:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300038842	IRIS LAND LEONEL LIMA	2020	DE 01/ 07/2020 A 30/07/2020	15/ 11/2020 A 30/11/2020 E 17/12/2020 A 31/12/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014162865

Portaria nº 226 de 19 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300131382	CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 11/2020 a 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014163512

Portaria nº 227 de 19 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300098586	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 11/2020 a 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014163740

Portaria nº 228 de 19 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Onde se lê:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300038842	IRIS LAND LEONEL LIMA	2020	DE 01/ 07/2020 A 30/07/2020	15/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Leia-se:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300038842	IRIS LAND LEONEL LIMA	2020	DE 01/ 07/2020 A 30/07/2020	15/ 11/2020 A 30/11/2020 E 17/12/2020 A 31/12/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014164699

Portaria nº 220 de 19 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Onde se lê:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300099498	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	2020	01/ 06/2020 a 30/06/2020	01/ 11/2020 a 30/11/2020	CEMETRON

Leia-se:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300099498	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	2020	01/ 06/2020 A 30/06/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014151705

Portaria nº 218 de 19 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300134846	TAMILA LARISSA GONÇALVES QUADROS	2020	DE 01/ 08/2020 A 30/08/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014150848

Portaria nº 219 de 19 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300062751	NORMELINDO FONTINELES COSTA	2020	DE 01/ 06/2020 A 30/06/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014151168

AGEVISA

Notificação nº 4/2020/AGEVISA-GTVISA

Pelo presente instrumento, fica Notificada a EMPRESA: **LABORATÓRIO BURITIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número: **10.486.422/0001-72** Localizada na RUA MIRANTE DA SERRA nº: 1.365 Bairro: SETOR 03 Município: BURITIS Estado: Rondônia CEP: 76.880-000, na ocasião o citado estabelecimento foi autuado POR ESTÁ FUNCIONANDO SEM O LICENCIAMENTO SANITÁRIO E TERDESCUMPRIDO OS TERMOS DAS NOTIFICAÇÕES Nº. 00644 e 00645, ambas de 01.06.2016 com infringência a RDC 302/2005/ANVISA, sujeitando-se as penalidades previstas nos Incisos: III e XXXI do Artigo 10 da lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977. Que na data de 08 de Setembro de 2.020 foi julgado **PROCEDENTE** o Auto de Infração de número: 002613, de 22.11.2016, sendo aplicado às penalidades de: **ADVERTÊNCIA E MULTA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, com previsão nos Incisos: I e II do Artigo 2º da lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Obs.:

1. Informamos a vossa senhoria que fica ciente que terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta Notificação, para querendo apresentar o Recurso previsto no caput do artigo 30 da Lei Federal nº. 6.437 de 20 de agosto de 1977, caso, não apresente o referido recurso, a presente decisão será considerada definitiva e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, após o cumprimento da(s) penalidade(s) aplicada(s), sendo na ocasião encerrada a fase administrativa do presente Processo Administrativo Sanitário;

2. Em caso de condenação a pagamento de MULTA, O Órgão deverá enviar uma cópia do DARE AVULSO- código: 8923, devidamente liquidado, a esta Julgadoria para as devidas baixas.

VANESSA EZAKI
GERENTE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ AGEVISA-RO

Protocolo 0014173396

Notificação nº 5/2020/AGEVISA-GTVISA

Pelo presente instrumento, fica NOTIFICADA a empresa: ACAUANINDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.821.210/0001-43, de que na data de 10 DE JULHO DE 2.020, foi JULGADO IMPROCEDENTE os Autos de Infrações: 003047/18, 003048/18, 003151/18, e 003152/18, todo de 05 de setembro de 2.018, com previsão nos Incisos: I, II, V e VI do Artigo 13 da lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Obs.: PROCESSO: 0002.38388/2018-19 FAVOR MENCIONAR ESTE NÚMERO EM CASO DE DEFESA.

VANESSA EZAKI
GERENTE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/AGEVISA-RO

Protocolo 0014175209

Notificação nº 20/2020/AGEVISA-NPAJ

Pelo presente instrumento, fica notificada a EMPRESA: AGROMAMORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o número: 17.821.210/0001-43 com sede BR 460 — Km 2,4 — Zona Rural, no município de Buritis/RO. Estado: Rondônia CEP: 76.880-000. Na ocasião o citado estabelecimento foi autuado por apresentar as seguintes irregularidades: **01** - Estabelecimento funcionando sem a devida Licença Sanitária do Ano Vigente (Art. 45 c/c Art. 46 do Decreto-Lei nº 986 de 21/10/1969); **02** - Ausência da implantação e implementação das Boas Práticas de Fabricação, Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle-APPCC e do Controle de Garantia da Qualidade do produto palmito em conserva (Art. 01 da RDC nº 18, de 19/11/1999); **03** - Ausência dos procedimentos técnicos aplicados no processo produtivo, tais como: aferição do vácuo, pasteurização, análises laboratoriais obrigatórias - curva de acidificação e quarentena de cada lote fabricado. (item 4.2.8; Item 4.2.8 ; item 2.1.9. - item 9 e os subitens 9.1., 9.2. e 9.2.1. - item 12 e os subitens 12.1., 12.2. e 12.3 da RDC nº 17 de 19/11/1999); **04** - Utilização de práticas inadequadas na etapa de acidificação não obedecendo ao Padrão de Identidade e Qualidade e as características mínimas do produto palmito em conserva. (Art. 5º - RDC nº 18, de 19/11/1999 c/c Art. 1º - RDC nº 17, de 19/11/1999); **05** - Ausência de um responsável pelo processamento do produto, devidamente capacitado em Boas Práticas de Fabricação, Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle e Práticas especiais de Fabricação de Conservas de Alimentos Acidificados com apresentação do certificado emitido por entidade de ensino, capacitação OU qualificação profissional, com reconhecimento técnico e científico nacional OU internacional (Art. 4º, § 1º - RDC nº 18, de 19/11/1999); **05** - Ausência dos registros procedimentais realizados no processo produtivo do palmito - controle de produção e qualidade de produto, registros dos procedimentos, controle de lote, treinamento do pessoal e manutenção dos padrões de qualidade e segurança dos produtos. Item 4, subitem 4.1.4 Item 5 - "APPCC", subitens 5.5, 5.5.4, Item 6 — subitens 6.4, 6.7, 6.8, 6.10, 6.12, 6.13, 6.16, 6.21, 6.22, 6.24, item 8 - subitem 8.4, Art. 4º § 1º do RDC nº 18, de 19/11/1999); **06** - Ausência do registro, através de análise analítica laboratorial, da potabilidade da água (Item 1, subitens 1.12, 1.12.2 da RDC nº 18, de 19/11/1999); **07** - Ausência do registro de controle de pragas e vetores (Item 1, subitens 1.7, 1.7.1 "a" da RDC nº 18, de 19/11/1999); **08** - Ausência do Manual de Boas Práticas de Fabricação em Conservas de Palmito (Subitem 5.4.1 - Anexo II - RDC nº 18, de 19/11/1999); **09** - Ausência dos Procedimentos Operacionais Padronizados — POP's (Art. 11 da RDC ANVISA nº 18, de 19/11/1999), sujeitando-se as penalidades previstas no Inciso: **XXXI do Artigo 10 da lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977.** Que na data de 18 de março de 2020 foi julgado **PROCEDENTE o Auto de Infração nº 003038, nº 003040, nº 003042, de 19 de julho de 2018 em relação a Empresa acima citada** sendo aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com previsão nos Incisos: I e II do Artigo 2º da lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977.

1. Informamos a vossa senhoria que fica ciente que terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta Notificação, para querendo apresentar o Recurso previsto no caput do artigo 30 da Lei Federal nº. 6.437 de 20 de agosto de 1977, caso, não apresente o referido recurso, a presente decisão será considerada definitiva e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, após o cumprimento da(s) penalidade(s) aplicada(s), sendo na ocasião encerrada a fase administrativa do presente Processo Administrativo Sanitário;

2. As multas impostas em auto de infração poderão sofrer redução de vinte por cento caso o infrator efetue o pagamento no prazo de vinte dias,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

contados da data em que for notificado, implicando na desistência tácita de defesa ou recurso.

3. Em caso de condenação a pagamento de MULTA, O Órgão deverá enviar uma cópia do DARE AVULSO- código: 8923, devidamente liquidado, a esta Julgadoria para as devidas baixas.

VANESSA EZAKI

Gerente Técnica de Vigilância Sanitária

Protocolo 0014176440

Portaria nº 220 de 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário, Desfazimento e Baixa de Bens Móveis da Agência Estadual de Vigilância em Saúde- AGEVISA, no exercício de 2020, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019.

Considerando o Memorando 70 (0014010876), constante no processo nº 0002.403457/2020-12;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 157 (0012460358), que instituiu a Comissão Permanente de Inventário, Desfazimento e Baixa de Bens Móveis no âmbito da Agência Estadual de Vigilância em Saúde- AGEVISA, para o exercício 2020, conforme preceitua o Decreto 24.041/2019.

Art. 2º - **Incluir** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luiz Clodoaldo Cavalcante	300043804	Membro
Rosicley Tavares Nascimento	300142675	Membro

Art. 3º A comissão Permanente de Inventário e Desfazimento permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente, conforme estabelece o Art. 20 Inciso III do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento:

I - Realizar o inventário físico de bens móveis da Agência Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA, sempre que demandado;

II - Realizar o desfazimento dos bens móveis da AGEVISA-RO classificados como inservíveis;

III - Realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARD

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0014150933

Portaria nº 221 de 19 de outubro de 2020

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019.

Considerando o Processo 0002.360648/2020-74, 0002.340955/2020-39 e 0002.393485/2020-14,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Portaria 243, de 10 de março de 2015, que dispõe sobre a cessão de servidores entre o Ministério da Saúde e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cedidos a SESAU-RO, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
01	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	300129610	42
02	GABRIEL DA COSTA MOURA	300137893	32
03	EDUARDO MISZKOVSKI	30016408	42

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora Geral/ AGEVISA-RO

Protocolo 0014161851

Portaria nº 222 de 19 de outubro de 2020

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019.

Considerando o Processo SEI 0002.358993/2020-48, 0002.383073/2020-68, 0002.340955/2020-39 e 0002.360639/2020-83,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	DANIEL ALVES CONSTANTINO	300076266	22
02	EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077784	08
03	HEGIO COELHO DE MELO	300034317	42
04	JOSE AUGUSTO DA SILVA	00070967	32
05	LOURDETE NUNES	300014999	26
06	SULAMITA ALVES DA SILVA	300028702	30
07	UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	42
08	CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO	300053222	28
09	FLAVIA SERRANO BATISTA	300063723	42
10	LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA	300093990	24
11	SEBASTIÃO ALVES DE SENA NETO	300044594	42
12	SILVIA MARIA FERREIRA CARVALHO	300018099	42

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora Geral/ AGEVISA-RO

Protocolo 0014162426

Portaria nº 223 de 20 de outubro de 2020

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019.

Considerando o processo SEI 0002.358993/2020-48 e 0002.340955/2020-39,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo a despesa ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS
01	ANTONIO DONATO PEREIRA	300165316	20
02	APARECIDO DE PAIVA	300151480	18
03	AURIO CEZA ARAUJO	300139048	42
04	EDMILSON CARDOSO MARQUES	300147806	38
05	EVILÁSIO COSTA SOUZA	300165095	42
06	JAIR CARMO SILVA	300138785	42
07	JOSE CORAL NOGUEIRA	300149217	22
08	MARIO PAIXÃO A. VIEIRA	300165098	42
09	VALDIR ALVES DA ROCHA	300139078	28
10	SELMA LIMA DA SILVA	300151481	42
11	LEILSON PEREIRA PORTUGAL	300165317	32
12	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	300151456	06

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora Geral/ AGEVISA-RO

Protocolo 0014169992

SEDUC

TERMO

Processo nº 0029.081538/2017-45
Interessado: SEDUC-ATC

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Educação torna público aos interessados que, em atendimento ao Despacho SEDUC-ATC (5889822), retifica o Termo de

Aplicação de Penalidade (6320378) publicado no DOE – Edição 071, p. 310, de 17 de abril de 2019.

Onde se Lê:

“... correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, totalizando o valor de R\$ 713.908,94 (setecentos e treze mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) ...”

Leia-se:

“... correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, totalizando o valor de **R\$ 380.750,47** (trezentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta mil e quarenta e sete centavos) ...”

Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2020.

Protocolo 0014145805

Portaria nº 3674 de 19 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.182 (0013146949) Despacho SEDUC NGD (0014096572) Processo nº 0029. 332810/2020-66.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar contar de **01/09/2020** a servidora **MIRIAN PEREIRA SUAVE**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe C" matrícula nº. **300100575**, da função de Vice Diretora do CEEJA Domingos Vona **Tipologia 01**, localizada no município de Santa Luzia D'Oeste, SEDUC-CRE Rolim de Moura/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014162919

Portaria nº 3675 de 19 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.183 (0013147547) Despacho SEDUC NGD (0014096572) Processo nº 0029. 332810/2020-66.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar contar de **01/09/2020** a servidora **MIRIAN PEREIRA SUAVE**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe C" matrícula nº. **300100575**, para exercer a função de Diretora do CEEJA Domingos Vona **Tipologia 01**, localizada no município de Santa Luzia D'Oeste, SEDUC-CRE Rolim de Moura/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014163903

Portaria nº 3676 de 19 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Requerimento (0014037150) Despacho SEDUC NGD (0014099399) Processo nº 0029. 405470/2020-08.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido contar de 13/10/2020 o servidor **Maximino Luis Maia**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe C" matrícula nº. **300020720**, da função de Vice Diretor da **E.E.E.F.M Joaquim de Lima Avelino Tipologia 03**, localizada no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014164215

EDITAL Nº 17/2020/SEDUC-GPASO

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO - ESTÁGIO REMUNERADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, contemplada pela Lei Complementar nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, TORNA PÚBLICA a prorrogação do Termo de Compromisso com o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, de acordo com o Processo Administrativo SEI nº 0029.300867/2020-04 e DECRETO Nº 25.189, DE 2 DE JULHO DE 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 128, em 03 de Julho de 2020, que prorroga a validade dos Contratos de Estágio Remunerado do Poder Executivo durante o período de Calamidade Pública no Estado de Rondônia.

Os Estagiários relacionados no **ANEXO ÚNICO** deverão enviar o Termo Aditivo, assinado em PDF para o endereço eletrônico estagioremunerado@seduc.ro.gov.br.

ANEXO ÚNICO – LISTA DOS ESTAGIÁRIOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO DO ESTÁGIO REMUNERADO/SEDUC

ESTAGIÁRIO (A)	DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO
----------------	--

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

FRAN CARLOS PASSOS PASTOR	14/ 09/2020
MÁRCIA CRISTINA TABORDA DE OLIVEIRA	01/ 08/2020

Protocolo 0013953738

Portaria nº 3647 de 15 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar composição à Comissão destinada a certificar as Declarações de Prestação de Serviços e os Termos de Recebimento de Serviços relativos à Prestação de Serviços de Locação de Imóvel onde funciona a Coordenadoria Regional de Educação, situado à Rua Taguatinga – Nº 1450 – Bairro Setor 03 – B/RO Setor: 03 Quadra: 040 Lote: 095, no município de Buritis, objeto do Processo SEI nº 0029.018076/2020-25.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

Yuri Lopes de Oliveira - Matrícula 300124378

Elias José da Cruz - Matrícula 300079225

Elias Luciano de Lima - Matrícula 300051491

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

Protocolo 0014099199

Portaria nº 3659 de 16 de outubro de 2020

Institui Comissão Provisória da EEEFM Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, localizada no município de Rolim de Moura - SEDUC/CRE - Rolim de Moura, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando o disposto no DECRETO Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e DECRETO Nº 24.919 DE 05 DE ABRIL DE 2020 que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, devido o término do prazo de vigência estabelecido no caput do artigo 3º do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020 e revoga dispositivos do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, DECRETO Nº 24.961 de 17 de abril de 2020 que Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020, DECRETO N. 24.979 de 26 de abril de 2020 que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública, regulamenta quarentena e restrição de serviços e atividades em todo o território do Estado de Rondônia e revoga o DECRETO nº 24.919, Decreto nº 24.999, de 03 de maio de 2020 que altera e revoga dispositivos do DECRETO nº 24.979, de 26 de abril de 2020, Decreto nº 25.049, de 14 de Maio de 2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020, DECRETO nº 25.113, de 05 de Junho de 2020, que Declara medidas temporárias de isolamento social, restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, o DECRETO nº 25.114, de 06 de junho de 2020, que altera e acresce dispositivo ao Decreto nº 25.113, de 05 de junho de 2020, o DECRETO nº 25.138, de 15 de junho de 2020, que altera e dispositivos ao Decreto 25.049, de 14 de maio de 2020 e o DECRETO nº 25.291, de 13 de agosto de 2020, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, DECRETO 25.412, de 17 de setembro de 2020, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.049, de 14 de maio 2020, e

Considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela EEEFM Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, para que não haja interrupção das ações continuadas da unidade escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Provisória da EEEFM Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, localizada no município de Rolim de Moura, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO.

Art. 2º A Comissão Provisória, assumirá ainda, juntamente com a Direção da Unidade Escolar, a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas dos recursos financeiros, até a realização do registro em Cartório da nova diretoria do Conselho Escolar.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, de acordo com as respectivas funções, sob a presidência do Diretor, membro nato do Conselho Escolar:

I - DIRETORIA EXECUTIVA

Norosvaldo Afonso Ribeiro - Matrícula nº 300003725 - CPF nº 331.861.700-87 - Presidente

Leni Pereira Franco - Matrícula nº 300024403 - CPF nº 042.457.938-30 - Vice-Presidente

Vanderlei Luís Hermes - Matrícula nº 300023398 - CPF nº 666.875.270-53 - Secretária

Marlene Bonifácio de Souza - Matrícula nº 300063520 - CPF nº 409.235.332-49 - Tesoureira.

II - CONSELHO FISCAL

Alessandra Costa Celestino - Matrícula nº 300100491, CPF nº 709.517.132-72 - Membro

Carlos de Jesus do Nascimento - Matrícula nº 300057358, CPF nº 421.950.712-49 - Membro

Lindomar Alves da Silva - Matrícula - Matrícula nº 300112933, CPF nº 992.800.942-20 - Membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu prazo fixado em 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo 0014125961

IDEP

Portaria nº 118 de 09 de outubro de 2020

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os Termos o Processo Sei nº 0048.317731/2020-05,

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente a **2020**, da Servidora **Rose Carvalho Ferreira**, Matrícula **300121498**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerencia de Planejamento, Administração e Finanças IDEP-DAFIP/GEFIN, marcadas anteriormente para 17/08/2020a 31/08/2020, ficando as mesmas para fruição **de 16/08/2021 a 30/08/2021**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 09 de outubro de 2020.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente IDEP-RO

Protocolo 0014026205

Portaria nº 126 de 19 de outubro de 2020

A Diretora Pedagógica do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 13 da Lei Complementar nº 908 de 06/12/2016,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente a 2019, da servidora **ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300155664, cargo de Presidente do IDEP/RO, marcadas anteriormente de 13/10/2020 a 22/10/2020, constante na Portaria nº 120/2020/IDEP-GRH.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de outubro de 2020.

ELINE SILVA COSTA

Diretora Pedagógica - IDEP/RO

Presidente em exercício, conforme Portaria nº 121/IDEP-GRH, de 13 de outubro de 2020.

Protocolo 0014153949

Portaria nº 127 de 19 de outubro de 2020

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do **Contrato nº 059/PGE-2015**, atuarem como Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à prestação de serviços de contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico, smart com chip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, através do **Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO**.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
ALEX DOS SANTOS SILVA	Gerente Administrativo	300159995	Fiscal de Contrato
DÁPHINE SILVEIRA TORRES	Gestora de Aquisições e Convênios	300145453	Fiscal de Contrato/ Suplente

Art. 2º - O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente - IDEP/RO

Protocolo 0014161795

Portaria nº 128 de 20 de outubro de 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso de suas atribuições legais lhe compete a Subseção II, Art. 9º da Lei Complementar nº 908, de 6 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais de consumo, bens permanentes e serviços, que tem como objetivo receber e examinar,

no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços adquiridos pelo Centro Técnico Estadual de Educação Rural CENTEC ABaitará por meio de aquisição.

Art. 2º – Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

Função	Nome	Cargo	Matrícula
Presidente	ROSÂNGELA EVA DA SILVA ARAÚJO	Psicóloga	300151401
1º Membro	ALEXANDRE BENÍCIO ALVES ALEXANDRE	Técnico Educacional N II	300128810
2º Membro	JEFERSON NASCIMENTO DE JESUS	Auxiliar de Operações	300159331

Art. 3º – ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pelo Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC- ABAITARÁ por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o material ou serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 4º – Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Presidência o 1º membro mencionado.

Art. 5º – Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laboral designada nesta portaria.

Art. 6º – DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº n. 81/2019/IDEP-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 164, de 20 de novembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP.

Protocolo 0014179584

SEAS

ERRATA

Considerando o EDITAL Nº 2/2020/SEAS-CEASRO, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 203 no dia 16 de outubro de 2020.

Onde se lê:

Art. 2ª assembléia **realizar-se-á no dia 29 de dezembro de 2020**, por meio de plataforma virtual, com abertura prevista para 14h (quatorze horas), em conformidade com o artigo 35 da Lei Complementar nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019, artigo 2º, II e artigo 3º do Decreto Estadual nº 24.903, de 25 de março de 2020 e demais diretrizes previstas na Resolução nº 15 CEAS/RO, de 31 de julho de 2020, para compor a **Gestão 2020-2022**; O Processo Eleitoral dar-se-á obedecendo às seguintes fases: Inscrição; Habilitação; Eleição e Posse.

Leia-se:

Art. 2ª assembléia **realizar-se-á no dia 06 de janeiro de 2021**, por meio de plataforma virtual, com abertura prevista para 14h (quatorze horas), em conformidade com o artigo 35 da Lei Complementar nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019, artigo 2º, II e artigo 3º do Decreto Estadual nº 24.903, de 25 de março de 2020 e demais diretrizes previstas na Resolução nº 15 CEAS/RO, de 31 de julho de 2020, para compor a **Gestão 2020-2022**; O Processo Eleitoral dar-se-á obedecendo às seguintes fases: Inscrição; Habilitação; Eleição e Posse.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Conselheira Suplente representante da SEAS

Presidente da Comissão Eleitoral do

Fórum Estadual de Assistência Social 2020

Protocolo 0014147846

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 2/2020/SEAS-CEASRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Fórum Estadual de Assistência Social, instituída pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RO por meio da Resolução nº 12 CEAS/RO, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 24 de junho de 2020, com suas atribuições definidas na Resolução nº 15/CEAS/RO, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158, de 14 de agosto de 2020,

CONVOCA:

Art. 1º Os segmentos de representação da sociedade civil da Assistência Social do Estado de Rondônia, assim entendidas: representantes ou organizações de usuários; representantes das entidades e organizações da assistência social; e representantes das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, a participarem do Fórum Estadual de Assistência Social e Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social, titulares e suplentes, para a gestão 2020 a 2022.

Parágrafo único. Fica assegurada no segmento dos representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social a participação de

comunidades rurais, étnicas e povos e comunidades tradicionais no processo eleitoral, em conformidade com o art. 5º, § 3º da Resolução CNAS nº 11 de 23 de setembro de 2015.

Art. 2º A assembleia **realizar-se-á no dia 06 de janeiro de 2021**, por meio de plataforma virtual, com abertura prevista para 14h (quatorze horas), em conformidade com o artigo 35 da Lei Complementar nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019, artigo 2º, II e artigo 3º do Decreto Estadual nº 24.903, de 25 de março de 2020 e demais diretrizes previstas na Resolução nº 15 CEAS/RO, de 31 de julho de 2020, para compor a **Gestão 2020-2022**; O Processo Eleitoral dar-se-á obedecendo às seguintes fases: Inscrição; Habilitação; Eleição e Posse.

Art. 3º. Poderão participar do processo eleitoral, exclusivamente, os segmentos de representação da sociedade civil que atuam em âmbito estadual, conforme artigo 1º, e que estiverem habilitados a designar candidatos(as)/eleitores(as) e eleitores(as), observadas as seguintes normativas:

I - 01 (um) representante, titular e 01 (um) suplente de entidades e organizações de assistência social abrangidos pelo artigo 3º da Lei Federal nº 8.742/1993 e Lei Complementar Estadual nº 1052/2019, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007, que executam serviços, programas e projetos, conforme as Resoluções nº 109, de 11 de novembro de 2009, nº 33, de 28 de novembro de 2011 e nº 34, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, bem como as que atuam com assessoramento, defesa e garantia de direitos, conforme a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, e que estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

II - 01 (um) representante, titular e 01 (um) suplente de usuários ou de organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS Nº 11, de 23 de setembro de 2015, desde que não sejam detentoras do Cadastro nos Conselhos de Assistência Social nem detentoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social; e

III - 01 (um) representante, titular e 01 (um) suplentes de entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, nº 06, de 21 de maio de 2015 e nº 09, de 15 de abril de 2014.

§ 1º Os segmentos de representação da sociedade civil terão o período do edital para apresentar pedido de habilitação a fim de designar seu/sua candidato(a)/eleitor(a), bem como dos(as)postulantes a eleitores(as).

§ 2º Os(as) candidatos(as)/eleitores(as) e os(as) eleitores(as) poderão ser representados por seus procuradores na Assembleia da Eleição mediante apresentação da cópia da Procuração no ato do Credenciamento.

§ 3º A procuração deverá ser específica para esta finalidade e poderá ser por instrumento público ou particular, devendo o segundo ter firma reconhecida em cartório.

Art. 4º. A inscrição das entidades para participar do processo eleitoral no Conselho Estadual de Assistência Social e o recurso da habilitação deverão ser protocolados diretamente ou feitos via postagem registrada, em ambos os casos no endereço da Secretaria do Conselho Estadual de Assistência Social, Rua Duque de Caxias, nº 654, Bairro Caiari em Porto Velho/RO – CEP: 76.801-170 - **Casa dos Conselhos**.

§ 1º A inscrição deverá ser oportunizada a partir da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

§ 2º Para inscrição realizada através de via postal será considerada a data de postagem dos documentos.

Art. 5º. Os segmentos de representação da sociedade civil, conforme estabelecido no artigo 2º desta Resolução, deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação ao processo eleitoral:

I - entidades e organizações de assistência social:

a) requerimento de habilitação, conforme Anexo I, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais designado(a) a votar;

b) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

c) cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;

d) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

e) declaração de abrangência estadual, ou seja, inscrição em pelo menos 2 (dois) conselhos municipais através de declaração do Conselho Municipal do município onde atua acompanhada de relatório das atividades que desenvolve;

f) cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito estadual, em pelo menos 2 (dois) municípios, de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de 2014;

g) comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - SCNEAS ou documento, físico ou digital, que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro;

h) formulário de designação da pessoa física (titular e suplente), conforme Anexo II;

i) cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a)/eleitor(a)designado(a), CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e comprovante de residência da pessoa física designada pela instituição (titular e suplente);

j) declaração Negativa de exercício em Conselhos, Comitês Públicos ou de interesse Público, salvo Conselhos Profissionais. (Conforme disposto no Decreto n. 24.903/2020, Art.3º, § 2º), conforme anexo IV;

k) certidão Negativa de filiação Partidária. (Lei nº.1.052/2.019, Art. 35º, que altera o Art. 4º da Lei Complementar nº.145/1995) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria>).

II - representantes ou organizações dos usuários da assistência social:

a) para os representantes dos usuários da assistência social:

1. requerimento de habilitação, conforme Anexo I, devidamente assinado pelos conselhos ou órgão gestor da assistência social, podendo ser assinado pelo secretário/a, coordenador(a) de Programas e Serviços socioassistenciais e representante designado(a)para votar (titular e suplente), no qual esteja indicada sua condição de eleitora e por qual segmento;

2. declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelos conselhos ou órgão gestor da assistência social, podendo ser assinado pelo secretário/a, coordenador(a) de Programas e Serviços socioassistenciais, conforme Anexo III;

3. formulário de designação da pessoa física titular e suplente, conforme Anexo II;

4. auto declaração do usuário, acompanhada do Número de Inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais(NIS);

5. cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a)/eleitor(a)designado(a), CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e comprovante de residência da pessoa física designada pela instituição (titular e suplente);

6. declaração Negativa de exercício em Conselhos, Comitês Públicos ou de interesse Público, salvo Conselhos Profissionais. (Conforme disposto no Decreto n. 24.903/2020, Art.3º, § 2º), conforme anexo IV;

7. certidão Negativa de filiação Partidária. (Lei nº.1.052/2.019, Art. 35º, que altera o Art. 4º da Lei Complementar nº.145/1995)

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria>).

b) para as organizações dos usuários da assistência social:

1. requerimento de habilitação, conforme Anexo I, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo representante designado(a), a votar;
2. cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
3. cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
4. cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
5. declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelos conselhos ou órgão gestor da assistência social, podendo ser assinado pelo secretário/a, coordenador(a) de Programas e Serviços socioassistenciais, conforme Anexo III;
6. formulário de designação da pessoa física titular e suplente, conforme Anexo II;
7. cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a)/eleitor(a)designado(a), CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e comprovante de residência da pessoa física designada pela instituição (titular e suplente);
8. declaração Negativa de exercício em Conselhos, Comitês Públicos ou de interesse Público, salvo Conselhos Profissionais, , conforme anexo IV; (Conforme disposto no Decreto n. 24.903/2020, Art.3º, § 2º).
9. certidão Negativa de filiação Partidária. (Lei nº.1.052/2.019, Art. 35º, que altera o Art. 4º da Lei Complementar nº.145/1995) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria>).

III - Representantes de Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS:

- a) requerimento de habilitação, conforme Anexo I, devidamente assinado pelo representante legal da entidade e pelo representante designado(a) a votar;
- b) cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
- c) cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- d) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- e) relatório de atividades que atenda aos critérios do art. 2º da Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015, do CNAS, referentes aos dois últimos exercícios, assinado pelo representante legal e pelo(a) candidato(a)designado(a);
- g) formulário de designação do representante designado(a) a votar (titular e suplente), conforme Anexo II;
- h) cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a)/eleitor(a)designado(a), CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e comprovante de residência da pessoa física designada pela instituição (titular e suplente);
- i) declaração Negativa de exercício em Conselhos, Comitês Públicos ou de interesse Público, salvo Conselhos Profissionais. (Conforme disposto no Decreto n. 24.903/2020, Art.3º, § 2º).
- j) certidão Negativa de filiação Partidária. (Lei nº.1.052/2.019, Art. 35º, que altera o Art. 4º da Lei Complementar nº.145/1995) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria>).

§ 1º Não serão aceitos termos de parcerias, acordos, ajustes ou similares entre as entidades, como documento de comprovação estatutária de que a entidade desenvolve ações socioassistenciais.

§ 2º Para os fins desta Resolução, entende-se como candidato(a)/eleitor(a) a pessoa física designada a votar e ser votada durante a Assembleia da Eleição.

§ 3º No impedimento do(a) representante previamente habilitado(a), o(a) suplente assumirá a condição de votante.

§ 4º A cópia da documentação encaminhada deverá ser legível.

§ 5º Caso o representante designado seja portador de deficiência e, por isso, necessite de auxílio para participar do fórum eleitoral, deverão assinalar o campo específico no formulário de designação estabelecido no anexo II.

§ 6º Todas as cópias dos documentos para habilitação devem ser autenticadas em cartório ou, se entregue pessoalmente na Casa dos Conselhos, conforme estabelecido na Lei Federal 13.726/2018, de 8 de outubro de 2018, poderão ter a sua autenticidade atestada pelo agente administrativo da unidade, responsável pelo recebimento, mediante a comparação entre o original e a cópia, carimbo, a frase "atesto a autenticidade" e assinatura em cada documento.

Art. 6º. No prazo de 10 (dez) dias do fim das inscrições, a subcomissão de habilitação analisará a documentação dos inscrito se a Comissão Eleitoral publicará e divulgará o resultado da habilitação.

§ 1º O resultado deverá conter a relação dos habilitados separados por segmento, bem como dos não habilitados, devendo conter de extrato da razão da inabilitação.

§ 2º O parecer ou documento congênere, com o detalhamento das razões da habilitação ou inabilitação, deverão estar dispostos no site da SEAS e serem enviados aos respectivos inscritos no e-mail informado na inscrição.

Art. 7º. Publicado o resultado da habilitação, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que poderá ser protocolado conforme forma procedimental estabelecida no art. 6º desta resolução.

§ 1º O recurso deverá restringir-se a análise dos dados e informações contidas nos documentos de inscrição, sendo vedada a discussão de fato novo, salvo se for necessário para a comprovação de informação disposta na inscrição.

§ 2º O recurso não se aproveitará para a inclusão de documento não enviado no prazo de inscrição.

Art. 8. A subcomissão de recurso julgará os eventuais recursos no prazo de 7(sete) dias úteis, encaminhando à Comissão Eleitoral que homologará, publicará e divulgará resultado final da habilitação à eleição.

§ 1º O resultado final da habilitação deverá conter a relação dos habilitados separados por segmento, bem como dos não habilitados, devendo conter a razão da inabilitação após o recurso.

§ 2º O parecer ou documento congênere, com o detalhamento das razões da habilitação ou inabilitação, deverão estar dispostos no site da SEAS e serem enviados aos respectivos inscritos no e-mail informado na inscrição.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE

Art. 9.A Assembleia de Eleição será instalada pela Presidência do CEAS e terá uma Mesa Coordenadora.

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento do presidente a assembléia será instalada pela Vice Presidência do CEAS ou, na ausência e impedimento deste, pela Presidência da Comissão Eleitoral.

Art. 10. No dia 28 de dezembro de 2020 a SEAS disponibilizará em seu site o link para o acesso à sala virtual, onde será realizada a Assembléia de

Eleição Virtual.

Parágrafo Único. Os indicados pelos segmentos que representam a sociedade civil deverão testar o acesso à sala virtual e comunicar imediatamente qualquer dificuldade de acesso através do e-mail forumdeassistenciasocial2020@gmail.com até as 23:59 do dia 30 de dezembro de 2020.

Art. 11. Três horas antes do início da Assembléia a SEAS deverá disponibilizar a sua equipe técnica para auxiliar a todos os participantes com as dificuldades técnicas comunicadas.

§1º. Os participantes que não informarem dificuldades técnicas no prazo disposto no parágrafo único do artigo anterior ou informarem mas não se apresentarem ou estarem disponíveis para o apoio técnico com pelo menos 30 minutos de antecedência da assembléia não poderão apresentar reclamação e se responsabilizarão por qualquer fato derivado que o impeça de participar da assembléia e votar.

§2º. Ocorrendo qualquer inconsistência na plataforma, durante a assembléia, provocada pelo servidor que hospeda a sala virtual, a assembleia deverá ser paralisada até que se normalize.

§3º. O CEAS e a SEAS não se responsabilizarão por quaisquer instabilidades na conexão dos participantes, salvo se a todos atingir.

Art. 12. A assembléia iniciará às 14h ou de forma diversa, e será gravada.

Art. 13. Todas as representações habilitadas como candidatas/votantes ou apenas como votantes deverão votar de forma verbal ou por escrito, no chat.

§ 1º Cada representação habilitada será chamada para apresentar o seu voto, não podendo se manifestar se não for lido o voto.

§ 2º Manifestado o voto, a presidência repetirá o voto proferido e o votante o confirmará.

§ 3º Após cada voto será declarado a quantidade de votos em cada representante.

§ 4º A votação será realizada por segmento, sendo ao fim de cada declarado o respectivo resultado.

Art. 14. Concluída a votação a Presidência comunicará o resultado final da eleição.

§ 1º Serão declarados os votos a cada representante, por segmento, os eleitos e as respectivas primeira e a segunda suplência.

§ 2º A primeira e a segunda suplência serão respectivamente o segundo e terceiro mais votado, por segmento.

§ 3º Em caso de empate a vaga será destinada à entidade ou organização mais antiga.

Art. 15. Os incidentes durante o processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, não cabendo recurso da decisão.

Art. 16. Proclamado o resultado, este será divulgado para amplo conhecimento dos participantes e população em geral, no site da SEAS.

Art. 17. Não havendo representantes candidatos presente em algum dos segmentos a vaga será disputada pelos demais segmentos.

Art. 18. Os representantes dos segmentos eleitos irão compor o CEAS/RO para o biênio 2020/2022.

Art. 19. O CEAS encaminhará à SEAS a relação dos eleitos e respectivos representantes, que serão nomeados pelo Governador do estado do Rondônia.

Art. 20. Os casos omissos nesta resolução serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 21. Todas as fases serão publicadas no DOE-RO e no site da SEAS, de acordo com este regulamento, atendendo os prazos administrativos de publicação.

Art. 22. A cerimônia de posse da nova composição do CEAS ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Conselheira Suplente representante da SEAS

Presidente da Comissão Eleitoral do

Fórum Estadual de Assistência Social 2020

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral, Fundamentado no Edital de convocação – para eleição de representante da sociedade civil do CEAS-RO, biênio 2020- 2022, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/ RO, junto à Comissão Eleitoral. Entidades e organizações (de assistência social / trabalhadores / organizações de usuários): Nome da entidade/organização: CNPJ: Nome do Presidente: Endereço: Telefone: (69) Endereço Eletrônico: Referência para contatos: (nome e qualificação) Representante de usuários: Nome completo: CPF: Endereço: Telefone: (69) Endereço Eletrônico: Referência para contatos: Habilitação: *Segmento: () Representante ou organização de usuários de Assistência Social () Entidade e organização de Assistência Social () Entidade e organização de Trabalhadores do SUAS *Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato(a). Represente: () Candidato () Eleitor (assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal) (identificação e qualificação de quem assina o documento) (assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato e/ou eleitor)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

À Comissão Eleitoral, Venho designar o(a) senhor(a) _____, para representação desta entidade / organização / representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2020/2022, na condição de habilitar para designar candidata. Declaro que o(a) designado(a) participa das atividades desta entidade/organização enquanto . Para os candidatos enquanto representantes de usuários: Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum enquanto Representante: Nome completo: Nº
do RG:.....Órgão expedidor:.....CPF:..... Título de
Eleitor:..... Endereço Residencial:.....
Telefone: (); Email:..... Necessita de apoio para participar do fórum eleitoral () * *Item.... do Edital
(identificação de quem assina e qualificação) Assinatura do representante legal Assinatura da pessoa designada

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

(para representante de grupos de usuários)

DECLARO, para os devidos fins, que o/ a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social)....., com sede (endereço), na cidade de (nome do Município), Estado (UF), exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde (data de início das atividades), sendo seus representantes legitimados, e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de/...../..... à/...../....., composto pelos seguintes membros: Representante 1: Nome completo:..... N.º do RG:....., Órgão expedidor:....., CPF:..... Endereço Residencial:.....

Representante 2: Nome completo:..... N.º do RG:....., Órgão expedidor:....., CPF:..... Endereço Residencial:.....

Representante 3: Nome completo:..... N.º do RG:....., Órgão expedidor:....., CPF:..... Endereço Residencial:..... (identificação de quem assina e qualificação) Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal, órgão gestor da assistência social ou coordenador de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE EXERCÍCIO EM CONSELHOS, COMITÊS PÚBLICOS OU DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARO, para os devidos fins, que eu(nome completo), portador do CPF nº e documento de identificação(número e tipo de documento), residente e domiciliado à(endereço completo), conforme estabelecido no §2º, do art. 3º do Decreto n. 24.903/ 2020, não exerço e não exercerei, ao caso de ser nomeado, enquanto perdurar o meu mandato, como membro do Conselho Estadual de Assistência Social - SEAS, atividades, na condição de membro, em Conselhos, Comitês Públicos ou de interesse Público, salvo Conselhos Profissionais. DECLARO estar ciente de que a declaração falsa implicará na prática do ilícito penal de falsidade ideológica, disposto no artigo 299, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

(identificação de quem assina e qualificação) Assinatura da pessoa designada

ANEXO V

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEAS/RO
GESTÃO 2020-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO
01	Prazo de inscrição das representações, das Entidades, dos Usuários e dos Trabalhadores do Setor, com a apresentação da documentação exigida no Edital de convocação do CEAS/ RO, à Comissão Eleitoral;	20 de outubro a 20 de novembro de 2020, até as 23 h 59;
02	Prazo final das análises das documentações para os habilitados e inabilitados;	30 de novembro de 2020, até as 23 h 59;
03	Divulgação dos habilitados e inabilitados;	02 de dezembro de 2020, até as 23 h 59;
04	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral;	03 a 09 de dezembro de 2020, até as 23 h 59;
05	Prazo para análise dos recursos;	10 a 16 de dezembro de 2020, até as 23 h 59;
06	Divulgação no site da SEAS das análises dos recursos;	17 de dezembro 2020;
07	Publicação da decisão dos habilitados;	18 de dezembro de 2020;
08	Ato de Carregamento dos habilitados na Plataforma;	18 a 22 de dezembro de 2020;
09	Disponibilização do link no site da SEAS para o acesso à sala virtual, onde será realizada a Assembléia de Eleição Virtual das representações da Sociedade Civil;	28 de dezembro de 2020;
10	Prazo para os indicados pelos segmentos que representam a sociedade civil testar o acesso à sala virtual e comunicar qualquer dificuldade de acesso através do e-mail forumdeassistenciasocial2020@gmail.com ;	30 de dezembro de 2020, até as 23h 59;
11	Realização do Fórum de Eleição das representações da Sociedade Civil para compor o CEAS no biênio 2020-2022;	06 de janeiro de 2021;
12	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no Site da SEAS e na sede do CEAS;	07 de janeiro de 2021;
13	Encaminhamento da minuta do Decreto com nova composição do CEAS à Casa Civil por meio do SEI para publicação no DOE;	07 de janeiro de 2021;
14	Posse da nova composição do CEAS. (condicionada à publicação do Decreto de nomeação dos membros)	18 de janeiro de 2021.

Protocolo 0014140403

Portaria nº 581 de 15 de outubro de 2020

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o memorando nº36/2020/SEAS-DIRT, 09 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado ao Municípios de Ariquemes/RO. Para realizar a execução das ações planejadas de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

monitoramento e visitas nos locais de privação de liberdade na cidade de Ariquemes/RO, bem como, reunião com o Promotor de Justiça Local, atividades essas a serem desempenhadas no período de 19 a 21 de outubro de 2020.. A concessão de diárias no período de 19/10/2020 a 21/10/2020.

Nome	Matrícula	Lotado
Adilson de Oliveira Silva	300149186	Porto Velho/ RO
Ana Valeska Duarte	300149213	Porto Velho/ RO
Marcelo dos Santos Borges	300136391	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014096666

Portaria nº 595 de 16 de outubro de 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processo de nº 0026.194555/2018-52, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água pela empresa SAAE VILHENA que serão executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, para o exercício de 2020.

Município de Vilhena

1 -MARCIANA JACINTA MALAQUIAS, Gerente Regional, Mat.: 300167834; (Presidente)

2 - VÂNIA MARIA DA SILVA FREIRE, Assistente Social, Mat. 300138406; (Fiscal/Membro)

3- MARGARETH VIEIRA RODRIGUES, Técnica Administrativa, Mat. 300020269; (Fiscal/Membro)

Art. 2º – Fica designado para emissão de **Relatório de Execução de Serviços Prestados** nos processos continuados a servidora **MARCIANA JACINTA MALAQUIAS**, Gerente Regional, Mat.: 300167834;

Art. 3º - Fica designada a servidora **GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA**, Assessora, Matrícula nº 300168220, como Gestora do Contrato;

Art. 4º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado o gerente da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria;

Art. 5º - Ficam revogados os termos da Portaria 546 (0013763835);

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Outubro de 20 **20**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014127227

Portaria nº 597 de 16 de outubro de 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento dos processos de nº 0026.154736/2018-46 e 0026-004313/2017-03, cujo objetivo é a prestação de serviços da CERON e OI FIXO e que serão executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, para o exercício de 2020.

1 - Município de Rolim de Moura:

FABIANA RENATA DA SILVA, Gerente Regional SEAS, Mat. nº 300157317 (Fiscal/Presidente);

Suplente: TALIA RAFAELE FERREIRA BELLETTI, Assessora Técnica, Mat. 300147010 (Fiscal/Presidente);

2 - Município de Ji-Paraná:

LUZIA DA COSTA ROCHA ROSSI, Gerente Regional SEAS, Mat.: 300156062 (Membro);

Suplente: JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA, Assessor VII, Mat. 300159.006 (membro);

3 - Município de Porto Velho:

Casa do Ancião:

CLARA EMÍLIA LIMA DE OLIVEIRA SOARES, Coordenadora da Casa do Ancião, Mat. nº 300134044(Membro);

Suplente: CELSO FERRACINI JÚNIOR, Assessor VII, Mat. nº 300128925; (Membro)

Casa dos Conselhos:

LEILA MARA DE SOUZA LIMA, Gerente da Casa dos Conselhos, Mat. nº 300157228 (Membro);

Almoxarifado:

JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Mat. nº 200002967 (Membro);

Restaurante Popular:

CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Gerente, Mat. nº 300102999 (Membro);

Gabinete:

ELIANE DE MENEZES COSTA NASCIMENTO, Assessor III, Mat. 300122836 (Membro);

4 - Município de Ariquemes:

ELIANE ROCHA PINTO, Gerente Regional, Mat.: 300044617 (Membro);

5 - Município de Jaru:

PHABIANA DE OLIVEIRA, Gerente Regional, Mat.: 300156371 (Membro);

6 - Município de Vilhena:

DINALVA MARIA DA SILVA, Gerente Regional, Mat.: 300156095 (Membro);

Suplente: VÂNIA MARIA DA SILVA FREIRE, Assistente Social, Mat. 300138406; (Membro);

7 - Município de Ouro Preto do Oeste:

FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA, Gerente Regional, Mat.:300052505 (Membro);

Suplente: ANDRESSA APARECIDA CARPANEDO CAMATTA, Assessora, Mat. 300134791 (Membro);

8 - Município de Guajará-Mirim:

LUANDA SILVA PEREZ, Gerente Regional, Mat. 300163013 (Membro);

9 - Município de Cacoal:

DELOTEIA ALVES DA S. VICENTE, Gerente Regional, Mat. 300150702 (Membro);

Suplente: SILVIA AQUINO DO NASCIMENTO, Extensionista Social, Mat. 300147491 (Membro);

Art. 2º –Fica designado para emissão de **Relatório de Execução de Serviços Prestados**, de sua respectiva unidade, os servidores/membros da comissão;

Art. 3º - Fica designada a servidora **GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA**, Assessora, Matrícula nº 300168220, como Gestora do Contrato;

Art. 4º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado o gerente da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação .

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19, de Outubro de 2020.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014129354

Resolução N. 16 CEAS/RO/2020/SEAS-CEASRO

Delibera *ad referendum* sobre a XII Conferência Estadual de Assistência Social e sobre o recurso destinado ao Controle Social para exercício 2020

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO, no uso das atribuições legais constantes no Art.28 – I e III do seu Regimento Interno, em Reunião por videoconferencia realizada no dia 19 de agosto de 2020.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõem sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual 1.052 de 12 de dezembro de 2019 - que dispõem sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rondônia;

Considerando o Decreto Estadual 24.639 de 30 de dezembro de 2019 - que dispõem sobre a regulamentação do cofinanciamento do SUAS no Estado de Rondônia;

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a qual determina procedimentos para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Corona vírus;

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando a determinação contida no § 5º, Artigo 3º, do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em que os órgãos públicos devem manter mecanismos que viabilizem a tomada de decisões, inclusive as colegiadas;

Considerando que no exercício de 2020, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) o Conselho Estadual de Assistência Social não terá condições de executar as ações previstas em seu plano de ação, em especial, a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social de Rondônia, para o exercício de 2021 (observando todas as garantias, por parte do Órgão Gestor - SEAS, necessárias para sua concretização);

Art. 2º - Deliberar sobre o recurso no valor de R\$208.000,00 (CC 11167-8 FONTE 100) destinados para as ações do CEAS e para realização XII Conferências Estadual de Assistência Social, conforme apontado no Plano de Ação SEAS-CAS 2020, recomendando ao Órgão Gestor, a utilização do referido recurso, nas ações de enfrentamento à pandemia preferencialmente na modalidade fundo a fundo aos municípios, e por conseguinte, que esses apliquem nos equipamentos CRAS e CREAS.

Art. 3º -Publique-se, cumpra-se.

Porto Velho, 19 de agosto de 2020.

CARLOS HENRIQUE GOMES SOUSA

Conselheiro Presidente do CEAS/RO

Protocolo 0013131214

FEASE

Portaria nº 446 de 11 de setembro de 2020

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 965/2017;

Considerando o teor do memorando nº 32/2020/FEASE-OUV ID 0013018387, denúncia 0013019880, oriunda da Ouvidoria da Fease e boletim de ocorrência 0012953580;

Considerando o teor do memorando nº 36/2020/FEASE-OUV ID 0014144212, denúncia 0014145368,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa em desfavor dos servidores,D. Q. de S., Agentes de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.828, J. de S. B., Agentes de Seguranças Socioeducativos, matrícula nº 300.134.972.

I - Consta denúncia 0013019880, oriunda da Ouvidoria da Fease e boletim de ocorrência 0012953580 que o servidor D.Q. de S. em 11/08/20, teria, supostamente, agredido o servidor J. de S. B. dentro da base da Escolta Tática - GET, o servidor J. de S. B. também teria, supostamente sofrido agressões do servidor identificado apenas como "Messias";

II - Consta ainda, em denúncia 0014145368, oriunda da Ouvidoria da Fease que o servidor D. Q. de S. em 15/10/2020, teria, supostamente, ameaçado e desferido palavras de baixo calão contra o servidor J. de S. B.

III - Agindo assim, os servidores teriam infringido, em tese, os Art. 169, II e Art. 170, VII. da Lei complementar nº 68/1992

IV -designar a comissão composta pelosos servidores LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.088.090, NÁDIA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.989 e JADER SOUZA DE FIGUEIREDO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.134.891 para que, sob a presidência do primeiro, concluem os trabalhos apuratórios.

V - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente /Fease

Protocolo 0013483311

Portaria nº 480 de 14 de outubro de 2020

Relatar servidor, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Memorando nº 8/2020/FEASE-CT.

Resolve:

Art. 1º RELOTAR, o servidor, a partir de 09.10.2020, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme relação abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR DE RELOTAÇÃO	LOCAL
300134875	Juarez Westfal	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade Socioeducativa de Cacoal	Porto Velho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula nº 300088017

Protocolo 0014084359

Portaria nº 475 de 13 de outubro de 2020

Relatar servidor, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme Despacho-CT 0013927508.

Resolve:

Art. 1º RELOTAR, o servidor, a partir de 06.10.2020, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme relação abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR DE RELOTAÇÃO	LOCAL
300088289	Francisco Helton Santana Andrade	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade de Internação Masculina Provisória	Porto Velho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE

Protocolo 0014046242

Portaria nº 481 de 14 de outubro de 2020

Conceder Folga a servidor por motivo de Doação de Sangue, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Memorando nº 222/2020/FEASE-CASEJIPADM ID 0013515066.

Resolve:

Art. 1º. Conceder, 08 (oito) dias de folga, nos dias **03.11.2020 a 06.11.2020 e 09.11.2020 a 12.11.2020** com base na Lei Estadual n.º 865, de 22.12.1999, ao servidor **ESTEVÃO OLIVEIRA VIEIRA**, Enfermeiro, matrícula nº 300109283, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Atendimento Socioeducativo-Case de Ji-Paraná, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease, em razão de ter realizado 04 (quatro) dias de doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 22.08.2019, 21.11.2019, 21.02.2020 e 22.05.2020.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Antônio Francisco Gomes da Silva
Presidente

Protocolo 0014084444

IDARON

Portaria nº 807 de 19 de outubro de 2020

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor **ANTÔNIO MÁRCIO SOUZA LIMA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 300092441, CPF: 609.897.002-59, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR: 0240 e Programação: 20.122.1015.2087.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	2.200,00
33.90-36	800,00
33.90-39	5.000,00
TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e ao 5º (quinto) dia útil para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de SAO FRANCISCO DO GUAPORE.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0014152580

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°. 019/2020/IDARON

CONTRATANTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON E A SENHORA LIDIA GONÇALVES CAETANO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL - ULSAV DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO, O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA AV.ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, N. 7061, BAIRRO: CENTRO, CEP: 76857-000 - MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS À PARTIR DE 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2020 E FINALIZADOS EM 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2022 . PARA DESTA FORMA ATENDA ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONFORME CLÁUSULA 1.2.1 DESTE CONTRATO.

PREÇO: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO NA IMPORTÂNCIA R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

PROCESSO: 0015.281201/2020-91/IDARON

VIGÊNCIA: 24 (VINTE QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2020 E FINALIZADOS EM 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2022.

FORO: COMARCA DE PORTO VELHO-RO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.1224.2087 (MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA), ELEMENTO DESPESA 3.3.90.36 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA) OU 3.3.90.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), FONTE DE RECURSO 0240 (RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO PELA ENTIDADE).

DATA ASSINATURA: 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2020

ASSINAM:

– JULIO CESAR ROCHA PERES – RESPONSÁVEL LEGAL – PRESIDENTE IDARON – LOCATÁRIO.
– LIDIA GONÇALVES CAETANO – PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL – RESPONSÁVEL LEGAL – MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ – LOCADOR.
PORTO VELHO-RO, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Protocolo 0014057093

Portaria nº 806 de 19 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.392945/2020-30,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidor **Antonio Ricardo Gonçalves da Silva**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº **300092409**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na ULSAV de Chupinguaia, nos meses de Dezembro/2020, Dezembro/2021 e Dezembro/2023, referente ao 2º quinquênio de 24/09/2014 a 22/09/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0014150570

Portaria nº 808 de 19 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº **0015.385215/2020-82**,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidor **Angiel Rodrigues Barbosa**, Economista, matrícula nº **300111685**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Gestão de Compras e Contratos - GECC, nos meses de **Novembro/2020, Dezembro/2020 e Janeiro/2021**, referente ao 1º quinquênio de 15/11/2011 a 11/11/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0014154963

Portaria nº 805 de 19 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processonº **0015.399973/2020-88**,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **Tatiane Rodrigues**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300091859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na ULSAV de Colorado D'Oeste, nos meses de **Dezembro de 2020, Dezembro de 2021 e Dezembro de 2022**, referente ao 2º quinquênio de 20/09/2014 a 18/09/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0014147288

Portaria nº 803 de 19 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº **0015.375210/2020-41**,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **Jose Luis de Sousa Meireles**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300060434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV de Tapuá do Oeste, nos meses de **Novembro/2020, Março/2021 e Agosto/2021**, referente ao 3º quinquênio de 07/06/2015 a 04/06/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0014144043

Portaria nº 799 de 16 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.393045/2020-18;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral - 5ª Zona Eleitoral, emitida em 06 de novembro de 2018, Eleições Gerais de 2018; e

CONSIDERANDO o Memorando 77 (0013881963).

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300052512, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Francisco do Guaporé, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias 02, 03, 04 e 28 de setembro de 2020, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0014115782

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 016/2020/IDARON

CONTRATANTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON E A EMPRESA BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CARGAS E ENCOMENDAS VIA AÉREA EM ÂMBITO NACIONAL - MATERIAL BIOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2020/GAMA/SUPEL/RO E SEUS ANEXOS;

PREÇO: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 154.239,52 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA COMERCIAL (SEI Nº 0012905725);

PROCESSO: 0015.162150/2019-65/IDARON

VIGÊNCIA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO TER SUA VIGÊNCIA PRORROGADA POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FORO: COMARCA DE PORTO VELHO-RO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS ESTIMADAS PARA A CONTRATAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 154.239,52 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CORRERÃO À CONTA: • PROGRAMA DE TRABALHO 20.609.1224.2631 (CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL), ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.74 (FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS), FONTE DE RECURSOS 0240 (RECURSOS PRÓPRIOS), CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2020NC00867 E 2020NE01005 - DATA DE EMISSÃO: 19/08/2020 - DATA DE EMISSÃO: 18/09/2020;

DATA ASSINATURA:

ASSINAM:

- JULIO CESAR ROCHA PERES – PRESIDENTE/IDARON – CONTRATANTE

- BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI – RICARDO RIOS PINHEIRO – RESPONSÁVEL LEGAL – CONTRATADA.

PORTO VELHO-RO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Protocolo 0014161941

SEDAM

Portaria nº 259 de 14 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

Considerando o Despacho ID: 0013914472, contido nos autos do processo ID: 0028.395754/2020-81.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR INTERINAMENTE** a servidora **MARIA KEILIANE DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Gerente de Arquivos e Bibliografia Ambiental, matrícula nº 300155704, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadora de Educação Ambiental - CEAM, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **24/09.2020**.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

MARCILIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0014066735

DER

Portaria nº 1998 de 13 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de

dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1743 de 16 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 185 de 22/09/2020, ID 0013566071, nos autos do Processo SEI nº 0009.348262/2020-24.

Onde se Lê:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	Local de lotação (RESIDÊNCIA)	Classificação Funcional
Emerson Moreno Machado	3000106092	Engenheiro Ambiental	4ªRR/ DER-Cacoal	Efetivo
Júlio Benigno de Souza Neto	300106458	Engenheiro Civil	15ªRR/ DER-Buritit	Efetivo

Leia-se:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	Local de lotação (RESIDÊNCIA)	Classificação Funcional
Emerson Moreno Machado	300106092	Engenheiro Ambiental	4ªRR/ DER-Cacoal	Efetivo
Júlio Benigno de Souza Neto	300106758	Engenheiro Civil	15ªRR/ DER-Buritit	Efetivo

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral - DER

Protocolo 0014041100

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01531/2015** para a Construção de 02 (duas) pontes de madeira de lei na RO-490, sobre o rio Martelo, com extensão de 30,00 metros e 40,00 metros, no km 23,70 e km 30,15, respectivamente, trecho: RO-370/Flor da Serra, município de Alto Alegre dos Parecis-RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01564/2015** para a Construção de Bueiro Celular de Concreto BTCC 4,00 X 4,00M, na RO-133/RO-488 no Km 6,2, com extensão de 14,0m no município de Cacoal/RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **LICENÇA PRÉVIA**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), para a Pavimentação da Rodovia RO-491, Trecho: Santa Luzia D'Oeste – Entr. RO-492, Estaca 0+0,000 à Estaca 1246+16,153, Lote: Único, com extensão de 24,93 km, no município de Santa Luzia do Oeste-RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA Nº 150875 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 150876**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01492/2020** para a Construção de Ponte de Madeira sobre o Igarapé Uimeerê, com extensão de 30,0 metros, localizado na RO-495 (Kapa 24), Km 0.50, Trecho: Parecis/ Trevo da RO-370, no município de Parecis-RO coordenadas geográficas S12°10'58.06" W61°36'33.65".

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA Nº 150874**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01255/2020** para a Construção de Ponte de Madeira de lei sobre o Rio São Pedro, com extensão de 35,0 metros, localizado na RO-495 (Kapa 24), Km 39,60, Trecho: RO-495/ RO-496, no município de Parecis-RO. coordenadas geográficas S 12°14'53.60" W 61°18'31.30".

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 150895**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01048/2016** para a Construção de bueiro duplo celular (BDCC 2,5 x 2,5m), localizado na Rua Tocantis, Trecho: Rua José Gonçalves dos Santos/Rua 14, Bairro Bela Vista, com extensão de 15,00 m, no município de Espigão do Oeste-RO. *Coordenadas Geográficas: 11º 32' 15" S 61º 1' 43" W.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 150891**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00981/2016** para a Construção de ponte de concreto pré-moldado com extensão de 120,00 metros, localizado na BR-421, km 02 entre BR 364/Monte Negro, Rio Jamari, sem coordenadas geográficas, no Município de Ariquemes.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 150862**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00588/2017** para a Construção e pavimentação asfáltica, RO-370, no trecho: Entre RO 485/RO 499 (Corumbiara) - Vitória da União, Lote 02, Estaca 500+00 - Estaca 957+00 - Estaca 38-16,99, no município de Corumbiara - RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 150884**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/05233/2013** para a Construção de Ponte de Madeira de Lei localizada na BR-421, trecho Campo Novo/Rio Candeias, no Km 23, com extensão de 45m, sobre o Rio Candeias, próximo ao distrito de Jacilândia, no município de Campo Novo de Rondônia.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 150883**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00643/2014** para a Construção de ponte de madeira de lei, Linha 10, trecho: BR 429/ Linha C-05 (Urupá) sobre o Rio São José, km 7,5, com extensão total de 30 metros, no município de Alvorada do Oeste-RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 150859**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/02633/2014** para a Reconstrução e Ponte de Madeira de Lei, sobre o Rio Massangana, localizada na LC-85, trecho: RO 475/ Alto Paraíso, km 12,0, com extensão de 50,00 metros, município de Alto Paraíso - RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 150882**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01049/2016** para a Construção de Bueiro Celular de Concreto BTCC 4,00 X 3,50 M, localizado na RO-133 trecho Machadinho do Oeste/Distrito de Tabajara, km 27,50, no município de Machadinho do Oeste-RO, Coordenadas geográficas 09°13'00,0"S 62°02'34,9"O.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 150918**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/05050/2013** para a Construção da Praça do Povo, incluindo requalificação ambiental urbanística, paisagística, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos comunitários na área inscrito no polígono entre as Ruas Riachuelo, Carlos Chagas, Bartolomeu Bueno e Avenida Independência, 11° 41' 30.88" S 61° 10' 30.69" O.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DER/RO

Protocolo 0014103054

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na Ata de Registro de preço 234/2020 (0013929418), Despacho SUPEL-SIRP (0013975114), Documentos de Habilitação (0014157649), Termo de Referência DER-CLOG (0013868596), NC - Nota de Crédito DER-SEORFIN (0014123758) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORFIN (0014123823), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 081/2020**, do **Processo**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

Administrativo 0009.391855/2020-19, cujo **Objeto** é Aquisições de material de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

1. ER COMERCIAL MATERIAIS PARA SOLDAS LTDA, CNPJ 15.135.292/0001-47, vencedora dos Itens 057, 0158 e 112 no valor total de **R\$ 32.420,40** (Trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014159407

EXTRATO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº063/14/ASJUR/DEOSP-RO.

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

DO OBJETO:

CLÁUSULA QUARTA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do Convênio nº **063/14/ASJUR/DEOSP-RO**, pelo período de 60 (sessenta) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1421.00394-0002/2013.

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2016

ASSINAM:

- **ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO** – Diretor Geral - DER-RO

- **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA** - Prefeito

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto/ DER-RO

Protocolo 0013509292

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de preço 234/2020 (0013927403), Despacho SUPEL-SIRP (0013970389), Documentos de Habilitação (0014149787), Termo de Referência DER-CLOG (0013855712), NC - Nota de Crédito DER-SEORFIN (0014086064) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORFIN (0014086084)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 081/2020**, do **Processo Administrativo** 0009.390759/2020-45, cujo **Objeto** é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

1. INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 20.795.155/0001-79, vencedora dos Itens 006, 013, 035, 059, 060, 062, 063 e 097 no valor total de **R\$ 45.489,64** (Quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014157110

Portaria nº 2060 de 19 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE nº 238 de dezembro de 2017, e Decreto de 22.06.2020 publicado no DOE de 23.06.2020

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a João Paulo Ribeiro Barbosacadastro nº **300.159.233** CPF nº **716.465.312.72** ocupante do cargo de Gerente de Usina /Jarú suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$2.000,00(Dois mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **0412210152935**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2020ne00877, 2020ne00878** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **0009.393655/2020-92**

Recursos Valores

Programação	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
-------------	--------------------	---------------------	-------------

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

0412210152935	2935	33.90.30	1.000,00
0412210152935	2935	33.90.39	1.000,00
Total			2.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Protocolo 0014154249

TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº05616, apto 4, Bairro Aponiã, nesta, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, neste ato representado pelo senhor **JOÃO ALVES SIQUEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 140/DPC/2020 (0013726578), Despacho/GECON (0013726608), Parecer nº 507/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0014090122), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.216679/2019-95.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 035/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Adjunto/DER-RO
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Protocolo 0014158587

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/20/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº05616, apto 4, Bairro Aponiã, nesta, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, neste ato representado pelo senhor **JOÃO ALVES SIQUEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 141/DPC/2020 (0013727355), Despacho/GECON (0013727364), Parecer nº 508/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0014092099), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.212725/2020-11.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 062/20/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Adjunto/DER-RO
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Protocolo 0014159069

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES /DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº05616, apto 4, Bairro Aponiã, nesta, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, neste ato representado pelo senhor **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE METAS**, conforme Ofício nº 870/2020

(0013297677), plano de trabalho (0013297803), memorial descritivo (0013297966), memória de cálculo (0013298053), BDI (0013298194), planilhas orçamentárias (0013298291), extrato da conta (0013298350), declaração de saldo remanescente em conta corrente (0013298470), cronograma (0013298648), justificativa técnica (0013298731), croqui (0013298789) e ART (0013298845), Análise nº 710/2020/DER-NUATC (0013299334), Parecer nº 468/2020/CONV/PROJUR/DER e De acordo do Diretor Geral (0013500483) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01.1420.02843/2016- 0009.345636/2020-50.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, e a prefeitura tem o objetivo de utilizar o valor de **R\$ 76.455,53** (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), que serão empregados na recuperação de estradas vicinais nas seguintes localizações:

- Estrada do Aeroporto - Trecho - BR364 a Linha 15 - Extensão - 1,46810km.
 - Linha 15 - Trecho - Estrada do aeroporto ao km 4,641 - Extensão - 4,64144 km.
- Totalizando: 6,10954 Km

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto/DER-RO

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Protocolo 0014159797

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/18/FITHA, FIRMADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA E MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020,

MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, neste ato representado por seu Administrador o **Sr. GILVAN GUIDIN**, portador da cédula de identidade RG nº 595.132 SSP/MT e inscrito no CPF (MF) nº 411.783.861-06, conforme documentos constante nos autos (2229128),

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS QUINTA e SÉTIMA**, conforme Despacho DER-SEMFOF (0013982334), Resposta da Empresa (0013898938), Parecer nº 2385/2020/DER-GCI (0013995011), PARECER Nº.1332/2020/DER-PROJUR e De acordo do Presidente (0014034465) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93, Processo Eletrônico nº 0009.207847/2018-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web, em veículos FITHA/DER-RO”.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao valor global que corresponde o presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 129.240,00** (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 32.310,00 (trinta e dois mil, trezentos e dez reais), Programa / Atividade – 26.782.2106.1386.00.00– Fonte: 0628 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00177, de 07.10.2020 (0013972772).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O restante no valor de **R\$ 96.930,00** (noventa e seis mil, novecentos e trinta reais) será empenhado no decorrer de 2021, conforme Declaração de Adequação Financeira (0013970589).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 017/18/FITHA**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente/FITHA-RO

GILVAN GUIDIN

Administrador

Madeira Corretora de Seguros S/S Ltda

Protocolo 0014047793

Notificação nº 40/2020/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **VICENTE GALDINO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 300135997, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.515788/2019-92.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371

E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

VANESSA P. R. DA ROCHA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

DER-CGP

Protocolo 0014154955

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 336/COOPLAN/2020 (fls. 639/640), Despacho DER-GECON (fl. 642), Parecer nº 1337/2020/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (fls. 643/644), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01.1420.03219/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 168/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (23.10.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito

Protocolo 0014093474

IPEM

Portaria nº 125 de 07 de outubro de 2020

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE: Artigo 1º- DESIGNAR, a partir no período de 01/10/2020, do servidor THIAGO ROSA MARTINS, matrícula 300168245, para exercer a função de Controlador no setor do controle interno - CI do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia IPEM-RO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a demais portarias disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 07 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AZIZ RAHAL NETO

Presidente-IPEM/RO

Protocolo 0013957253

Portaria nº 127 de 15 de outubro de 2020

PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019. Considerando, o constante memorando nº30 id.0014105165.

RESOLVE: Art. 1º ALTERAÇÃO do período de férias da servidora **LEIDIANE DA SILVA ROCHA**, matrícula 300098842, Vice-presidente, do exercício de **2020**, marcada para período o período de 19/08/2020 a 28/08/2020 E 03/11/2020 a 12/11/2020 totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 2º **Remarcar** para o período de **10/12/2020 a 29/12/2020** no totalizando **20** (vinte) dias corridos.

Porto Velho - RO, 15 de outubro de 2020

Publique-se. Cumpra-se

AZIZ RAHAL NETO

Presidente/IPEM/RO

Protocolo 0014106951

FAPERO

Portaria nº 52 de 19 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ AFONSO COSTA PIMENTEL , ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Matrícula n.º 300124674, para atuar como Fiscal de Contrato de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os contratos relativos a Prestação de Serviços e aquisição de material em geral no âmbito da Fundação Rondônia, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Guilherme Santos da Silva, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula n.º 300164352, para atuar como Suplente de Fiscal de Contrato de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os contratos relativos a Prestação de Serviços e aquisição de material em geral no âmbito da Fundação Rondônia na ausência do titular.

Art. 4º -O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir da sua vigência as Portarias anteriores, em especial a Portaria nº18 de março de 2020, e demais disposições em sentido contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 19 de Outubro de 2020.

Andreimar Martins Soares
Presidente em Exercício
Portaria n.º 034/2019/FAPERO-DAF

Protocolo 0014163169

DETRAN

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme Processo Administrativo n.º 0010.123932/2019-29 e a Comunicação Interna nº 103/2020/DETRAN-DIVMED, de 05.10.2020 (ID 0013911360);

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº **908/2020/GAB/DETRAN/RO** de 15 de setembro de 2020, publicada no DOE/RO n.º 181 em 16.09.2020, que determinou a composição de Junta Médica Especial e Recursal nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020;

Onde se lê:

Junta médica especial:

PORTO VELHO								
OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA JORGE TEIXEIRA			LOCAL: CLÍNICA MEPTAN			LOCAL: CLÍNICA META		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Alcirley Queiroz Costa	1559	Presidente	Victor Jesus Villar Justiniano	441	Presidente	Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Presidente
Samira Nazif	1778	Membro	Claudio dePaula	824	Membro	João Paulo Cuadal Soares	2217	Membro
Sergio de Almeida Basano	1253	Membro	Rosa Alves Braga Oliveira	542	Membro	Leonardo Moreira Pinto	1998	Membro
Spencer Vaiciunas	2589	Suplente	Francisco Xavier Parente	216	Suplente	Camila Garcia Teixeira Soares	2140	Suplente

Leia-se:

Junta médica especial:

PORTO VELHO								
OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA JORGE TEIXEIRA			LOCAL: CLÍNICA MEPTAN			LOCAL: CLÍNICA META		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Alcirley Queiroz Costa	1559	Presidente	Victor Jesus Villar Justiniano	441	Presidente	Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Presidente
Samira Nazif	1778	Membro	Claudio dePaula	824	Membro	João Paulo Cuadal Soares	2217	Membro
Sergio de Almeida Basano	1253	Membro	Sebastião Ferreira Campos	557	Membro	Leonardo Moreira Pinto	1998	Membro
Spencer Vaiciunas	2589	Suplente	-----	----	-----	Camila Garcia Teixeira Soares	2140	Suplente

Onde se lê:

Junta Médica Recursal:

PORTO VELHO								
OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA MEPTAN			LOCAL: CLÍNICA META			LOCAL: CLINICA MEDICINA OCULAR		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Rosa Alves Braga Oliveira	542	Presidente	Camila Garcia Teixeira Soares	2140	Presidente	Paula Aparecida Ragnini Faleiros	1255	Presidente
Claudio dePaula	824	Membro	João Paulo Cuadal Soares	2217	Membro	Thais de Carvalho Campos Villela	3353	Membro

Victor Jesus Villar Justiniano	441	Membro	Leonardo Moreira Pinto	1998	Membro	Simoni Townes Castro	2479	Membro
Francisco Xavier Parente	216	Suplente	Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Suplente	Izaque Benedito Miranda Bastista	2406	Suplente

Leia-se:
Junta Médica Recursal:

PORTO VELHO								
OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA MEPTAN			LOCAL: CLÍNICA META			LOCAL: CLINICA MEDICINA OCULAR		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Sebastião Ferreira Campos	557	Presidente	Camila Garcia Teixeira Soares	2140	Presidente	Paula Aparecida Ragnini Faleiros	1255	Presidente
Claudio dePaula	824	Membro	João Paulo Cuadal Soares	2217	Membro	Thais de Carvalho Campos Villela	3353	Membro
Victor Jesus Villar Justiniano	441	Membro	Leonardo Moreira Pinto	1998	Membro	Simoni Townes Castro	2479	Membro
-----	---	-----	Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Suplente	Izaque Benedito Miranda Bastista	2406	Suplente

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0014159920

Portaria nº 1039 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.404292/2020-99;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **TALYSSON MACHADO BEZERRA DINIZ**, matrícula **300139284**, Estatutário/DETRAN, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA**, CDS-05, concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA** (SEÇÃO REGISTRO) da CIRETRAN de São Francisco do Guaporé, no período de **13 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020**, correspondente a licença paternidade do titular Jean Franchesco Gilioli, matrícula 300164353.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/10/2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0014113841

Portaria nº 1051 de 19 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22, e conforme Processo nº 0010.401366/2020-35;

Resolve:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissões de Inventário Físico Financeiro referente ao exercício 2020 desta Autarquia, com objetivo de confirmar a existência física e a verificação dos bens móveis em uso no Órgão ou Entidade, de forma a:

- I - Confrontar a existência física com o saldo contábil registrado;
- II - Gerar a listagem atualizada da carga patrimonial do Órgão; e
- III - Constatar das condições físicas e funcionais dos bens móveis e consequentemente a necessidade de manutenção, reparos ou reposições

Período 19 de outubro a 20 de janeiro:

COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	MARIA CÉLIA CIPRIANO	300035632
MEMBROS	NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO	300093922
	MARCELO PESSOA BARBOSA	300072568
	CLÉIA SILMARA MARINHO	300072605

COMISSÃO CENTRAL - CAPITAL

COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	ALLAN REPISO MESQUITA	300142784
MEMBROS	CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	300078762
	RODRIGO DANTAS DE ANDRADE	300073676

COMISSÃO CENTRAL - INTERIOR

Período de 19 de outubro a 31 de dezembro:
COMISSÕES LOCAIS - CAPITAL

COMISSÃO SEDE I - CTI		
COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	MÁRCIO JOSÉ MELO BARROSO	300073376
MEMBROS	JOSÉ ESTEFE ZARVONE LIMA	300073104
	DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	300150940

COMISSÃO SEDE II - TÉRREO		
COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	JAQUELINE LIMA SOARES	300115011
MEMBROS	MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES	300163524
	ESTELA DALVA BEZERRA BOERO	300035606
	CÁSSIO ANDRÉ AGUIAR	300142681
	FABIANNI NUNES DE SOUZA CONESUQUE	300130967
	PATRICIA GUIMARÃES DE SOUZA	300160229
	JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS	300035634

COMISSÃO SEDE III - ANDAR SUPERIOR		
COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	TAINÁ CRISTINA GOMES PEREIRA	300093392
MEMBROS	DARIO CARVALHO DE OLIVEIRA	300131740
	FRANKLIN ANDRÉ LEMOS FELICIO	300094539
	JORLANDE ALVES PEREIRA	300089359
	JANEIDE GOMES DOS SANTOS	300093414
	DEIVID SILVA LIMA	300143550
	INDIANARA BELINI DE GODOI	300115011
	EMANUEL DE OLIVEIRA SOUSA	300073396
	RUTHE LIMA VERAS	300163536
	CAIO LEITE CHIANCA	300114696

COMISSÃO SEDE IV - ANEXO		
COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	PEDRO SILVA COSTA	300131743
MEMBROS	ANA CATHARINA LIBERALINO DA COSTA	300160259
	ANDRE SOARES SANTIAGO	300150638
	LUCIENE MARTINS DE SOUSA	300168000
	ALEX LACERDA RIBEIRO	300093398
	JOHNNY JOSÉ MARECA	300072603
	DENILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	300035667

PRÉDIO PINHEIRO MACHADO		
COMISSÃO V - DTHMET		
COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	FRANCISCO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	300072413
MEMBROS	JÚLIO CEZAR LOPES	300072413
	CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO	300094710
	MATHEUS ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO	300167090
	ILDEMAR FONSECA PACHECO JÚNIOR	300089380
	ADRIANO ROSENDODE OLVEIRA	300072970

COMISSÃO VI - DTET		
COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	DANIELA BRITO VIEIRA	300091138
MEMBROS	IVONDERLEY RODRIGUES DA SILVA	300094344
	ROSA ANGELA FERREIRA LUCIANO DE PAULA	300017213
	TERESINHA DE JESUS PEREIRA	300035691
	LUIS ANTONIO RODRIGUES	300075771

COMETRAN		
COMISSÃO VII - COMETRAN HAB		
COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	EDCLÉIA DE OLIVEIRA JUCÁ	300072599
MEMBROS	MARIA PETRÚCIA DA SILVA	300158004
	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	300159607
	DEODECLER MEIAM GUERRA	30092695

COMISSÃO VIII - COMETRAN REGISTRO		
COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	300035419
MEMBROS	JEFFERSON LACERDA DE MORAES	300156245
	FELIPE ANDRADE	300167512

COMISSÃO IX - COMETRAN VISTORIA		
---------------------------------	--	--

COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	ÉLIDA REGINA MONTECINO MARQUES	300075432
MEMBROS	PEDRO DE AGUIAR MARTINS	300131784
	WLADSON BRAUM GOMES	300089682

COMISSÃO X - COMETRAN DTFAT		
COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	DAVI DE SOUZA SANTOS	300088239
MEMBROS	RAFAEL FIRMINO CHAVES	300077645
	ELIZABETHE SIMÃO GUIMARÃES RODRIGUES	300138029
	CRISTIANO SILVEIRA NOBRE	300156233

POSTOS AVANÇADOS - CAPITAL		
COMISSÃO XI - POSTO AVANÇADO ZONA LESTE		
COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	ANA BEATRIZ MANOEL	300035625
MEMBROS	JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA	300085060
	HÉLIO DE SOUZA MARQUES	300113789

COMISSÃO XII - POSTO AVANÇADO ZONA SUL		
COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	VALDRIANO SILVA FEITOSA	300131715
MEMBROS	YARA MARIA VARJÃO COELHO	300100356
	CLÁUDIA REGINA TAVARES BOTELHO	300035666

COMISSÃO XIII - TUDO AQUI PVH		
COMISSÃO	SERVIDOR	MATRICULA
PRESIDENTE	ADRIANA REINHEIMER	300077672
MEMBROS	MÁRCIA DA SILVA LIMA	300073529
	UÍLIAN AMORIM DOS SANTOS	300073387

Período de 19 de outubro a 31 de dezembro:

COMISSÕES LOCAIS INTERIOR

CIRETRAN 1º CATEGORIA		PRESIDENTE	MEMBRO 1	MEMBRO 2
1	Ariquemes	Hélio Antonio de Oliveira - mat. 100041511	Valéria Souza Portugal - mat. 300073643	Nael Pedro da Silva - mat. 300035546
2	Cacoal	Aline Turrini - mat. 300159714	Eduardo Keney Coelho - mat. 300093075	Renan Suaiden Parmejiani - mat. 300139282
3	Guajará-Mirim	Ronie Von Martins Barros	Francisco Querema Mejia	Gesceni Bispo das Silva
4	Jaru	Mirina Gomes Sudário Fontini - mat. 300087958	Equilar Batista da Silva - mat. 300111717	Maurício Ferreira Alves - mat. 300036005
5	Ji-paraná	Allan Rodrigues Martinelli - mat. 300075876	Leandro Gobbo - mat. 300150991	Sônia Regina da Silva - mat. 300151137
6	Ouro Preto D'Oeste	Antonio José Costa Campos - mat. 300035610	Luana Ramos Santos - mat. 300092818	Priscila Okada Araújo - mat. 300092834
7	Pimenta Bueno	Zilda Quirino da Silva - mat. 300082163	Marcilene de Almeida - mat. 300093950	Marcio Reginaldo da Costa - mat. 300072680
8	Rolim de Moura	Celismar Buratti - mat. 300072399	Wagner Tomas de Souza - mat. 300072596	Kelly Silva Alves - mat. 300077749
9	Vilhena	Gustavo Ozeika Coelho - mat. 300072774	Claudinéia de Oliveira Brigel - mat. 300111630	Leandro Teixeira Miguel - mat. 300094459
CIRETRAN 2º CATEGORIA		PRESIDENTE	Servidor 1	Servidor 2
10	Alta Floresta D'Oeste	Wenderson Pereira da Silva - mat. 300156725	Rafael O. dos Santos Junior - mat. 300138760	Fernando Godoi da Silva - mat. 300088253
11	Alvorada D'Oeste	Shirley Pereira Dias - mat. 300072945	David Vieira Stofel - mat. 300138765	Lauro Sergio Bailiot - mat. 300077733
12	Cerejeiras	Rosimeire de Oliveira Costa - mat. 300073119	Michael Romanin Navarro - mat. 300075789	Fernando Garcia - mat. 300138767
13	Colorado D'Oeste	Jedeon de Souza Lima - mat. 300019673	Celson Luiz Chaves Barbosa - mat. 300073322	Jediel de Sá Ribeiro - mat. 300072662
14	Espigão D'Oeste	Emanuela Veras Ramos - mat. 300075874	Fábio Durães Ramos - 300151048	Sueli de Santana - mat. 300094055
15	Nova Brasilândia	Hudson de Oliveira - mat. 300094708	Alessandra Comeli - mat. 300078731	Wenderson Lúcio Coelho - mat. 300151205

16	Presidente Médici	Hugo Ribeiro Sprey - mat. 300138511	Maycon Mariano Correia - mat. 300077629	Gisele Martins Luz - mat. 300139842
CIRETRAN 3º CATEGORIA		PRESIDENTE	Servidor 1	Servidor 2
17	Alto Alegre dos Parecis	Geovana da Silva Geraldino - mat. 300165037	Felipe Lutero Weiss de Souza - mat. 300075877	Vanda Backes da S. Santos - mat. 300143548
18	Alto Paraíso	Nilma de Souza Machado - mat. 300082202	Indiamara da Silva - mat. 300072973	Valdemir Tavares Dias - mat. 300075825
19	Buritis	Silvana Cristiana dos Santos - mat. 300092895	Gleicily Cardoso Effgen - mat. 300131651	Kaliana Souza Oliveira - mat. 300138766
20	Cabixi	Thiago Maciel de Oliveira - mat. 300096063	Sebastião Rezende Bento - mat. 300103767	Islei Machado Alves - mat. 300142663
21	Cacaulândia	Genivaldo Gilearde Alves - mat. 300092938	Edu Lima de Oliveira - mat. 300140645	Fernando Francisco Bernaz - mat. 300073134
22	Campo Novo de Rondônia	Sonia Maria Maccari - mat. 300075429	Andreia Ronsani Gomes - mat. 300097183	Gilson Carlos da Silva - mat. 300082198
23	Candeias do Jamari	Sizen Kellen de Souza de Almeida - mat. 300167484	Jose Ricardo de Oliveira - mat. 300089414	Silvanete Viera Soares - mat. 300150612
24	Castanheiras	Agnaldo de Oliveira - mat. 300072554	Elizangela Alves da Costa - mat. 300166988	Nadielle Cristhine de Carvalho - mat. 300145927
25	Chupinguaia	Aroldo Machado de Lima - mat. 300081984	Juliana da Silva Costa - mat. 300073527	Pamela Cristina Patrício - mat. 300138768
26	Corumbiara	Eleandro Kechner Santos - mat. 300077747	Anderson Ricardo de Andrade - mat. 300075464	Jocy Wellington P. de Souza - mat. 300142453
27	Costa Marques	Débora Veras dos S. Goulart - mat. 300075785	Joelsirlei Freitas de Lima - mat. 300126186	Glaucia Macedo P. Almeida - mat. 300142324
28	Cujubim	Adriana Fernandes da Silva - mat. 300165039	José Edimilson S. Lima - mat. 300093963	Fábio Zacarias de Jesus - mat. 300104015
29	Governador Jorge Teixeira	André Sant'Ana de Landra - mat. 300164299	Renata Adriana Sabaini - mat. 300072790	Rodrigo Graziolla - mat. 300078757
30	Itapuã D'Oeste	Andre Sales Paglia - mat. 300077631	Marcelino Deda - mat. 300164759	Vandira Antunes de S. Silva - mat. 300166361
31	Machadinho do Oeste	Elizania Domingues de Campos - mat. 300142506	Vandernei Sebastião dos Santos - mat. 300104897	Deniz Fernando Belino - mat. 300073212
32	Ministro Andreazza	Marcos Silveira da Silva - mat. 300093401	Angela Pimentel - mat. 300075796	Talles Custódio dos Santos - mat. 300142568
33	Mirante da Serra	Ricardo Cardoso Barbosa - mat. 300072561	Anderson de Oliveira Diesel - mat. 300094726	Solange Gerônimo Barbosa - 300159570
34	Monte Negro	Keila Rodrigues de Souza - mat. 300142609	Angélica Rodrigues Rondóver - mat. 300164342	Tiago dos Santos Lima - mat. 300072636
35	Nova Mamoré	Célia Faustino de Freitas - mat. 300160995	Juliane Cosmo de Oliveira - mat. 300088267	Vanderlucia de Souza Farias - mat. 300139779
36	Nova União	Márcia Oelta Teixeira da Silva - mat. 300162731	Luís Fernando de Souza Francisco - mat. 300139280	Solange Pereira Damazio - mat. 300075837
37	Novo Horizonte	Leonel Simões dos Santos - mat. 300072610	Juliana Teixeira da Silva - mat. 300094921	Cristimare Campos Siqueira - mat. 300164783
38	Parecis	Marcelo da Silva Brito - mat. 300142327	Equiteria Moreira dos Santos - mat. 300142527	Hérecis da Rocha Andrade - mat. 300160241
39	Pimenteiras	Viviane Araújo M. Nogueira - mat. 300142786	Ivan Carlos Dondé - mat. 300107185	Daniilo Lourenço da Silva (Corumbiara) - mat. 300103764
40	Primavera de Rondônia	Mauro Sergio da S. Rodrigues - mat. 300075802	Elissandra da Silva Bragado - mat. 300072375	Jeferson Roberto Mendes - mat. 300142315
41	Rio Crespo	Maria Mercedes Gavioli - mat. 300105160	Diogo Bagatim de Lima - mat. 300142771	Gabriel Brites Pereira dos Santos - mat. 300077723
42	Santa Luzia do Oeste	Josefa Gomes Pessoa Campos - mat. 300075838	Alcy Ramos - mat. 300075809	Cleonir José de Gregori - mat. 300143551
43	São Felipe do Oeste	Getúlio Alves Lemes - mat. 300102446	Aleksandro Lelis da Silva - mat. 300072679	Simone Zanette Nowakuski - mat. 300114339
44	São Francisco do Guaporé	Jean Franchesco Gilioli	Luzinete Barbosa da Silva - mat. 300142310	Marco Antonio A.L.Filho - mat. 300161007
45	São Miguel do Guaporé	Gilberto Barbosa Silva - mat. 300159661	Julio Cesar Gonçalves - mat. 300092826	Crisley Tavares Souza - mat. 300082037

46	Seringueiras	Rosinalva Sodré da Silva Lopes - mat. 300160379	Valéria Oliveira Silva - mat. 300151336	Vando Fernandes dos Santos - mat. 300142773
47	Teixeirópolis	Adriano Cezar - mat. 300110605	Edinelma da Silva - mat. 300072542	Helem Mara Cavalcante - mat. 300112421
48	Theobroma	Debora Machado Santos - mat. 300072588	Emanuelle Ramalho Cordeiro - mat. 300166364	Robson Felisberto Ocanha - mat. 300142313
49	Urupá	Wilton Rocha de Freitas - mat. 300160268	Lídia de Oliveira Manzoni - mat. 300075839	João Elias Gonçalves - mat. 300144465
50	Vale do Anari	Maiany Samara Ribeiro Ferreira - mat. 300159630	Lidiane Pistori Hidalgo - mat. 300166366	Leida Galdino da Silva Oliveira - mat. 300138847
51	Vale do Paraíso	Rodrigo Luiz Macedo Chiggio - mat. 300142320	Jeovane Possmoser Alves - mat. 300142502	Marcia Binz - mat. 300073189
Postos Avançados		PRESIDENTE	Servidor 1	Servidor 2
52	Nova Londrina (JI-PARANA) 2ª cat.	Glauco da Silva Eller - mat. 300158898	Leandro Gobbo - mat. 300150991	Sonia Regina da Silva - mat. 300151137
53	Colina Verde (GOV. JORGE TEIXEIRA) 3ª cat.	Wanderson Martins Gonçalves - mat. 300142839	Emerson Calixto de Oliveira - mat. 300142318	Rodrigo Graziolla - mat. 300078757
54	5º BEC (MACHADINHO) 3ª cat.	Geraldo Ronconi Junior - mat. 300088274	Sara Olívio Gonsalves Souza - mat. 300164742	Elizania Domingues de Campos - mat. 300142506
55	Extrema (PVH) 1ª cat.	Euzimar Vieira da Silva Oliveira - mat. 300102600	Rosilene Ferreira da Silva - mat. 300159563	Antonio Juscimar S. S. Benitez - mat. 300156219
56	Rondominas (OURO PRETO OESTE) 2ª cat.	Mônica Martins Madalena - mat. 300108436	Antônio José Costa Campos - mat. 300035610	Luana Ramos Santos - mat. 300092818
57	Tarilândia (JARU) 2ª cat.	Carmem Lucia da Silva Araujo - mat. 300131782	Flaviana Rodrigues de Abreu - mat. 300148705	Jorge Ferreira de Souza - mat. 300072642
58	Estrela de Rondônia (PRESIDENTE MÉDICE) 3ª cat.	Keverly Lorena Genelhuide de Souza - mat. 300162725	Hugo Ribeiro Sprey - mat. 300138511	George Hermógenes Garcia - mat. 300160272
59	Jaci Paraná (PVH) 1ª cat.	Gessé Bastos Rodrigues - mat. 300140882	Erica Jamily Bocardi dos Santos - mat. 300165733	Naiara Brito Velozo - mat. 300091209
60	Ji-Paraná 2º Distrito (JI-PARANÁ) 1ª cat.	Joelson Chaves Silva - mat. 300162105	Junior de Almeida Barbosa - mat. 300092732	Paulo Ricardo Uchaki Júnior - mat. 300073001
61	Migrantinópolis (NOVO HORIZONTE) 3ª cat.	Márcia Ferreira Gomes	Daiane Gisele da Silva - mat. 300143790	Eliseu Alves da Silva - mat. 300013214
62	Nova Califórnia (PVH) 3ª cat.	Debora Bezerra Rezende - mat. 300159571	Ana Maria Carvalho de Oliveira - mat. 300159588	Maria Madalena Moraes Hirt - mat. 300160210
63	Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ) 3ª cat.	Paulo Nunes Dantas - mat. 300072624	Jean Pedro Alves Maia - mat. 300144419	Jovita Silva Santana - mat. 300148082
64	São Domingos (COSTA MARQUES) 3ª cat.	Glauca Macedo Pires de Almeida - mat. 300142324	Débora Veras dos Santos Goulart - mat. 300075785	Marli Pereira da Silva - mat. 300157125
65	Triunfo (CANDEIAS DO JAMARI) 3ª cat.	Daniela de Souza Stella - mat. 300164753	Daila Lesbrão Tressmann - mat. 300164184	Franciele Bach Strada - mat. 300159510
66	União Bandeirantes (PVH) 3ª cat.	Francisco Aparecido Rojas Fernandes - mat. 300160331	Elizama Karla da Silva Souza Santos - mat. 300167499	Jeferson da Silva - mat. 300160325
67	Vista Alegre do Abunã (PVH) 3ª cat.	Michael Douglas da S. Moreira - mat. 300158591	Euzimar Vieira da S. Oliveira - mat. 300102600	Rosilene Ferreira da Silva - mat. 200156219
68	Tudo Aqui (RDM) 2ª cat	Hedegildo Andrade de Albuquerque - mat. 300081987	Aline Roberta Feba - mat. 300079037	Rosiane Andrade - mat. 300163658

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014155334

Portaria nº 1040 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.385089/2020-14;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, a servidora **IOLANDA GONÇALVES DA COSTA**, matrícula **300035486**, CELETISTA, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DE POSTO AVANÇADO - 1ª CATEGORIA**, CDS-01, no período de **24 de setembro de 2020 a 03 de outubro de 2020**, correspondente ao atestado médico do titular Tiago Gomes Façanha, matrícula 300163543.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/09/2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

Diretor Geral

Protocolo 0014114169

Portaria nº 1049 de 19 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.067784/2018-74;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, com fundamento no Art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, à servidora **MARIA DE NAZARÁ VITOR DE SOUZA**, matrícula **300035603**, agente administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-RO, para ser usufruída no mês de **novembro de 2020**, referente ao 6º quinquênio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014150317

Portaria nº 1029 de 14 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.008533/2020-72;

Resolve:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 237 de 20 de fevereiro de 2020 (ID 10314952), a responsabilidade da Coordenadoria de Recursos Humanos de publicar no Portal da Transparência e site oficial do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, conforme tabela abaixo:

Coordenadoria de Recursos Humanos	Inserir o Organograma do DETRAN-RO	Estrutura Organizacional
-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------

Art. 2º - **INCLUIR** na responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento a atribuição de publicar no Portal da Transparência e site oficial do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, conforme tabela abaixo:

Coordenadoria de Planejamento	Disponibilizar informações da destinação da receita de multas de trânsito do DETRAN/RO.	Destinação da Receita de Multas
	Disponibilizar Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do DETRAN/ RO.	Gestão Fiscal e Planejamento/ Planejamento
	Disponibilizar Relatório Anual de Atividades que integra a Prestação de Contas Anual do DETRAN/ RO.	Prestação de Contas Anual/ Relatório Anual de Atividades
	Inserir o Organograma do DETRAN-RO	Estrutura Organizacional

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014080433

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020/DETRAN/RO**

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO**, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Materiais Impressos especificamente as capas de processos para veículos RENAVAL e pasta dígito terminal para atender as Ciretrans e Postos Avançados, conforme justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, referente ao **Processo Administrativo N.º 0010.184909/2020-44**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ: 61.418.414/0001-13**, vencedora do **ITEM 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA)** no valor de **R\$ 24.762,52** (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **LHC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 01.060.256/0001-57**, vencedora do **ITEM 01 (COTA EXCLUSIVA)** no valor de **R\$ 9.961,70** (Nove mil novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos). **A VIEIRA SERVIÇOS, CNPJ: 09.181.312/0001-13**, vencedora do **ITEM 02** no valor de **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais). Assim o certame licitatório perfaz o valor total de **R\$ 42.224,22** (Quarenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). Porto Velho-RO, 15 de Outubro de 2020. PUBLICA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 0014118835

AVISO**AVISO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.546128/2019-14/DETRAN-RO**

Notificamos os proprietários dos veículos, conforme relação a seguir, a comparecerem no **SETOR DE LIBERAÇÃO** do município em que o veículo se encontra removido, para quitação dos débitos, regularização da documentação e retirada do veículo, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento implicará na inclusão do veículo em procedimento de alienação por leilão, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
BURITIS	Rua Bella Vista, nº 2498 - Setor 06 CEP: 76.880-000

ARIQUEMES	Av. Tancredo Neves nº 5500 – Jardim Paraná – CEP: 76.871-453
CUJUBIM	Rua Condor, nº2686 Setor 02 Bairro Centro. CEP: 76.864-000
COLINA VERDE	Av. Governador Jorge Teixeira, s/ n - Bairro Centro. CEP: 76.898-000
JARU	Rua Goiás 3622 - Setor 02, CEP: 76.890-000.
DISTRITO TARILÂNDIA	Av. Francisco Vieira, 2628 - Bairro Centro CEP: 76.890-000.
VALE DO ANARI	Av. Acir José Damasceno, nº4136 - Bairro Centro. Cep: 76.867-000
MACHADINHO DO OESTE	Rua Aracaju nº 2350 – Centro CEP 76868-000
DISTRITO 5º BEC	Av. Olavo Pires, nº 2769, CEP: 76868-000.
ALTO PARAISO	Rua Bom Futuro, nº 3868, CEP 76862-000.
CACAULÂNDIA	Av. do Cacau, nº 1371, St. 01, CEP 76889-000.
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	Rua 21 de Setembr, nº1840-St.02, CEP: 76887-000.
MONTE NEGRO	Av. Belo Horizonte, esquina com Av. Ailton Senna s/ n- loteamento Verde Vida, CEP 76888-000
RIO CRESPO	Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1935, Bairro Centro. CEP 76863-000
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Rua Pitangueira s/ n, Bairro Francisco Natalino, setor 3, CEP 76898-000
THEOBROMA	Av. Senador Olavo Pires, nº2014, Bairro Centro, CEP 76866-000

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br

Luciano Monteiro

Presidente da Comissão de Leilão

Maria Aparecida Izidoro dos Santos

Diretora Técnica de Veículos

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 0014081418

Portaria nº 1052 de 19 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.407535/2020-41,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Paternidade** ao servidor **TIAGO PROCÓPIO DA SILVA**, matrícula **300142326**, lotado na CIRETRAN do Município de Rolim de Moura/RO, no período de **14 de outubro de 2020 a 02 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14/10/2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014155339

Portaria nº 1042 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.395815/2020-07,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, a servidora **ADRIANA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **300073314**, ESTATUTÁRIO, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO**, FG-05, no período de **1º de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021**, correspondente ao gozo de férias e licença prêmio do titular **UILIAN PEREIRA ORTEGA**, Matrícula 300091508.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/10/2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014116601

Portaria nº 1041 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.386115/2020-13,

Resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR**, até o dia **20 de janeiro de 2021**, os efeitos da Portaria nº 519 de 21 de maio de 2020 (ID 0011654196) que nomeou interinamente a servidora **JUSSARA ROSCHEL MAESTRIPIERI EMIDIO**, matrícula 300142331, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA (SEÇÃO REGISTRO)**, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014115280

Portaria nº 1045 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.323342/2020-38,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **MARCEL MORAIS CASTRO**, matrícula **300078173**, ESTATUTÁRIO, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA** (SEÇÃO REGISTRO), CDS-01, no período de**17/08/2020 a 23/08/2020**, correspondente ao atestado médico da titular EVANI DOS SANTOS SILVA, Mat. 300105072.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos a retroativos a 17/08/2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0014125018

AVISO
AVISO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010.398935/2020-58

Notificamos os proprietários dos veículos, conforme relação a seguir, a comparecerem no **SETOR DE LIBERAÇÃO** do município em que o veículo se encontra removido, para quitação dos débitos, regularização da documentação e retirada do veículo, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento implicará na inclusão do veículo em procedimento de alienação por leilão, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
CHUPINGUAIA	Rua 19 de Abril , nº1360 – Bairro Centro. CEP: 76.990-000
CACOAL	Rua Ji-Paraná, nº 2101 – Jardim Clodoaldo CEP: 76.963-626
PIMENTA BUENO	Av. Castelo Branco esquina com rua Dos Inconfidentes, 83, bairro Pioneiros CEP: 76.970-000
VILHENA	Av. Celso Mazutti, nº5229 - Bairro Jardim Eldorado. Cep: 76.980-000
PIMENTEIRAS DO OESTE	Av. Brasil, nº1379 - Bairro Centro. Cep:76.999-000
COLORADO DO OESTE	Av. Marechal Rondon, nº 4607 – Bairro Centro CEP: 76.993-000
CEREJEIRAS	Rua Portugal, nº 2869 - Centro - CEP.: 76997-000
ROLIM DE MOURA	Rua Afonso Pena, nº5349 - Bairro São Cristovão. Cep: 76.940-000
ALTA FLORESTA DO OESTE	Rua Sergipe nº 4292 - Bairro: Liberdade, CEP.: 76.954-000
NOVA BRASILÂNDIA DOESTE	Rua Brasília, nº3781 - setor 14. CEP: 76.958.000
SANTA LUZIA DO OESTE	Av. Tancredo Neves, nº3192 - Bairro Centro. CEP: 76.950-000
NOVO H. DO OESTE	Av. José Roberto dos Reis Filho, s/ n - Bairro Centro. CEP:76.956-000
CORUMBIARA	Rua Juscelino K. de Oliveira, N°1635. CEP: 76.995-000
ESPIGÃO DO OESTE	Rua Maranhão, nº3656 - Bairro Cidade Alta. CEP: 76.974-000
CABIXI	Av. Tamoios, S/ N, esq. com a Rua Guaporé CEP: 76.994-000 Próximo a Prefeitura
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	Av. Ezequiel Alves Dias, nº 3555 - Bairro das Palmeiras – CEP: 76.952-000 (Próximo ao Posto Bela Vista)

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br

Katsumi Alves Kato
Presidente da Comissão de Leilão
Maria Aparecida Izidoro dos Santos
Diretora Técnica de Veículos
Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral

Protocolo 0014161907

EMATER

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2020/EMATER-RO 4ª Chamada P.E. Nº 020/2020

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice Presidente , torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 037/2020/EMATER/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e seu **Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:0011.149818/2020-52/EMATER/RO.**

OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo: **GRADE NIVELADORA CONTROLE REMOTO**, visando contribuir para reduzir o grau de dificuldade dos trabalhos que os métodos tradicionais exigem, para verticalização da produção, aumento e melhoria da produção, segurança alimentar e nutricional, inclusão social e bem-estar social dos agricultores(as) familiares, conforme detalhamento do objeto no item, 3 do Termo de Referência.

Valor Estimado: R\$ 31.401,60 (Trinta e um mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos)
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**FONTE DE RECURSO:0100001020****PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.606.2024.2019****ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/10/2020 às 08h00min até 03/11/2020 às 09h29min.****DATA DE ABERTURA: dia 03 de novembro de 2020, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br****CÓDIGO DA UASG: 926584**

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICEPRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0014151068

Portaria nº 385 de 19 de outubro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando os Processos SEI Nº 0011.008632/2020-44 - Memorando nº 64/2020/EMATER-PRES -e 0011.407191/2020-60;

- Considerando a necessidade de manter o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios e atas de registros de preço;

- Considerando a Instrução Normativa nº 3/2020/EMATER-GEAPE, que estabelece procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos e/ou convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os empregados, abaixo relacionados, como Gestor do Processo/Gestor de Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preço, e demais instrumentos firmados, bem como os Fiscais Administrativos, para responder pela execução e acompanhamento administrativo dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO.

Parágrafo Único. Nas ausências, impedimentos e afastamentos do Fiscal Administrativo, assume o Gestor do Contrato.

Artigo 2º. Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, estão instituídos e formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, conforme a seguir:

I - Atribuições do Gestores: Processos/Contrato, Convênio e Atas de Registros de Preço - Seção III – Artigos 7º, 8º e 9º:

II - Atribuições dos Fiscais Administrativos de Contratos, Convênios e demais instrumentos – Seção IV – Artigo 10.

III - Atribuições Dos Gestores de Atas de Registro de Preços – Seção IV – Artigo 11.

Artigo 3º. Os empregados nomeados por estaportaria, além das responsabilidades fiscais, legais e administrativas nos procedimentos a eles atribuídos como Gestor do Processo; Gestor de Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico, formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, e demais Instrumentos Legais, no desenvolvimento de suas atividades, deverão ainda, ter como pontos focais em seus procedimentos de controle e acompanhamento diário/mensal:

I - Execução - correta do objeto adquirido, em conformidade com os documentos legais (Contratos/ Atas de Registro de Preço/ Convênios dentre outros);

II - Prazo de Validade - dos Contratos; Convênios; Descentralizações de crédito; Atas de Registros de Preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da EMATER-RO.

III - Instruir, formalizar e acompanhar as solicitações para: Aditivos; Prorrogações; Encerramentos e Novas Aquisições (Material e Serviços).

Gerência: Gerência de Bem-Estar Social – GEBES/ DIDEP Gestor Processo: (Contrato/Convênio/Ata de Registro de Preços): TANIA REGINA MARTINS DOS SANTOS –Matrícula:2958 Cargo/Função: Gerente da Gerência de Bem-Estar Social – GEBES

Item	Processo Sistema SEI	Contrato/ Ata de Registro de Preço / Convênio...	Objeto (Aquisição do Material / Serviço)	Fiscal Administrativo/ Gestor Ata de Registro de Preços
------	----------------------	--	--	---

a01	0011.264938/ 2018-64 – ENCERRADO NO SEI	EM ANDAMENTO NOVO PROCESSO	Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte, em forma de cartão eletrônico (novos e recarga), chips ou assemelhados, no período de 12 meses, objetivando atender os empregados da EMATER-RO, que trabalham no município de Porto Velho.	ANGELA FELIX DA COSTA Matrícula: 3571 Cargo: Extensionista Rural Nível Superior
02	0011.174814/ 2019-79	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/ 2020	Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica em perícia médica judicial, elaborando os quesitos de perícia técnica, acompanhando a realização da perícia, confeccionando a contestação à perícia e acompanhando os advogados da EMATER-RO em audiências trabalhistas em todo o Estado quando necessário, para atender as necessidades da EMATER - RO, pelo período de 12 (doze) meses.	LUIS LEANDRO CARVALHO Matrícula: 2277 Cargo: Téc. Adm. Nível Médio/ Técnico Segurança do Trabalho
03	0011.051279/ 2017-17	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº011/ 2019	Contratação de médico do trabalho (pessoa física ou jurídica), para o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LTIP e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT. Programas e laudos a serem elaborados e revisados anualmente, bem como, controle e endosso de atestados médico apresentados pelos empregados	LUIS LEANDRO CARVALHO Matrícula: 2277 Cargo: Téc. Adm. Nível Médio/ Técnico Segurança do Trabalho
04	0011.299379/ 2019-94	PROCESSO ADMINISTRATIVO RELACIONADO AOS PROCEDIMENTOS/ CONTROLE E GESTÃO – SEGURO DE VIDA/ ZURIC APÓLICE Nº 9976	SEGURO DE VIDA - Renovação do Contrato de Seguro de Vida em Grupo celebrado entre a EMATER-RO e a ZURIC e Alteração do Estipulante da Apólice nº 9976 - O objetivo deste seguro é garantir o pagamento de uma indenização ao próprio segurado ou a seus beneficiários, caso ocorra algum dos eventos cobertos pelas garantias contratadas pelo ESTIPULANTE, observadas as Condições Contratuais.	LUIS LEANDRO CARVALHO Matrícula: 2277 Cargo: Téc. Adm. Nível Médio/ Técnico Segurança do Trabalho

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ainda ser modificada/e ou substituída, com a inclusão de novos processos, ou mudança de Gestor ou Fiscal, conforme a necessidade e interesse da EMATER-RO.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0014158666

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.387482/2020-24

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Ejilmar Almeida da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) no **período de 05 a 06/10/2020**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 19 de outubro de 2020.

José de Arimatéia da Silva
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0014143656

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.338638/2020-43

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Geffer Cassiano Pontes**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), **Edson Tavares de Farias**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), no **período de 08 a 13/09/2020**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 19 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
Diretor Vice Presidente

Protocolo 0014144928

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.376017/2020-68

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Luciano Brandão**, perfazendo o valor de R\$ 1.225,00 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais), **Anderson Kuhl**, perfazendo o valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil, e cinquenta reais), **Irene Mendes Martins**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no **período de 29/09 a 02/10/2020**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 19 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Vice Presidente

Protocolo 0014156403

Portaria nº 386 de 20 de outubro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processos SEI nº 0028.404527/2020-53;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o período para gozo das férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, da empregada **LARIESSA MOURA DE ARAUJO SOARES**, matrícula: 3268, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, cedida para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Parágrafo Único - O gozo das férias pela empregada a quem se refere o *caput* dar-se-á no período de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0014179485

IPERON**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 50 DE 29/09/2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.355327/2020-07.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 727 DE 24/06/2019**, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 118**, de 01/07/2019, que concedeu aposentadoria à servidora **SUELI RICHTER BORGES**, portadora do **RG nº 228863-SSP/RO**, inscrita no **CPF sob o nº 272.268.912-04**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **01**, matrícula nº **300015624**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, em conformidade com a **PORTARIA Nº 3797/2019/SEDUC-NLPP**, de 25/07/2019, publicada no **DOE nº 137**, de 26/07/2019.

ONDE SE LÊ:

...referência 14...

LEIA-SE:

...referência 15...

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0013789771

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 51 DE 01/10/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.357437/2020-03.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 316 DE 08/04/2019**, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 078**, de 30/04/2019, que concedeu aposentadoria à servidora **JUCILENE DE QUEIROZ ANDRADE DUARTE**, portadora do **RG nº 165184-SSP/RO**, inscrita no **CPF sob o nº 220.634.552-87**, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com fundamento no **inciso II, § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c alínea "b", do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 51/1985, com redação conferida pela Lei Complementar nº 144/2014 e Lei Complementar nº 432/2008.**, para fazer constar o tipo de aposentadoria da servidora.

ONDE SE LÊ:

1 - Conceder Aposentadoria Especial...

LEIA-SE:

1 - Conceder Aposentadoria Especial de Policial Civil...

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0013852004

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 52 DE 08/10/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.314623/2020-40.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 317/IPERON/GOV-RO**, de 08/05/2017, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 97**, de 24/05/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **IDALVINA SILVA COELHO**, portadora do **RG nº 671800-SSP/RO**, inscrita no **CPF sob o nº 170.887.801-78**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, matrícula nº **300022512**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para adequar conforme disposto na **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 05.

LEIA-SE:

...referência 06.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0013980541

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 54 DE 08/10/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.163322/2020-41 e 0029.356997/2020-93.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 561 DE 13/08/2020**, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição nº 169**, de 31/08/2020, que concedeu aposentadoria à servidora **APARECIDA CAZANGI PINHEIRO**, portadora do **RG nº 481.792-SSP/MT**, inscrita no **CPF sob o nº 294.099.262-20**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **12**, matrícula nº **300027452**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para adequar fazendo constar o nome correto da servidora.

ONDE SE LÊ:

...Conceder aposentadoria de Professor com proventos integrais a servidora APARECIDA CAZANGI PINHEIRO...

LEIA-SE:

...Conceder aposentadoria de Professor com proventos integrais a servidora APARECIDA CAZANGI PINHEIRO...

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0013989770

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 55 DE 08/10/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.398360/2018-07.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 723 DE 25/10/2018**, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição nº 200**, de 31/10/2018, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA IVONETH GONÇALVES LARA**, ocupante do cargo de **Técnico Tributário TAF-402**, classe **Especial**, referência **C**, matrícula nº **300000884**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para adequar fazendo constar os documentos pessoais da servidora.

ONDE SE LÊ:

...Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora MARIA IVONETH GONÇALVES LARA...

LEIA-SE:

...Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora MARIA IVONETH GONÇALVES LARA, portadora do RG nº 179.874-SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 162.400.142-49...

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0013990932

TORNAR SEM EFEITO ATO DE APOSENTADORIA Nº 1 DE 13/10/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE

RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.371785/2020-85.

RESOLVEM

1 – Tornar sem Efeito a **RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 144 DE 07/11/2019**, publicado no DOE nº 211, de 11/11/2019, que trata da concessão de aposentadoria da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA DE MATOS**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, matrícula nº **300019382**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, de acordo com os **DESPACHOS/PGE/IPERON**, de 14/08/2018 e 14/09/2020.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014048146

SOPH

EXTRATO

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018/SOPH/RO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 0040.259011/2018-65

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.

CONTRATADA: SEDEP - SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA. – EPP

OBJETO: Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 010/2018/SOPH/RO, cujo objeto é a prestação de serviço de acompanhamento de publicações em nome da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH nos Diários Oficiais.

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato é de R\$ 1.018,65 (mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

ELISSANDRA BRASIL DO CARMO

Diretora Presidente em Exercício

Protocolo 0014132152

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – 21/2020

Processo Administrativo nº 0040.329225/2020-21

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO, (UASG: 926231), através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de computador de alto desempenho para modelagem e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura. Valor estimado da contratação: R\$ 15.455,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Data para início do cadastro da proposta: 20/10/2020. Recursos próprios. Data/hora da **abertura do pregão: às 9h30 (horário de Brasília) do dia 06/11/2020**. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Informações Complementares e o edital estão disponíveis no site supramencionado e na sala da CPL da SOPH/RO, sito à Terminal dos Milagres, 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho-RO, das 7h30 às 13h30, ou pelos contatos: soph.pregoeiro@gmail.com (69) 2181-4950.

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2020.

Ânderson de Araújo Neves

Pregoeiro Oficial

Protocolo 0014184113

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente Termo de Adjudicação e tendo como base os documentos contidos no processo n.º **GI-370/2020/SEMOSP/2020** e a licitação realizada através da Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 009/CPL/2020**, vem **ADJUDICAR** a favor de a empresa **VERDES MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**, CNPJ Nº **08.408.495/0001-02**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CASCALHAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO, COM EXTENSÃO DE 22.838,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e oito metros))**. Perfazendo um valor de **R\$ 236.108,80 (Duzentos e trinta e seis mil e cento e oito reais e oitenta centavos)**. Com isto segue o presente processo para Procuradoria jurídica para análise e parecer jurídico, posteriormente encaminhar ao excelentíssimo Sr. Prefeito querendo realize a Homologação.

Teixeirópolis – RO, 16 de Outubro de 2020.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL

Decreto 006/GAB/2020 de 27/01/2020

Protocolo DO6068

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 391-1/2020****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP).****OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, adjudica a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 012/2020**, o objeto deste feito à:

- **A FATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito** no CNPJ Nº. **10.767.690/0001-62**, no valor de **R\$ 583.571,67** (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Nova União – RO, 16 de outubro de 2020.

Rosália Barbosa Coelho
Presidente da CPL
Portaria nº. 275 de 15.10.2020

Protocolo DO6078

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2020**REFERENTE AO CONTRATO Nº 10/2020****CELEBRAÇÃO: 14/10/2020****PARTES:** Município de Nova União e a empresa **Garra Comércio e Construções Ltda.**

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 10/2020, de serviços de Construção da 2ª Etapa da Praça com Pista de Caminhada na área do Buritizal, Localizada no Setor 01- Bairro Dona Dolvina, por mais 60 (sessenta) dias a contar a partir do dia 15 de outubro de 2020. As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas.

FONTE DE RECURSOS; Convênio nº 05/DPCN/2017.**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**PROCESSO Nº: 1057-1/2019**

Adinael de Azevedo
Prefeito

Protocolo DO6079

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO- ERRATA
ONDE SE LÊ

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº: 059/C.P.L/2020**PROCESSO Nº 3483/SEMOSP/2020****LEIA-SE****PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº: 063/C.P.L/2020****PROCESSO Nº 3714/SEMED/2020**

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 1.024/2019, Decreto Municipal nº 2.236/07 alterado pelo 2.260/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "Menor preço unitário" cujo **OBJETO É:** : Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MONITOR, NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE PARA ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO ESCOLAR OFICIAL, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS LETIVOS**, de competência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, deste município, **valor estimado para pretensa contratação é de R\$ 5.929.211,40 (cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil , duzentos e onze reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. **Cadastro das Propostas a partir do dia 19/10/2020 das 08h00 às 08h30 do dia 30/10/2020. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 30/01/2020 às 09h00, horário de Brasília.Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 16 de outubro de 2020.

Zenilda Renier Von Rondon
Presidente da CPL/PMEO/RO
decreto 4.462/GP/2020

Protocolo DO6084

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

OBJETO – A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMIONETE, CONVENIO Nº 033/2020/FITHA-2020**, com a Finalidade de atender a Secretaria de Obra e Transporte do Município de Rio Crespo – RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **Secretaria Municipal de Obras e Transporte Função programática:** 11.001.26.782.0052.1072 – Convenio nº 033/2020/FITHA-RO, Recuperação de estradas vicinais. **Elemento de despesa:** 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 392/2020; **ABERTURA:** 30 de outubro de 2020, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); **V - LOCAL:** Sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 – Rio Crespo/RO. O valor de referência é de **\$ 167.383,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais)**, foi elaborado com base no relatório de cotação, através do Banco de Preço (IP: 177.11.165.163), e pesquisas de preços no mercado da região. **Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao(a) Pregoeiro(a) ou à Comissão.** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através www.licitanet.com.br, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo – RO, 19 de outubro de 2020.

GIVANILTON SOARES DA SILVA

DIRETOR - CPL/PORT. 4215/2020

Protocolo DO6080

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N 005/CPLM/2020.

A P.M de Alta Floresta D'Oeste/RO torna publico que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 005/2020, referente ao Processo Administrativo n.º 694/2020 tipo Empreitada por menor preço global, cujo objetivo é contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de **Reforma da Unidade Básica de Saúde – Leonídio Vaz de Lima**, conforme detalhado em planilha, para atender a **Proposta nº 11402.806001/20-002**, celebrado entre o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** e o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE**. Com valor estimado de R\$100.022,07. A sessão terá início no dia **05/11/2020, às 09h00min** Horário local, na sala da comissão permanente de licitação de materiais – CPLM, localizada na Av. Brasil 3044 Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO. Das informações complementares e o Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. As 13h:30min. Mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM e junto ao portal de transparência do município no endereço eletrônico <http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br>. Fone (69) 3641 2463.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 19 de Outubro de 2020 as 11:58 min

Celia Ferrari Bueno
Presidente da CPL

Protocolo DO6081

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N 006/CPLM/2020.

A P.M de Alta Floresta D'Oeste/RO torna publico que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 006/2020, referente ao Processo Administrativo n.º 702/2020 tipo Empreitada por menor preço global, cujo objetivo é contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de **Construção da unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, conforme detalhado em planilha, para atender o **CONVÊNIO Nº 183/PGE-2020**, celebrado entre o **GOVERNO DO ESTADO** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS** e o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE**. Com valor estimado de R\$404.264,29. A sessão terá início no dia **06/11/2020, às 09h00min** Horário local, na sala da comissão permanente de licitação de materiais – CPLM, localizada na Av. Brasil 3044 Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO. Das informações complementares e o Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. As 13h:30min. Mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM e junto ao portal de transparência do município no endereço eletrônico <http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br>. Fone (69) 3641 2463.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 19 de Outubro de 2020 as 12:20 min

Celia Ferrari Bueno
Presidente da CPL

Protocolo DO6082

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº.014/CPL/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA DAR CONTINUIDADE NA CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PRÉ-ESCOLA PROINFANCIA MODELO FNDE NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 839/SEMAD/2020; valor Máximo da obra: **R\$ 463.668,18 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**.O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 19 de Outubro de 2020

JAINE FAÉ

Presidente da CPL

Port. 182/PMS/GAB/2020

Protocolo DO6083

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº045/2020 PROCESSO Nº. 481/2020/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS – LTDA. CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04.OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº045/2020, PARA ATENDER O INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA CLAUSULA SÉTIMA. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDIA – PREFEITA. ILNADIR PEREIRA DA ROCHA – SECRETÁRIO. MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS – LTDA. – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO; 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Leonilde Alflen Gardia
Prefeita Municipal

Protocolo DO6088

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº094/2020 PROCESSO Nº. 501/2020/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS – LTDA. CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº094/2020, PARA ATENDER O INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA CLAUSULA SÉTIMA. PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDIA – PREFEITA. ILNADIR PEREIRA DA ROCHA – SECRETÁRIO. MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS – LTDA. – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO; 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Leonilde Alflen Gardia
Prefeita Municipal

Protocolo DO6089

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/CPL/2020**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Gardia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 11/CPL/2020 , Processo Nº 552/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NA ESCOLA PRINCESA ISABEL DISTRITO DO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO CONVENIO Nº 313/PGE/2020**, em favor da empresa **V.S CONSTRUÇÕES E COMERCIO IMP EX EIRELI**, CNPJ 10.935.865/0001-01, no valor total de **R\$ 89.595,08**.

Seringueiras, 19 de outubro de 2020.

Leonilde Alflen Gardia
Prefeita Municipal

Protocolo DO6090

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/SUPEL/2020**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº. 034/GP/2020 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para Registro de Preços Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP, com Reserva de Cotas Para Os itens 3 e 4, MODO ABERTO**, em

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147 e Decreto Municipal Nº 5.911/GP/ 2015 de 01 de Setembro de 2015, Decreto Municipal nº. 7.448/2019, e demais exigências deste Edital. Objeto: **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA E LAMA ASFALTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Proc. Administrativo nº. 633-1/2020.

Data para cadastro de proposta: a partir das 10h00min. Do dia 20/10/2020.

Abertura de propostas dia 30/10/2020, às 10h00min.

Sessão de disputa, 30/10/2020, às 10h30min, sendo considerado o horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 19 de Outubro de 2020.

Fernandes Lucas da Costa
Pregoeiro

Protocolo DO6097

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDÔNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2020/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-10466/2020/SEMED

MODO DE DISPUTA - ABERTO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as escolas da zona rural e área urbana, tendo como unidade orçamentaria a Secretaria Municipal Educação de Ariquemes, por meio do **Termo de Compromisso PAR nº 201900852-8** e **Termo de Compromisso PAR nº 201900854-8**, com o valor total estimado em **R\$ 114.643,20**. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº. 16.613 de 09 de julho de 2020, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **138/2020** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, **Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme editais e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 21/10/2020 até às 09h00min do dia 05/11/2020**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 05/11/2020 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e / o u www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de outubro de 2020.

Quelia Crispiniano de Jesus

Pregoeira

Portaria 16.613/2020

(Assinado em 19/10/2020 às 08h52min)

Protocolo DO6086

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2020/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6469/SEMUST/2020

MODO DE DISPUTA - ABERTA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de computadores desktop, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Transito da Prefeitura de Ariquemes/RO. Valor total estimado **R\$ 27.735,68**.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 16.613 de 09 de julho de 2020, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **135/2020** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 21/10/2020 até às 09h00min do dia 05/11/2020**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 05/11/2020 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 20 de Outubro de 2020.

Jonhison José Andrade

Pregoeiro

Portaria 16.613/2020

(Assinado em 20/10/2020 às 09h26min)

Protocolo DO6096

ESTADO DE RONDÔNIA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 075/2020/SML
PROC. N.º 6444/2020/SEMED

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 075/SML/2.020, referente ao Processo Administrativo nº. 6444/SEMED/2.020, cujo objeto é: Aquisição de materiais de construção para a realização de obras na Escola Tagliaferro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Em favor das empresas: **I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ: **04.935.430/0001-56**, com o valor total da empresa de **R\$ 3.947,20** (três mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), **ARKADIM EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO**, inscrita no CNPJ: **38.800.354/0001-93**, com o valor total da empresa de **R 8.247,61** (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), ficando o processo homologado com o **valor total de R\$ 12.194,81** (doze mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

Ariquemes-RO, 20 de Outubro de 2.020.

Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo DO6102

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA DA PARALISAÇÃO
PROCESSO N.º 768/2018 TOMADA DE PREÇO N.º 02/2020

Onde se lê: nos autos do processo 768/SEMOSP/2018, devido ao requerimento de paralização da obra pela empresa. **Leia-se:** nos autos do processo 768/SEMOSP/2018, devido a SOLICITAÇÃO de paralização da obra pela empresa. Devido a solicitação de adequação ou providências, essa administração opta pelo termo de paralisação da obra até que se tome as providências necessárias para retomada da obra. THEOBROMA-RO, 20 de Outubro de 2020

JOSÉ ABEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Protocolo DO6087

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 054/2020/ARP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º. 028/CPL/2020/SRP Ata de Registro de Preço nº 054/2020/ARP Data da Abertura: 25/08/2020 Pregão Eletrônico nº 028/CPL/2020 Data de Julgamento: 08/09/2020 Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios Processo: 1-551 /2020 /SRP Data Homologação: 08/09/2020 Às dez horas (10h00min) do dia Dezoito de Setembro do ano de dois mil e vinte (16/09/2020), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 – Bairro Centro, Vale do Paraíso – RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Hentony Clayton Lima Pinto, nomeado pela Portaria de nº 6.076 de 21 de Agosto de 2020, com interveniência das Secretarias Municipais SEMECE, SEMTAS, SEMPLAD, SEMOSP E SEMSAU e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/CPL/2020, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem: CLAUSULA I – DO OBJETO 1. Registro de preços para futuro e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/CPL/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme Solicitações de nº SEMECE /404/2020, SEMTAS/420/2020, SEMPLAD/413/2020, SEMOSP/428/2020 E SEMSAU/414/2020. Valor Total desta contratação: R\$ 48.805,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinco reais) 2. A celebração e formalização do Contrato serão com base na Ata de Registro de Preços devendo observar os ditames da Lei nº 8.666/93. Ou seja, "A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993", tal qual prevê no **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**. 3.A íntegra da Ata encontra-se à disposição dos interessados no site [HTTP://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br) e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação. EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DO CERTAME: FORNECEDOR: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI Venceu os itens (2-5-6-47) Total R\$: 48.805,00 CNPJ: 13.807.868/0001-40 Wanderley Ferreira Barbosa Secretário Mun. de Obras-SEMOSP Portaria 5658, Clerea Soares da Silva Valadares ..Secretaria. Mun de Edu. Cul. Esp.Turismo-SEMECE Portaria 5091, Maria Ap. Alves Cao Cordeiro Sec. Mun. de Assistência social-SEMTAS Portaria 4902, Cleilson Gonçalves dos Santos Sec.Municipal de Adm.e Plane.-SEMPHAD Port. Nº 5.641, Francielli Gomes Nogueira se.Mun. de saúde-SEMSAU Port.º 5016, Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – CGSRP. Adeilda Gomes Vieira Membro, Lucimar Cristina Rech membro, Natanael Francisco Chagas Membro, Gustavo Turetta Pereira Secretário da CGSRP, Hentony Clayton Lima Pinto Chefe da Divisão de Registro de Preços – CGSRP Portaria de nº 6.076 Aprovo Presente Extrato da Ata Em 19/10/2020.

Charles Luiz Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Protocolo DO6091

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO****Pregão Eletrônico nº. 104/2020.**

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº. 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto **Aquisição de material para fabricação de BLS - 01, PVI - 05, CPV - 01, e aquisição de corpo BDTC, para atender a demanda do Município de Cerejeiras – RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme Plano de Trabalho, Especificações Técnicas, Planilhas, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Coordenadas, Resumo Geral, Memória de Cálculo, Consumo de Material, Composição de Custos em anexo, Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER - RO, Convênio nº 085/2020/PJ/DER - RO e Contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO Convênio nº 080/2019/PJ/DER - RO e Contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO. Com valor total estimado em R\$ 577.819,17 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e dezenove reais dezessete centavos). Processo Administrativo nº. 2440/2020** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 05/11/2020, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações nº1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 20 de Outubro de 2020.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Protocolo DO6094

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**AVISO DE RETIFICAÇÃO****REABERTURA DE PRAZO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020/SEMSAU****MODO DE DISPUTA ABERTO****Licitação Exclusivos para EPP/ME/MEI.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-320/SEMSAU/2020**

Tendo em vista a ausência de publicidade, nos meios de comunicação, fica reestabelecido o prazo para a abertura do certame para o dia 04/11/2020 às 10h00min (horário de Brasília - DF), cujo Objeto: **“AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, SEREM UTILIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NOS PACIENTES ACAMADOS, ACOMPANHADOS PELA EQUIPES DO PSF RURAL E URBANO E NOVOS PACIENTES QUE ASSIM NECESSITAREM EM RAZÃO DA BAIXA CONDIÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZES) MESES,** conforme especificação no anexo I (Termo de Referência)”. Valor estimado: **R\$ 112.905,00 (Cento e doze mil, novecentos e cinco reais)**. O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min (horário local), no anexo da CPL na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso/RO, localizada na Rua Francisco Gomes, nº 3077 - Fone (69) 3534-2112 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso (RO), 19 de outubro de 2020.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira

Protocolo DO6098

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1-699/2020, a despesa com **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – FITHA 2020 (MINI CARREGADEIRA E CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO), PARA SUPRIR A DEMANDA DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP”, pelo período de 12 (doze) meses,** por meio do Pregão Eletrônico nº 077/2020, em favor das empresas: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.594.006/0001-49, vencedora do item: 1 no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) e INTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI – CNPJ: 22.553.526/0001-31, vencedora do item: 2, no valor de R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais) o **Valor global homologado é de R\$ 513.900,00 (quinhentos e treze mil e novecentos reais).**

Alto Paraíso, 16 de outubro de 2020.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO6099

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Extrato Do Edital De Divulgação Dos Locais De Realização Da Prova Objetiva E Entrega Dos Títulos Referente Ao Concurso Público Nº 001/2020/PMMA/RO
/De 16 De Julho De 2020

A Prefeitura Municipal De Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de divulgação dos locais de realização da Prova Objetiva e entrega dos Títulos do Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva para atender as necessidades nas áreas Administrativas, Saúde e Educação do Município. Inteiro teor disponível na Prefeitura Municipal e nos sites www.ministroandreazza.ro.gov.br e www.ibade.org.br. Ministro Andreazza/RO, 20 de outubro de 2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

Wilson Laurenti.
Prefeito Municipal

Protocolo DO6101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (Deserta)
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 805/2020

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 114/2017, 07 de Abril de 2017, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 008/2020, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 805/2020, Objetivando a: Contratação de empresa especializada em serviços de terceiro pessoa jurídica pelo, (convênio nº 088/2020 DER) Departamento Estadual de estrada Rodagem. Localizado linha 8 - trecho - 4º eixo / 5º eixo, extensão de 9,60 km e linha 8 - trecho 3º eixo / 4º eixo - extensão de 14,95 km totalizando 24,55 km. No município de Pimenteiras do Oeste, estado de Rondônia. conforme detalhamento constante no Projeto Básico/Estudos Preliminares/Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custos, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio nº 088/DER/2020 e Contrapartida com o Município de Pimenteiras do Oeste/RO, com valor global estimado em R\$ 210.545,90 (Duzentos e Dez Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras/SEMOSP. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site <http://www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br> e do e-mail: cplpimenteiras@gmail.com ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através do e-mail: cplpimenteiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, situada na Av. Brasil, 1273, Centro - CEP. 76.999-000 Pimenteiras do Oeste - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente a) Entrega dos envelopes será até às 08:00 (oito) horas do dia 05/11/2020 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/RO, situada na Brasil, 1273 Centro b) A primeira reunião para a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA será às 08:15 (oito e quinze) horas do dia 05/11/2020 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/RO, situada na Brasil, 1273 Centro.

Pimenteiras do Oeste - RO; 20 de Outubro de 2020.

Osmar Guarneri Junior
Presidente da CPL
Decreto nº 114/2017

Protocolo DO6100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/SEMED/2020

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO através de sua Pregoeira torna público, o resultado do certame Licitação Pregão Eletrônico nº 38/SEMED/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORA) Convenio nº 100/PGE/2017 e Contrapartida do Município** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do Processo Administrativo nº 1457/2020. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: **K. R. PAULUS DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 32.634.648/0001-06, no valor total de R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 20/10/2020

Raquel de Moraes
Pregoeira

Protocolo DO6103

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/CPL/2020
COVID-19

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Formação de Registro de Preço Para futura e eventual Aquisição Medicamentos, Desinfetantes, Teste Rápido para combate ao COVID-19 solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso do Enfretamento ao Covid-19, emenda parlamentar nº 829813350. Processo sob o nº 489/SEMUSA/2020. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 28/10/2020, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R\$ 204.898,30 (duzentos e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de outubro de 2020.

Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO6104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeira, nomeada na Port. nº 192/2020, de 30/04/2020, torna público que foi considerado **DESERTO** o certame denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**, referente aos Proc. Adm. 882; 909; 1087 e 1309/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços para Eventual e Futura Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos**, conforme descrito no **Anexo 1 do edital**. Campo Novo de Rondônia, 20 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]
PATRICIA MERNITZKI BORGES
Pregoeira

Protocolo DO6105

AVULSOS

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES

CESUAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES
FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES
(Credenciada pela Portaria MEC 99029, publicada no D.O.U em 06/03/1990)
Portaria nº 1.120 de 08/09/1995 – Publicado no D.O.U em 11/09/1995
PROTOCOLO CENSO: 92855 à 92955 PROTOCOLO SEB: FORA AR

CONCLUDENTES

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE: Instituição de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal da PORTARIA Nº 554, de 11 de março de 2019, que os alunos abaixo relacionados, concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Superior, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordial:

Nº Registro Nome do aluno

REG Nº 557 MARLEIDE DA SILVA MARTINS, REG Nº 558 TELMA LUZIA DE SOUSA OLIVEIRA, REG Nº 559 BENJAMIM DE ALBUQUERQUE, REG Nº 560 LILIAN CESAR DA SILVA WINCKLER, REG Nº 561 MARIA DANIELIS ALVES CRUZ MENDES, REG Nº 562 DAIANE KELLY PELLIZZARI, REG Nº 563 MARIA SÔNIA SOUSA DA SILVA, REG Nº 569 FERNANDA TORTELLI DA ROSA, REG Nº 570 MARIA NILZA DIAS PEREIRA, REG Nº 571 FERNANDO RIBEIRO, REG Nº 572 VALERIA REGINA MOREGOLA, REG Nº 573 CARMEM LÚCIA CARLOS, REG Nº 573 ADRIELE DE OLIVEIRA SILVA, REG Nº 580 BRISA VICHETTI CONESSA, REG Nº 581 CARLOS FELIPE FORATO BATISTA DA SILVA, REG Nº 582 ANNE JOLLY DE BRITO, REG Nº 583 ELAINE TEIXEIRA SORIANO, REG Nº 584 RAFAEL RODRIGUES FERREIRA PEREZ, REG Nº 585 MARIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, REG Nº 586 LUANA ROCHA MEDEIROS, REG Nº 587 FRANCINE CARLA MORINI RODRIGUES FRANÇOZO, REG Nº 588 FERNANDO APARECIDO DA SILVA MONZANI, REG Nº 589 EUNICE DE CAMARGO, REG Nº 590 DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI, REG Nº 591 JAQUELINE DA COSTA SILVA LOURENZON, REG Nº 592 MARCELO BALDINI, REG Nº 593 CAROLINE DA CRUZ MARTINS, REG Nº 594 DORALICE SOARES DE OLIVEIRA, REG Nº 595 ANA PAULA PACHECO VARGAS, REG Nº 596 CRISTIANO OLIVEIRA MORAIS, REG Nº 597 MARCELO DA SILVA NUNES, REG Nº 598 NATÂ PETERSON DE OLIVEIRA GOMES, REG Nº 599 SAMUEL DOS SANTOS AMARO, REG Nº 600 SÍLVIO LUIZ AMBROZIN, REG Nº 601 FÁBIO RAFAEL HERICHS MOREIRA, REG Nº 602 ANGELIANE DE OLIVEIRA SANTOS, REG Nº 603 CAROLINE MOREIRA FAGUNDES, REG Nº 604 CLEOMARA JACOB MUCHIUTI DOS SANTOS, REG Nº 605 ELIANE MADALENA MAZON VALENTE, REG Nº 606 LARA CRISTIANA DE BONA SANTIN, REG Nº 607 MÔNICA ZUQUETTO COLARES CERQUEIRA, REG Nº 608 NEUSA BELLA MOLINA, REG Nº 609 NÁDIA MELO SERIQUE, REG Nº 610 BRUNO WILLIAN NASCIMENTO, REG Nº 611 ISABEL CRISTINA SIMAN MACIEL, REG Nº 612 PAULA GARCIA, REG Nº 613 ALINE ALVES MARTINS CARVALHO, REG Nº 614 ALINE MOREIRA FELIX, REG Nº 615 FLÁVIA REGINA DA SILVA, REG Nº 616 DAVID DE JESUS DE OLIVEIRA ARAUJO, REG Nº 617 ISAIAS JOSÉ AMARINS, REG Nº 618 VANIA MONFREDINI RODRIGUES PORTELA, REG Nº 619 LUCIANA MADALENA DA SILVA, REG Nº 620 VÂNIA NERIS PINHEIRO DE MELO, REG Nº 621 SHARON APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, REG Nº 622 CLAUDIA CRISTINA LOURENÇO RODRIGUES, REG Nº 623 MAGALI BARBOSA RODRIGUES, REG Nº 624 ROBIRENE RODRIGUES DOS SANTOS, REG Nº 625 FLÁVIA SANTOS VIEIRA, REG Nº 626 ANDRESSA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS, REG Nº 627 ILKA KELLY MALAQUIAS, REG Nº 628 RENATA FERREIRA SANTOS DA SILVA, REG Nº 629 CHRISTIANE APARECIDA FERNANDES LEITE, REG Nº 630 TACIANA CARVALHO ROBERTI, REG Nº 631 JEANETE ROCHA, REG Nº 632 LENI FLORES MOLICA DE TOLEDO, REG Nº 633 LAYS COUTINHO VALE E SILVA, REG Nº 634 MARGARIDA MOREIRA ELVAS. REG Nº 635 NADIA FERREIRA DA SILVA, REG Nº 636 MARIA SALISNÉIA LEAL MARQUES, REG Nº 637 VANUSA MÔNICA GUIMARÃES RESENDE, REG Nº 638 NAYRA DOMINGAS FERREIRA DA FONSECA SILVA, REG Nº 639 ELIETE ALVES DE OLIVEIRA SILVA, REG Nº 640 MARIA JOSÉ DE SANTANA SILVA, REG Nº 641 LUCINEIDE PEREIRA BARBOSA, REG Nº 642 LEACY SOARES DE LIMA, REG Nº 643 MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS, REG Nº 645 GISELE VILELLA DE AVANCE FREGOLENTE, REG Nº 646 BÁRBARA ARIAGENE COELHO DE HARO, REG Nº 647 CAROLINE CARDOSO AMORIM, REG Nº 648 MARIA APARECIDA DE SOUSA PANTALEÃO.

Ariqueemes, 08 de outubro de 2020.

Protocolo DO6092

JAMES DE ALMEIDA LIMA

RAIA DROGASIL SA CNPJ 61.585.865/2494-19

Torna público que requereu ao Departamento de licenciamento Ambiental da Secretária Ambiental do Meio Ambiente -SEMA do município de Porto Velho, Processo nº 16.02233.00/2020 a licença Ambiental Simplificada, com atividade principal: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, e atividades secundárias de Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, localizada na Av. Carlos Gomes, 2566, São Cristóvão, CEP: 76.804-022, no município de Porto Velho-RO. Antônio Carlos Coelho - Diretor Financeiro

Protocolo DO6095

REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING

ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

- COMPANHIA FECHADA -

CNPJ/ME nº 05.914.650/0001-66 - NIRE: 11300000099

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10 (dez) horas do dia 07 de outubro de 2020, na sede da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), na Avenida Imigrantes, nº 4.137, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. **2. Convocação:** O edital de convocação, datado de 28 de setembro de 2020, foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nos dias 29 de setembro de 2020, 30 de setembro de 2020 e 1º de outubro de 2020, nos jornais Diário Oficial do Estado de Rondônia e "Diário da Amazônia". **3. Presença e Quórum de Instalação:** Presentes os acionistas titulares de 4.004.677.643 ações com direito a voto, representando 95,52% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Andre Luis Cabral Theobald e secretariados pelo Sr. Luiz Felipe Lins da Silva. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a 3ª (terceira) emissão, para colocação privada, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Debêntures"), no valor de até R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) ("Emissão"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, (a) a contratação dos prestadores de serviços para fins da Emissão, tais como o agente fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTM ("B3"), os assessores legais, entre outros; e (b) a negociação e a celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão; (iii) a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. **6. Deliberações:** Instalada a presente assembleia, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 6.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 6.2 Autorizar a realização da Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na "Escritura Particular da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em até Duas Séries, para Colocação Privada, da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"): I. **Número da Emissão:** A Emissão constitui a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia; II. **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas até 85.000 (oitenta e cinco mil) Debêntures; III. **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário"); IV. **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de até R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão; V. **Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, no sistema de vasos comunicantes, observado que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada na primeira série ("Primeira Série") e na segunda série ("Segunda Série") e, quando em conjunto com a Primeira Série, "Séries" e, individualmente, "Série") serão definidas na Escritura de Emissão; VI. **Colocação e Procedimentos de Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição perante investidores; VII. **Destinação dos Recursos:** Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e da Portaria da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME nº 216/SPE, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2019 ("Portaria"), a totalidade dos recursos captados pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica no Ano Base (A) de 2019; VIII. **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); IX. **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; X. **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografia e não constarão com quaisquer garantias; XI. **Tipo e Forma:** As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados; XII. **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate obrigatório total ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"); e (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série") e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, a "Data de Vencimento das Debêntures"; XIII. **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido) das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão ("Valor Nominal Atualizado"); XIV. **Remuneração das Debêntures da Primeira Série.** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes ao que for maior entre: (a) um percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 15 de agosto de 2028, apurada em data a ser definida na Escritura de Emissão, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, ou (b) 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano ("Remuneração da Primeira Série"); XV. **Remuneração das Debêntures da Segunda Série.** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes ao que for maior entre: (a) um percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 15 de agosto de 2030, apurada em data a ser definida na Escritura de Emissão, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida de 1,00% (um por cento) ao ano, ou (b) 4,00% (quatro por cento) ao ano ("Remuneração da Segunda Série") e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, "Remuneração"; XVI. **Amortização do Valor Nominal Unitário.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate obrigatório total ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Atualizado será pago pela Companhia aos Debenturistas da seguinte forma: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, anualmente, em 3 (três) parcelas, ao final do 8º (oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) anos contados da Data de Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; XVII. **Periodicidade do Pagamento da Remuneração:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate antecipado obrigatório total ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga da seguinte forma: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, semestralmente, a partir da Data de Emissão, conforme tabela a ser incluída na Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série"); e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, semestralmente, a partir da Data de Emissão, conforme tabela a ser incluída na Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série") e, quando em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série, uma "Data de Pagamento da Remuneração"; XVIII. **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento e em conformidade, conforme o caso: (a) com os procedimentos adotados pela

B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) com os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; XIX. **Prorrogação dos Prazos:** Caso uma determinada data de vencimento coincida com dia que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com dia útil ou qualquer dia que não houver expediente na B3; XX. **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Atualização Monetária e da Remuneração, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); XXI. **Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures deverão ser integralmente subscritas e integralizadas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da subscrição, (sendo considerada "Primeira Data de Integralização", a data da primeira integralização das Debêntures de cada Série) fora do âmbito da B3. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição (conforme abaixo definido), por meio do boletim de subscrição, na forma prevista na Escritura de Emissão; XXII. **Preço de Subscrição:** O preço de subscrição e integralização das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, podendo ser acrescido de ágio ou deságio, desde que aplicado em igualdade de condições a todas as Debêntures de cada uma das Séries em cada data de integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento ("Preço de Subscrição"); XXIII. **Registro na B3:** As Debêntures poderão ser registradas em nome do titular na B3, sendo a liquidação financeira dos eventos realizada por meio da B3 CETIP, considerando que as Debêntures estejam registradas em nome do Debenturista na B3 CETIP na data de cada evento de pagamento pela Companhia; XXIV. **Negociação:** As Debêntures poderão ser objeto de negociação privada, exclusivamente, não sendo permitida sua negociação em mercados organizados; XXV. **Fundo de Amortização:** Não será constituído fundo de amortização para a Emissão; XXVI. **Fundo de Liquidez e Estabilização:** Não será constituído fundo de manutenção de liquidez para as Debêntures. A Companhia não contratará instituição financeira para exercer a atividade de formador de mercado (*market maker*) para as Debêntures; XXVII. **Direito de Preferência:** Não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Companhia; XXVIII. **Repactuação Programada:** Não haverá repactuação programada das Debêntures; XXIX. **Comprovação de Titularidade das Debêntures:** A Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista, quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3; XXX. **Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária:** As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo, total ou parcial, ou à amortização extraordinária facultativa; XXXI. **Aquisição Facultativa:** As Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos casos especificados na Escritura de Emissão; XXXII. **Vencimento Antecipado:** As Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, de forma automática, independentemente de aviso ou notificação, a qualquer momento durante a sua vigência, nas hipóteses a serem especificadas na Escritura de Emissão; XXXIII. **Resgate Obrigatório:** A Companhia deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, nos casos a serem previstos na Escritura de Emissão; e XXXIV. **Demais Características das Debêntures:** As demais características da Emissão das Debêntures encontram-se detalhadas na Escritura de Emissão. 6.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a, observadas as condições descritas no item 5.2 acima, praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação dos prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão, tais como agente fiduciário, sistemas de distribuição e negociação das Debêntures, banco liquidante, escriturador, B3 e assessores legais, (b) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, Escritura de Emissão, o aditamento à Escritura de Emissão para ratificar a taxa final da Remuneração, o número de Séries da Emissão e a quantidade de Debêntures a ser efetivamente alocada em cada Série, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia; e (c) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 6.4 Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Emissão, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Andre Luis Cabral Theobald. Secretário: Luiz Felipe Lins da Silva. Acionista: Energisa S.A. representada por seu procurador Luiz Felipe Lins da Silva. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. Luiz Felipe Lins da Silva - Secretário. JUCER em 16/10/2020 sob nº 20200503278. José Raimundo Rodrigues da Silva - Secretário Geral.

Protocolo DO6085